

**AO EXCELENTÍSSIMO JUÍZO DE DIREITO DA C. 1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DA 1ª RAJ - COMARCA DE SÃO PAULO/SP**

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL n. ° 1000386-43.2022.8.26.0260**

**FERRAMENTARIA GASPEC LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (“RECUPERANDA”), já qualificada no feito e **GASPEC MECÂNICA INDUSTRIAL DE PRECISÃO LTDA. - ME** (“REQUERENTE”), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 49.537.376/0001-29, com sede junto à Rua Eça de Queiroz, nº 105, Centro, CEP 09000-000, no município de Santo André, Estado de São Paulo, por seus procuradores subscritos (**Doc.01**), vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento nos arts. 69-J e ss., e arts. 47 e ss., todos da Lei nº 11.101/05 (“LFRE”), apresentar **ADITAMENTO À INICIAL**, submetendo a esse D. Juízo pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL – LITISCONSÓRCIO ATIVO NECESSÁRIO**, nos termos a seguir expostos.

**I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

A Ilma. Administradora Judicial, às fls. 444/455, dos autos sob nº 0000199-52.2022.8.26.0260 (incidente de relatórios mensais), concluiu pela caracterização de grupo econômico e de interdependência de atividade empresarial entre as Ferramentaria Gaspec (Recuperanda) e a Gaspec Mecânica (Requerente).

Pelo olhar técnico da *expert*, mostra-se “*imperiosa a consolidação substancial para a tentativa de soerguimento das empresas, com a*

*apresentação de um plano de recuperação judicial único, bem como a unificação da lista de credores e dos ativos que compõem a sociedade”.*

Em concordância com a análise da Ilma. Administradora Judicial e após criteriosa análise jurídica e gerencial, as empresas entenderam por bem se utilizarem da faculdade da consolidação substancial a fim de incluir a GASPEC MECÂNICA no presente procedimento recuperacional.

Dessa forma, submete-se a esse D. Juízo o **PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL** das empresas FERRAMENTARIA GASPEC e GASPEC MECÂNICA, nos termos do art. 69-J, da Lei 11.101/05, a fim de viabilizar o projeto de soerguimento econômico-financeiro do Grupo, iniciado pela FERRAMENTARIA GASPEC.

## **II – DA COMPETÊNCIA PARA CONHECIMENTO DO PEDIDO**

As REQUERENTES, diante da Resolução 824/2019, do E. Tribunal de Justiça de São Paulo, propugna pelo reconhecimento da competência imbuída a esse D. juízo para exarar decisões no presente feito, posto estar sediada na Rua Eça de Queiroz, nº 105, Centro, CEP 09000-000, no **município de Santo André, Estado de São Paulo.**

A competência jurisdicional é improrrogável e absoluta por força do art. 3º, da Lei n.º 11.101/05:

“Art. 3º É competente para homologar o plano de recuperação extrajudicial, deferir a recuperação judicial ou decretar a falência o **juízo do local do principal estabelecimento do devedor** ou da filial de empresa que tenha sede fora do Brasil.”

A distribuição vinculada a esse D. Juízo observa a imperatividade da expressão “principal estabelecimento do devedor”, pois as REQUERENTES têm como **único e, portanto, principal estabelecimento**

aquele situado na comarca de Santo André, Estado de São Paulo. Nesse sentido, MARCELO BARBOSA SACRAMONE leciona:

“(…) O conceito do que seria considerado pela lei como principal, entretanto, não fora esclarecido. Sobre esse conceito, três teorias principais foram formadas.

A primeira das teorias considerava como principal estabelecimento a sede social, definida no contrato ou nos estatutos sociais. (...)

A segunda das teorias pugna pelo reconhecimento do **principal estabelecimento como o local da sede administrativa do empresário, independentemente de ser coincidente com o estabelecido no contrato social. Para essa corrente, a sede administrativa seria o local onde realizada a contabilidade da empresa, em que seriam armazenados seus livros e onde os administradores tomariam as principais decisões para a condução da atividade empresarial.**

(...)

A terceira corrente pugna pelo reconhecimento do principal estabelecimento como o economicamente mais importante. O estabelecimento mais importante é o que concentra a maior quantidade de contratações pelo empresário, sejam elas com os fornecedores, consumidores, ou com os próprios empregados. (...)

O E. Superior Tribunal de Justiça sufraga o quanto aduzido:

AGRAVO DE INSTRUMENTO – RECUPERAÇÃO JUDICIAL – COMPETÊNCIA DO FORO – PRINCIPAL ESTABELECIMENTO DO DEVEDOR – PRECEDENTES DO STJ – RECURSO PROVIDO. “(…) A Segunda Seção do Superior Tribunal de Justiça, respaldada em entendimento firmado há muitos anos no Supremo Tribunal

Federal e na própria Corte, **assentou clássica lição acerca da interpretação da expressão "principal estabelecimento do devedor" constante da mencionada norma, afirmando ser "o local onde a 'atividade se mantém centralizada', não sendo, de outra parte, 'aquele a que os estatutos conferem o título principal, mas o que forma o corpo vivo, o centro vital das principais atividades do devedor'.**" (CC 32.988/RJ, rel. Min. Sálvio de Figueiredo Teixeira, DJ de 04/02/2002). (...)”<sup>1</sup>.

Portanto, requer-se, nos termos do art. 3º, da Lei nº 11.101/05, seja **regularmente processado o presente aditamento** em razão da competência absoluta desse D. Juízo.

### **III – CONTEXTUALIZAÇÃO FÁTICA E POSSIBILIDADE DE ADITAMENTO À INICIAL**

Consoante exposto no tópico vestibular, o LITISCONSÓRCIO ATIVO é medida que se impõe no caso em tela, visto que a FERRAMENTARIA GASPEC e a GASPEC MECÂNICA são integrantes de um GRUPO ECONÔMICO DE FATO, com verdadeira interconexão das atividades desenvolvidas, bem como unidade de gestão e de empregados.

Inicialmente, cumpre acentuar que, a despeito do deferimento do processamento do beneplácito legal à RECUPERANDA FERRAMENTARIA GASPEC, a legislação não impede o aditamento do feito.

Com efeito, a FERRAMENTARIA GASPEC LTDA teve o processamento de seu pedido de Recuperação Judicial deferido por decisão datada de 11/07/2022.

---

<sup>1</sup> CC 146.579/MG, Rel. Ministro PAULO DE TARSO SANSEVERINO, SEGUNDA SEÇÃO, julgado em 09/11/2016, DJe 11/11/2016.

Neste ponto, não há que se falar em preclusão em relação a possibilidade de ADITAMENTO, especialmente se considerado o atual estágio processual do feito.

O percurso traçado até a presente conjuntura tem seu marco inicial no ajuizamento, pela FERRAMENTARIA GASPEC, da tutela cautelar de MEDIAÇÃO ANTECEDENTE AO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL na data de 12/04/2022, em razão da crise econômico-financeira verificada em decorrência dos efeitos da pandemia do Covid-19.

A medida foi manejada com a finalidade de viabilizar um ambiente de conciliação com seus credores, através da realização de sessões de mediação e conciliação com credores, nos termos dos arts. 20-A, e seguintes da Lei nº 11.101/05 e do art. 305, e seguintes do Código de Processo Civil.

Ato contínuo ao ajuizamento do cotejado pedido, na data de 19/04/2022 foi proferida a r. decisão de fls. 219/221, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 25/04/2022, que concedeu a tutela pleiteada pela RECUPERANDA.

A instauração efetiva do procedimento veio a ocorrer em 11/05/2022, logo após toda a documentação necessária ter sido encaminhada pela RECUPERANDA à secretaria da MED ARB RB, no desígnio de promover o célere engajamento com os credores submetidos.

Quanto aos trabalhos de mediação, apesar do atendimento de todas as determinações pertinentes pela RECUPERANDA e os demais envolvidos na mediação, passados 31 (trinta e um) dias do deferimento da tutela não havia sido constatado avanço significativo nas sessões de mediação.

Considerando (*i*) a tramitação natural do procedimento de Mediação, que envolve negociações diretas entre todos – ou, ao menos, os principais

- credores arrolados; e (ii) a peculiaridade do procedimento de Mediação e conciliação em caráter antecipatório à Recuperação Judicial ou Extrajudicial, tendo em vista tratar-se de recente introdução legislativa; **não foi possível a conclusão do procedimento no prazo de suspensão das ações e execuções sobriamente deferido por esse D. Juízo**, previsto pelo §1º do art. 20-B da LFRE.

Diante desse cenário, a RECUPERANDA requereu a prorrogação do prazo inicial de 60 (sessenta) dias, pleito que restou indeferido por esse D. Juízo à fls. 869/860.

Assim, ante à r. decisão citada alhures e o interesse da RECUPERANDA em superar sua passageira crise econômico-financeira e, sendo a única medida possível de promover a segura e esmerada composição do passivo, formalizou pedido principal de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, na data de 29/06/2022, obtendo o deferimento de seu processamento em r. decisão proferida em 11/07/2022, às fls. 938/947.

Atualmente, o procedimento recuperacional encontra-se em sua fase inicial, sendo que, na data de 19/08/2022 (fl. 1259), houve a publicação, junto ao DJE, do Edital de Convocação dos Credores, entabulado pelo art. 52, §1º, incisos I a III da Lei nº 11.101/2005, conferindo início à fase administrativa de eventuais impugnações aos créditos apresentados.

#### **IV – CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL: LITISCONSÓRCIO ATIVO NECESSÁRIO – INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 69-J**

O aditamento à inicial para a inclusão da GASPEC MECÂNICA no presente procedimento é a medida que se impõe em razão das empresas serem integrantes de um grupo econômico de fato.

Aqui, está-se diante da hipótese de LITISCONSÓRCIO ATIVO que **vem sendo empregado antes mesmo de ser inserido junto à LFRE pela Lei nº 14.112/2020**, se mostrando integralmente possível nas hipóteses de

sociedades empresárias integrantes de um mesmo grupo econômico.

Fábio Ulhôa Coelho, já consentia pela viabilidade processual:

“A lei não cuida da hipótese, mas tem sido admitido o litisconsórcio ativo na recuperação, desde que as sociedades empresárias requerentes integrem o mesmo grupo econômico, de fato ou de direito, e atendam, obviamente, todas aos requisitos legais de acesso à medida judicial. Mas, para aceitar o litisconsórcio ativo na recuperação requerida, o Poder Judiciário tem considerado indispensável a existência de grupo econômico entre as requerentes.”<sup>2</sup>

Em caso análogo, a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça já se pacificava no sentido da possibilidade de processamento do pedido em litisconsórcio em casos de grupo econômico, como no precedente adiante citado:

“AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. GRUPO ECONÔMICO. ALEGAÇÃO DE NECESSIDADE DE PERÍCIA TÉCNICA. FALTA DE PREQUESTIONAMENTO. SÚMULA 211/STJ. PLANO ÚNICO DE RECUPERAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREJUÍZO. REVISÃO. IMPOSSIBILIDADE. SÚMULA 7/STJ. NÃO IMPUGNAÇÃO DOS FUNDAMENTOS DO ACÓRDÃO. APLICAÇÃO DA SÚMULA 283/STF. AGRAVO CONHECIDO PARA CONHECER EM PARTE O RECURSO ESPECIAL E, NESSA EXTENSÃO, NEGAR-LHE PROVIMENTO. DECISÃO: Na origem, Banco Fibra S.A. interpôs agravo de instrumento contra decisão do Juízo de primeiro grau que, nos autos da recuperação judicial requerida pelas empresas AF Andrade Empreendimentos e Participações Ltda., São Simão Empreendimentos e

<sup>2</sup> Comentários à Lei de Falências e de Recuperação de Empresas. 8. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2011, p. 183-184.

Participações S.A., Andrade Energia Ltda. (em recuperação judicial) e Companhia Energética Vale do São Simão, deferiu o processamento do pedido de recuperação judicial do Grupo Andrade. A Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais negou provimento ao recurso em acórdão assim ementado (e-STJ, fl. 519): Agravo de instrumento - Recuperação judicial - Grupo econômico - Plano único de recuperação judicial - Relação de coordenação das empresas recuperandas - Administração interligada - Possibilidade. **É juridicamente possível o litisconsórcio ativo em processo de recuperação judicial, desde que constatados os elementos que justifiquem a apresentação de plano único, bem como a posterior aprovação do cúmulo subjetivo pelos credores, como no caso de grupo econômico que possui administração e contabilidade interligadas.** Já no tocante ao inconformismo do agravante quanto ao processamento da recuperação judicial de forma conjunta para as empresas do grupo Andrade não há nenhum apontamento pelo recorrente, de qualquer prejuízo concreto para os credores com a formação do litisconsórcio ativo das empresas recuperandas. Destaca-se ainda, que o contrato celebrado pelo agravante - Adiantamento de Contrato de Câmbio (ACC), possui natureza extraconcursal ou seja, seu crédito não está sujeito aos efeitos da recuperação judicial, nos termos do art. 49, §4º e art. 86, II, ambos da Lei 11.101 de 2005, o que abala até mesmo o interesse do agravante na discussão do processamento da recuperação judicial do grupo econômico. Além disso, com base nos documentos apresentados pelas empresas, o juiz de primeiro grau fundamentou a formação do litisconsórcio ativo na constatação da atuação coordenada das empresas, estrutura societária interligada, mesmo objeto social, além da contabilidade conjunta. Some-se a isso que a crise financeira atingiu todo o grupo, exatamente pela administração interligada e indissociada das empresas sendo impossível analisar, separadamente, a capacidade econômica de cada uma, conforme demonstra a projeção de fluxo de caixa do grupo acostada aos autos. (...) Ante o exposto,



conheço do agravo para conhecer em parte do recurso especial e, nessa extensão, negar-lhe provimento.”<sup>3</sup>

Com a reforma da Lei 11.101/05, incluiu-se novos artigos para descrever hipóteses de litisconsórcio na Recuperação Judicial, qualificando-o como facultativo quando sob consolidação meramente processual e necessário (sob consolidação substancial), atraindo, no último caso, a necessidade de reunião dos ativos e passivos das sociedades integrantes no grupo, conforme preceitua o art. 69-J, da Lei 11.101/05.

No presente procedimento recuperacional, a consolidação substancial se mostra necessária através da inclusão da REQUERENTE, sob pena de ineficácia da Recuperação Judicial na recuperação judicial do Grupo Gaspec.

O instituto recuperacional visa, efetivamente, a preservação da atividade empresarial viável, enquanto geradora de riquezas, objetivando uma solução de mercado para manutenção da fonte produtora, fomentando, assim, a economia nacional.

É justamente partindo dessa premissa, que o legislador, com as inovações inseridas pela Lei nº 14.112/2020 à Lei nº 11.101/05, reforçou a necessidade de aplicação do princípio da preservação da empresa e da proteção da continuidade da atividade econômica.

Conquanto a Lei nº 11.101/2005 não tivesse, até sua recente reforma, expressa previsão acerca do litisconsórcio ativo em caso de recuperação judicial, a jurisprudência, há muito, já contemplava tal possibilidade em decorrência da aplicação subsidiária do Código de Processo Civil, admitindo, assim o litisconsórcio ativo em recuperações judiciais.

---

<sup>3</sup> AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.008.082 - MG (2016/0285427-2).

A temática, ainda que não seja inovadora, sobretudo diante do que já vinha sendo decidido pelos Tribunais, tem seu nascedouro no direito norte-americano, no denominado *procedural consolidation ou joint administration*, tendo como principal objetivo a economia processual.

Ao positivar a aplicação prática do instituto, a segurança jurídica necessária foi posta, oferecendo, inclusive, maior tranquilidade para o sistema de precedentes.

Isso porque, a alteração legislativa decorre da própria estrutura econômica adotadas pelas empresas atualmente, cujo exercício da atividade empresarial é comumente plurisocietário, preservadas, de modo geral, a autonomia e independência das sociedades.

No caso em tela, afora a estrutura operacional da RECUPERANDA e da REQUERENTE, que por si só demonstra as relações societárias, jurídicas e contábeis das empresas, verificou-se uma indissociável contaminação do estado de crise econômico-financeira atualmente vivido pela FERRAMENTARIA GASPEC.

Através do já mencionado art. 69-J, da Lei 11.101/05, tratou-se de forma minuciosa a possibilidade de consolidação substancial, reservando-a para àquelas sociedades que, em decorrência de fatores mercadológicos e/ou de gestão, passaram a atuar conjuntamente, como verdadeiro grupo econômico de fato.

Com efeito, atuando as empresas do grupo em interconexão, gerando decorrente confusão entre seus ativos e passivos, imperioso o processamento do pedido de recuperação judicial em consolidação substancial.

A assertiva não é gratuita, por integrarem a mesma cadeia econômica, os negócios obviamente são afetados umas pelas outras, motivo pelo qual, o pedido de recuperação judicial isolado seria inócuo,

seja em virtude do perfil do passivo (interconexão contratual, credores comuns, etc.), seja porque as atividades empresariais são correlatas.

Nesses casos, os efeitos da consolidação substancial, a saber: a apresentação de um plano unitário, concentrando todos os ativos e passivos de todas as sociedades e seus respectivos credores também em assembleia geral, sem segregação, se afigura, sem dúvida, a melhor solução para todos os envolvidos no processo recuperacional, já que espelham a realidade do grupo empresarial.

Não é outra a situação observada entre as empresas, sendo certo que, não bastasse a interconexão e a confusão entre ativos/passivos, se configura a **relação direta de controle e dependência, bem como atuação conjunta no mercado.**

Situação que pode ser verificada pela documentação anexa à presente e que também foi vislumbrada pela Ilma. Administradora Judicial às fls. 444/455 dos autos sob nº 0000199-52.2022.8.26.0260 (incidente de relatórios mensais).

Acerca do tema, cabe trazer à baila os ensinamentos do jurista Marcelo Barbosa Sacramone:

“Situação diversa da consolidação processual ocorre no litisconsórcio necessário, chamado de consolidação substancial, quando, no interior do grupo, as diversas personalidades jurídicas não são preservadas como centros de interesses autônomos. A disciplina do grupo societário não é respeitada por quaisquer dos seus integrantes, os quais atuam conjuntamente com confusão patrimonial, unidade de gestão e de empregados e com o prevailecimento de um interesse comum do grupo em detrimento dos interesses sociais das pessoas jurídicas que lhe integram.”

“Como consequência do litisconsórcio necessário, **deve-se**

**determinar o ingresso da pessoa jurídica que ficou fora do procedimento**, sob pena de indeferimento da decisão de processamento da recuperação judicial para o restante do grupo societário”.

Esse, inclusive, é o mesmo posicionamento adota pelo E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo:

“Recuperação judicial. Decisão determinando a inclusão de empresa do mesmo grupo econômico no polo ativo da demanda. Agravo de instrumento da recuperanda cuja inclusão se determinou. Hipótese dos autos em que a consolidação substancial, efetivamente, se justifica, dada a demonstração de confusão patrimonial e da existência de movimentação de recursos entre as empresas. Com efeito, a consolidação substancial é obrigatória, e deve ser determinada pelo juiz, "após a apuração de dados que indiquem disfunção societária na condução dos negócios das sociedades grupadas, normalmente identificada em período anterior ao pedido de recuperação judicial." (SHEILA C. NEDER CEREZETTI). Decisão agravada confirmada. Agravo de instrumento desprovido”.<sup>4</sup>

O art. 69-I (consolidação processual)<sup>5</sup>, só é passível de utilização e aplicação quando as crises das sociedades requerentes da Recuperação Judicial e os meios de sua superação podem ser tratados em separado. Porém, não é o que ocorre no caso em comento. Nas palavras de Fábio Ulhôa Coelho:

“Quando esse pressuposto econômico não está presente, porém, o art. 69-I não tem aplicação. Se não é caso

<sup>4</sup> TJSP; Agravo de Instrumento 2050662-70.2019.8.26.0000; Relator (a): Cesar Ciampolini; Órgão Julgador: 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial; Foro de Campinas - 9ª. Vara Cível; Data do Julgamento: 07/08/2019; Data de Registro: 08/08/2019.

<sup>5</sup> Art. 69-I. A consolidação processual, prevista no art. 69-G desta Lei, acarreta a coordenação de atos processuais, garantida a independência dos devedores, dos seus ativos e dos seus passivos.

de crises das sociedades de um grupo, mas sim de crise do grupo de sociedades, o assunto deve ser tratado, no âmbito da recuperação judicial, de modo bastante diferente do preceituado pelo art. 69-I.”<sup>6</sup>

Resta amplamente justificado pelas razões já traçadas que, trata-se de CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL NECESSÁRIA e não apenas consolidação processual.

Isto pois, a consolidação processual – não aplicável *in casu* – consiste tão somente na simples formulação do pedido de Recuperação Judicial por mais de uma empresa do grupo no mesmo processo, com intuito de economia – processual e econômica – e não acarreta a reunião dos ativos e passivos das empresas.

Em contrapartida, a CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL, acarreta a reunião dos patrimônios no âmbito do processo recuperacional, além da consolidação dos credores, aos quais será oportunizado a manifestação.

Indubitável, portanto, a necessidade da CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL na presente recuperação judicial, com a límpida inserção da GASPEC MECÂNICA no polo ativo da demanda e a conseqüente unificação da comunidade de credores e do plano de Recuperação Judicial, a ser submetido a deliberação única, com supedâneo aos artigos 69-J, 69-K e 69-L, da Lei nº 11.101/2005.

## **V - DO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTS. 48 E 51 DA LFRE PARA O PROCESSAMENTO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

### **A) BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA E RAZÕES DA CRISE INSTALADA**

---

<sup>6</sup> Comentários à Lei de Falências e de Recuperação de Empresas / Fábio Ulhoa Coelho. -- 4. ed. -- São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021.

Ante à premente e necessária extensão do polo ativo da corrente Recuperação Judicial, imperioso tecer algumas considerações ante ao liame entre as sociedades empresárias e o que motivou a crise – ainda que passageira – instalada.

Em proêmio, consigna-se que o vínculo entre a RECUPERANDA e a GASPEC MECÂNICA teve berço no ano 2000, quando a primeira figurava como única e exclusiva cliente da REQUERENTE.

Neste interregno, deu-se início à oportuna e inafastável necessidade de se estabelecerem atividades exercidas em conjunto pelas empresas, com garantias cruzadas, unidade de equipamentos, administração e quadro de funcionários.

Isto explica, por exemplo, remessas e recebimentos, como forma de empréstimos, efetuadas entre as sociedades empresárias.

Ulteriormente, já no exercício do corrente ano, a GASPEC MECÂNICA passou a faturar também para outros clientes, aumentando os rendimentos até a presente conjuntura.

Portanto, a RECUPERANDA esclarece a existência de atividades exercidas em conjunto com a GASPEC MECÂNICA.

Fundada em 1977 no município de Santo André/SP, a história do GRUPO GASPEC, obteve seu início sob a denominação de GASPEC MECÂNICA, executando e fornecendo usinagem de peças em geral, já com forte atuação no mercado ferramenteiro.

No ano de 1993, sob nova direção e ocupando uma área de 300 m<sup>2</sup> voltou-se para a confecção de ferramentas de corte, dobra e repuxo, progressivas e dispositivos de controle.

Com o desígnio de atender a uma demanda de mercado, no mesmo

ano, especializou-se em desenvolvimento e confecção de protótipos metálicos e, no mesmo passo, expandiu suas atividades e construiu uma nova área de 1.400 m<sup>2</sup> que possibilitou preparar as ferramentas com estruturas fundidas de médio porte.

Doravante, no ano 2000, efetivou-se a constituição da RECUPERANDA, FERRAMENTARIA GASPEC, que passou a fomentar as atividades do grupo, praticamente em sua totalidade.

Com esta premissa, para atender necessidades mercadológicas, construiu e passou a ocupar uma área de 2.500 m<sup>2</sup>, adquirindo novas e sofisticadas máquinas para confecção de ferramentas de até 12 toneladas e trabalhou arduamente, sendo uma das primeiras ferramentarias a ser certificada pela norma ISO 9002.

Portanto, nesta época, os negócios foram constituídos pela FERRAMENTARIA GASPEC, passando a GASPEC MECÂNICA a ser utilizada para atuação única e exclusiva da própria RECUPERANDA.

Em outros termos, durante o período de pouco mais de 20 (vinte) anos, a GASPEC MECÂNICA, impulsionava – ainda que em número reduzido – suas atividades para atender, de forma privativa, a FERRAMENTARIA GASPEC.

Seguidamente, em busca de alçar novos voos e, movida pela ação administrativa estratégica, a RECUPERANDA (já com o apoio da GASPEC MECÂNICA), ousou e adquiriu no ano de 2005 um novo terreno, onde construiu nova área de 2.200 m<sup>2</sup> para expandir as operações adequadas para montagem e ajuste das novas ferramentas.

Em 2007 ocupou a nova área e implementou um amplo programa de aquisição de modernos equipamentos para confeccionar ferramentas de até 20 toneladas de peso total.

Oito anos mais tarde, em 2015, expandiu a estrutura de operação com aquisição de uma linha de prensas para *try-out*, tornando-se a empresa com maior ativo para Ferramentarias da América do Sul.

Em data hodierna, mais especificamente em meados de 2021, já sob nova gestão, a GASPEC MECÂNICA passou a atuar junto ao restante do mercado, deixando de centralizar suas atividades apenas na FERRAMENTARIA GASPEC.

Assim, como já é de notório conhecimento, não obstante o crescente sucesso mercadológico que experimentou, os últimos anos foram de grave crise no setor de ferramentarias, com impactos severos e reflexos econômicos inevitáveis.

Desde março de 2020, houve, mundialmente, a Pandemia da COVID-19, que impactou de forma abrupta a rotina de pessoas e empresas, com restrições de circulação e, por consequência, a economia como um todo.

Como consequência lógica, alguns segmentos que exigem o contato direto e favorecem ambientes de aglomeração foram evitados pelos consumidores e paralisados compulsoriamente por medidas governamentais.

Nesse ínterim, lamentavelmente, assim como a RECUPERANDA, a REQUERENTE não ficou isenta dos efeitos da crise.

Sabe-se que as empresas ligadas ao setor de ferramentarias, incluindo a REQUERENTE, sofreram as consequências da paralização das atividades, uma vez que houve medidas de *lockdown* da área produtiva como meio de contenção da propagação do vírus e, consequentemente, a produção regular ficou prejudicada, trazendo um efeito cascata e de prejuízo em seus resultados financeiros.



Invariavelmente, o cenário retratado culminou com a crise financeira da REQUERENTE, atrelada e caminhando de mãos dadas com as atividades exercidas pela FERRAMENTARIA GASPEC.

Por fim, mas não menos importante, o ataque militar da Rússia à Ucrânia interrompeu o crescimento das importações brasileiras de ferro, aço, plástico e maquinário ucranianos.

Na base das transações comerciais afetadas entre Brasil e Ucrânia, estão principalmente o ferro e o aço, que sozinhos computam alta de 728% (setecentos e vinte e oito por cento) no volume das importações feitas pelo Brasil em 2021 versus 2020.

No contexto geral, a Ucrânia representa 53% (cinquenta e três por cento) de todo o mercado fornecedor de tais produtos ao Brasil, fato que impactou diretamente nos preços desses insumos dentro do mercado nacional, gerando escassez de matéria prima e desequilíbrio financeiro.

Por essa razão, diante do relatado cenário de crise instaurado, com fatores agravantes que levaram ao insucesso econômico-financeiro, mas com grandes expectativas de retomada da “normalidade”, a RECUPERANDA ajuizou a TUTELA CAUTELAR EM CARÁTER ANTECEDENTE, sendo, *a posteriori*, convertida neste procedimento recuperacional.

Conforme alhures exposto, as atividades empresariais da RECUPERANDA e da REQUERENTE são afetadas e possuem ligação direta, exigindo-se que ambas ingressem com pedido de Recuperação Judicial em litisconsórcio ativo, a fim de que o negócio seja preservado como um todo.

**É dizer: além do evidente litisconsórcio ativo, presente no caso, há também a necessidade de consolidação substancial do procedimento recuperacional das sociedades, pois encontram-se interligadas por obrigações que são, a rigor, indivisíveis.**

Ressalta-se que, essas características comuns às empresas, especialmente o perfil do passivo, tal como observado na relação de credores, demonstram uma interligação entre a RECUPERANDA e a REQUERENTE, que não só permite, como também, impõe o processamento conjunto para que elas superem suas dificuldades econômico-financeiras.

Assim, diante do contexto processual narrado, bem como da crise econômico-financeira na qual a REQUERENTE se encontra inserida, passa-se a demonstrar o efetivo preenchimento dos requisitos legais que dão esboço ao presente pedido.

### **B) DO PREENCHIMENTO AOS REQUISITOS FORMAIS EXIGIDOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

A Lei nº 11.101/2005 (“LFRE”) incumbe à empresa que busca o reconhecimento e concessão de seu pedido de Recuperação Judicial, o preenchimento de requisitos formais intrínsecos ao deferimento do beneplácito legal, o que, sinteticamente, expõe a viabilidade de soerguimento da REQUERENTE.

Cediço que, ante ao aludido pedido de aditamento à inicial e consequente dilação do polo ativo desta Recuperação Judicial e de seus inerentes efeitos, a LFRE, fixa o preenchimento de requisitos formais obrigatórios, entabulados nos artigos 48 e 51, os quais prescindem o ulterior processamento da súplica.

Nesse espanque, com o precípua desígnio de expor de forma transparente aos credores a real situação econômica da REQUERENTE, e em estrito cumprimento de dever legal, esclarece-se que o preenchimento dos requisitos previstos no art. 48, da LFRE estão presentes, **destacando-se sua esmerita verificação a partir da documentação acostada à presente missiva** Confira-se:

*i.* A REQUERENTE exerce suas atividades regularmente

(**Doc.02**);

- ii.* A REQUERENTE jamais faliu ou requereu recuperação judicial e/ou concordata preventiva, em qualquer dos estados da federação em que possui operações (**Doc.03 e 04**);
- iii.* os administradores da REQUERENTE jamais litigaram e tampouco foram condenados por crimes previstos no diploma falimentar (**Doc.03 e 04**).

De igual modo, os requisitos do art. 51, da Lei nº 11.101/05, seguem integralmente cumpridos:

- i.* Documentação contábil (Art. 51, II – **Doc.05**);
- ii.* Relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, e o valor atualizado do crédito, com a discriminação de sua origem, e o regime dos vencimentos; (art. 51, III – **Doc.06**);
- iii.* Relação integral dos empregados, contendo: funções, salários, indenizações, mês de competência e a discriminação dos valores pendentes de pagamento (art. 51, IV – **Doc.07**);
- iv.* Certidão do Registro Público de Empresas e o contrato social atualizado; (art. 51, V – **Doc.08**);
- v.* Relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor; (art. 51, VI – **Doc.09**);

- vi.* Extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras; (art. 51, VII – **Doc.10**);
- vii.* Certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial; (art. 51, VIII – **Doc.11**);
- viii.* Relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados. (art. 51, IX – **Doc.12**);
- ix.* Relatório detalhado do passivo fiscal; (art. 51, X – **Doc.13**) e
- x.* Relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei. (art. 51, XI – **Doc.14**);

O referido se faz necessário, cumprindo, aliás, determinação imposta pela jurisprudência:

“Recuperação judicial. Decisão determinando "ex officio" a consolidação substancial de empresas, integrantes do grupo econômico daquelas já em litisconsórcio ativo, no polo ativo da reestruturação. Agravo de instrumento de credor. Hipótese dos autos em que a consolidação substancial, não apenas se justifica, dada a ausência de autonomia jurídica das devedoras, a demonstração de

confusão patrimonial e a existência de movimentação de recursos entre as empresas, como também se mostra obrigatória, devendo ser, efetivamente, determinada de ofício pelo juiz "após a apuração de dados que indiquem disfunção societária na condução dos negócios das sociedades grupadas, normalmente identificada em período anterior ao pedido de recuperação judicial." (SHEILA C. NEDER CERZETTI). Decisão agravada omissa quanto à necessidade de apresentação de documentos obrigatórios elencados no art. 51 da Lei 11.101/2005. Alegação de supressão de instância. Inocorrência. Obrigatoriedade de apresentação do rol de documentos, que decorre implicitamente da inclusão determinada das empresas na recuperação. Trata-se, com efeito, de requisito objetivo ao deferimento do processamento da recuperação judicial, que não admite apreciação ou dispensa por parte do Juízo. Decisão agravada parcialmente reformada. Agravo de instrumento parcialmente provido".<sup>7</sup>

De se destacar que a REQUERENTE, na mesma toada exercida pela RECUPERANDA, auxilia no aquecimento da economia estadual, interestadual e nacional, gerando empregos diretos e indiretos, sobretudo no setor ferramenteiro, o que redundará em uma inequívoca relevância social.

Por outro lado, a REQUERENTE também é responsável por circular receita decorrente do exercício de suas atividades aos cofres públicos federais, estaduais e municipais.

Assim, por estarem presentes todos os requisitos formais exigidos pela Lei de regência, tendo a REQUERENTE legitimidade para socorrer-se do presente instituto, consoante art. 69-G e seguintes da Lei nº 11.101/05,

---

<sup>7</sup> TJSP; Agravo de Instrumento 2138841-43.2020.8.26.0000; Relator (a): Cesar Ciampolini; Órgão Julgador: 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial; Foro de Franca - 3ª. Vara Cível; Data do Julgamento: 06/10/2020; Data de Registro: 06/10/2020.

pugna pelo recebimento do presente ADITAMENTO À INICIAL, com a inserção da GASPEC MECÂNICA no polo ativo da Recuperação Judicial em andamento, sob a luz da CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL.

## **VI – DA NECESSIDADE DE FIXAÇÃO DE PERÍODO DE SUSPENSÃO DAS AÇÕES E EXECUÇÕES - “STAY PERIOD”**

Conforme previsto pelo art. 6º, inciso II, da Lei 11.101/05, com o deferimento do processamento da recuperação judicial, as ações e execuções deverão ser suspensas:

Art. 6º. A decretação da falência ou o deferimento do processamento da recuperação judicial implica: (...)

II - suspensão das execuções ajuizadas contra o devedor, inclusive daquelas dos credores particulares do sócio solidário, relativas a créditos ou obrigações sujeitos à recuperação judicial ou à falência;

Isso com o precípuo objetivo de garantir um ambiente propício à negociação e à reestruturação da empresa REQUERENTE, ainda que inserida no polo ativo em momento posterior, sob o espeque da consolidação substancial, que poderá estruturar o necessário fluxo de pagamentos a seus credores sem contar com o pleito de execuções paralelas envolvendo os mesmos créditos abrangidos, em condições apropriadas a serem externadas em futuro PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Afora isso, alguns dos credores já tomaram medidas paralelas para tentativa de afetação ao patrimônio da REQUERENTE, na iminência de outros optarem pelo mesmo “caminho”, fazendo-se, portanto, tal pedido pertinente neste momento processual, apto a preservação dos ativos da devedora enquanto o procedimento de RECUPERAÇÃO JUDICIAL tramitar, assegurando o resultado útil do processo e seu desiderato principiológico.

*Ex positis*, a REQUERENTE pugna pelo recebimento do corrente ADITAMENTO e consequente deferimento do presente pedido DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em consolidação SUBSTANCIAL, ensejando na concessão do período de suspensão das ações e execuções distribuídas em desfavor da REQUERENTE, pelo período inicial de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser tal prazo prorrogado por esse D. JUÍZO, por igual período suplementar, desde que não haja desídia da devedora (art. 6º da Lei 11.101/2005).

## VII – DOS PEDIDOS

Com base no exposto, requer a esse D. JUÍZO o recebimento do presente ADITAMENTO À AÇÃO, rogando-se que:

- a) Seja recebida a presente manifestação como forma de ADITAMENTO, deferindo-se o LITISCONSÓRCIO ATIVO NECESSÁRIO E A CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL da REQUERENTE GASPEC MECÂNICA no presente feito.
- b) Seja determinado o processamento da Recuperação Judicial em CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL, com apresentação de um único Plano de Recuperação Judicial e a consolidação do Quadro Geral de Credores, com base nos artigos 69-J e seguintes da LFRE;
- c) Extensão dos efeitos do período de *Stay Period*, ensejando na concessão do período de suspensão das ações e execuções distribuídas em desfavor da REQUERENTE, pelo período inicial de 180 (cento e oitenta) dia, conforme art. 6º da LFRE;

d) Ao final, com a homologação do Plano de Recuperação Judicial a ser apresentado, seja **CONCEDIDA** a **RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL** da **FERRAMENTARIA GASPEC LTDA** e **GASPEC MECÂNICA INDUSTRIAL DE PRECISÃO LTDA – ME**.

Por derradeiro, requer que todas as publicações e intimações oriundas desse feito sejam procedidas de forma exclusiva e simultânea em nome dos advogados **GUSTAVO BISMARCHI MOTTA, OAB/SP SOB O Nº 275.477** e **RICARDO VISCARDI PIRES, OAB/SP 353.389**, sob pena de nulidade absoluta e insanável do ato, nos termos do art. 272, §§ 2º e 5º, do Código de Processo Civil.

Campinas, 12 de setembro de 2022.

**GUSTAVO BISMARCHI MOTTA**  
**OAB/SP 275.477**

**RICARDO VISCARDI PIRES**  
**OAB/SP 353.389**

**LUCAS SEBINEL MIRANDA**  
**OAB/SP 471.836**

**LIGIA GILBERTI LOPES**  
**OAB/SP 450.481**

**ISABELLA KEMPTER**  
**OAB/SP 444.974**



# PROCURAÇÃO

**PROCURAÇÃO AD JUDICIA EX EXTRA**

**Outorgante:** GASPEC MECÂNICA INDUSTRIAL DE PRECISÃO LTDA. - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.537.376/0001-29, com sede à Rua Eca de Queiroz, nº 105, Centro, Santo André/SP, CEP 09000-000, representada por seus sócios e administradores **MAURÍCIO TOMAZETTI FILHO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 302.640.568-09, residente e domiciliado em Rua Pacajás, 176, Apto. 81, Vila Pinheirinho, Santo André/SP, CEP 09190-250 e **MARCELO TOMAZETTI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 315.903.978-19, residente e domiciliada em Rua Guaporé, 368, Apto. 09, Vila Gilda, Santo André/SP, CEP 09190-240.

**Outorgados:** **GUSTAVO BISMARCHI MOTTA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n. 275.477, **RICARDO PIRES**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n. 353.389, **MARCUS VINICIUS FREITAS COSTA LOUREIRO**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/SP sob o n. 347.038, todos com escritório localizado na Rua Coronel Quirino, n. 1266, CEP 13.025-002, Cambuí, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo. Tel: (19) 3254-6446.

**Poderes conferidos:** para o foro em geral, com cláusula *ad judicium*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, bem como nos procedimentos administrativos em geral, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo (a) nas contrárias, seguindo-se umas e outras, até decisão final, lançando mão dos recursos legalmente previstos e acompanhando-os, podendo, ainda, confessar, desistir, transigir, firmar compromissos e acordos, receber e dar quitação, agir em conjunto ou separadamente e, por fim, substabelecer, com ou sem reserva de iguais poderes.

**Poderes especiais:** Ajuizar o pedido de Recuperação Judicial da Outorgante nos autos sob nº 1000386-43.2022.8.26.0260 em trâmite perante a 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ de SP e realizar todos os atos inerentes ao referido processo.

**Cláusula de Renúncia:** competirá tão somente ao advogado **GUSTAVO BISMARCHI MOTTA** renunciar os poderes expressos nesta procuração, de modo que sua assinatura isolada importa a renúncia de todos os outros que eventualmente figurem nesta, ou, que venham a ter poderes outorgados por meio de substabelecimento com reservas, podendo praticar todos os atos inerentes à renúncia.

São Paulo, 08 de agosto de 2022.

  
  
GASPEC MECÂNICA INDUSTRIAL DE PRECISÃO LTDA. - ME

**PROVA DE  
REGULARIDADE DO  
EXERCÍCIO DA  
ATIVIDADE POR 2  
(DOIS) ANOS**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>49.537.376/0001-29</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/01/1978</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GASPEC MECANICA INDUSTRIAL DE PRECISAO LTDA.</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GASPEC</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>25.43-8-00 - Fabricação de ferramentas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda</b> <b>25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente</b> <b>28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios</b> <b>28.40-2-00 - Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios</b> <b>28.66-6-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios</b> <b>29.49-2-99 - Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente</b> <b>33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta</b> <b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b> <b>64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</b> <b>74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R ECA DE QUEIROS</b>	NÚMERO <b>160</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>09.060-840</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA SACADURA CABRAL</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO ANDRE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EXPEDIENTE@SOUZACARDOSO.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(18) 3324-3804</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/10/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/08/2022** às **16:18:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

RECEBEMOS DE GASPEC MECANICA INDUSTRIAL DE PRECISAO LTDA. - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 28/12/2020 VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 DESTINATÁRIO: FERRAMENTARIA GASPEC LTDA - AVENIDA NOVO HORIZONTE, 255 VILA SACADURA CABRAL Santo Andre-SP

**NF-e**  
fls. 1849  
**Nº 183**  
Série 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



**GASPEC MECANICA INDUSTRIAL DE PRECISAO LTDA. - EPP**

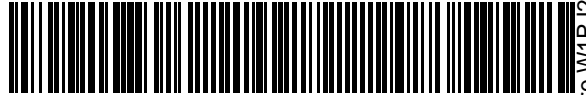
R ECA DE QUEIROZ, 105  
VL SACADURA CABRAL - 09060-840  
Santo Andre - SP Fone: (11) 4421-8701

**DANFE**

Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal  
Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

**Nº 183**  
**Série 1**  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3520 1249 5373 7600 0129 5500 1000 0001 8310 7817 2759

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**Industrializacao Efetuada para Outra Empresa**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135201230017829 - 28/12/2020 14:29:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL

626.122.154.118

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

49.537.376/0001-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**FERRAMENTARIA GASPEC LTDA**

CNPJ / CPF

03.635.958/0001-47

DATA DA EMISSÃO

28/12/2020

ENDEREÇO

**AVENIDA NOVO HORIZONTE, 255**

BAIRO / DISTRITO

**VILA SACADURA CABRAL**

CEP

09060-820

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

**Santo Andre**

UF

FONE / FAX

**SP (11) 4421-8701**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

626.370.167.113

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

**(9) Sem Frete**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO (KG)

PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
PRD00009	CJ DE FERRAMENTAS CONFORME DESENHO MATERIAL DEVOLVIDO COM A NF.182 DE 28/12/2020, DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES E NAO GERA DIREITO A CREDITO DO IPI, R\$ 188.000,00 pagos contra recibo....R\$ 112.000,00 a vencer em 04/01/2021. Permite o aproveitamento do credito de ICMS no valor de R\$ 9.480,00 correspondente a aliquota de 3,16% nos termos do art.23 da LC 123/06"	82073000	0102	5124	UN	1	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatario: ferramentaria@gaspec.com.br

RESERVADO AO FISCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUSTAVO BISMARCHI MOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Protocolado em 12/09/2022 às 14:59:14. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000586-23.2022.8.26.0260 e código 5007419.

RECEBEMOS DE GASPEC MECANICA INDUSTRIAL DE PRECISAO LTDA. - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 13.132,20 DESTINATÁRIO: FTM COMERCIO DE METAIS - EIRELI - R EZEQUIEL RAMOS, 430 - TERREO MOOCA Sao Paulo-SP

NF-e  
fls. 1850  
Nº 188  
Série 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



GASPEC MECANICA INDUSTRIAL DE PRECISAO LTDA. - EPP

R ECA DE QUEIROZ, 105  
VL SACADURA CABRAL - 09060-840  
Santo Andre - SP Fone: (11) 4421-8701

DANFE

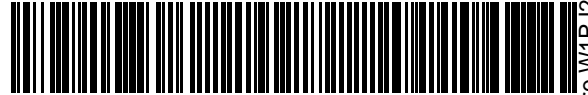
Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal  
Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nº 188  
Série 1  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3521 1249 5373 7600 0129 5500 1000 0001 8815 1587 9250

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Producao do Estabelecimento

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135211458899181 - 03/12/2021 09:44:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL

626.122.154.118

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

49.537.376/0001-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FTM COMERCIO DE METAIS - EIRELI

CNPJ / CPF

24.326.493/0001-12

DATA DA EMISSÃO

03/12/2021

ENDEREÇO

R EZEQUIEL RAMOS, 430 - TERREO

BAIRRO / DISTRITO

MOOCA

CEP

03111-030

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

Sao Paulo

UF

FONE / FAX

(11) 2605-1214

INSCRIÇÃO ESTADUAL

140.595.089.112

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num. 001

Venc. 03/12/2021

Valor R\$ 13.132,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.132,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.132,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

(1) Destinatário (FOB)

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO (KG)

486,450

PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	0/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
PRD00010	SUCATA DE LATAO	72044100	0300	5101	KG	466,1000	28,00	13.050,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00011	SUCATA DE ALUMINIO	72044100	0300	5101	KG	20,3500	4,00	81,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatario: ftmmetals@hotmail.com  
Inf. Contribuinte: Inf. Contribuinte: ICMS DEFERIDO NOS TERMOS DO ARTIGO 392 DO DECRETO No 45/2000 - RICMS/SP.  
ALÍQUOTA DE 0 DE IPI TIPI.  
I-Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Nao gera direito a credito fiscal de IPI.

RESERVADO AO FISCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUSTAVO BISMARCHI MOTTA e TIBURCIO DE JESUS JUNIOR, protocolado em 12/09/2022 às 14:25:59 no Sistema de Informação de Justiça do Estado de São Paulo, processo nº 0000386-43.2022.8.26.0260 e código 580F749.

RECEBEMOS DE GASPEC MECANICA INDUSTRIAL DE PRECISAO LTDA. - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.122.200,50 DESTINATÁRIO: MA Automotive Brasil Ltda - AV. RENATO MONTEIRO, 6200 TECNOPOLO I Porto Real-RJ

NF-e  
fls. 1851  
Nº 267  
Série 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



**GASPEC MECANICA INDUSTRIAL DE PRECISAO LTDA. - EPP**  
R ECA DE QUEIROZ, 105  
VL SACADURA CABRAL - 09060-840  
Santo Andre - SP Fone: (11) 4421-8701

**DANFE**

Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal  
Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

**Nº 267**  
**Série 1**  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3522 0649 5373 7600 0129 5500 1000 0002 6710 4000 2982

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**RETORNO DE INDUSTRIALIZACAO / COBRANCA DE MAO DE OBRA**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135220729766985 - 03/06/2022 19:16:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL

626.122.154.118

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

49.537.376/0001-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**MA Automotive Brasil Ltda**

CNPJ / CPF

03.571.044/0001-60

DATA DA EMISSÃO

03/06/2022

ENDEREÇO

**AV. RENATO MONTEIRO, 6200**

BAIRRO / DISTRITO

**TECNOPOLO I**

CEP

**27570-000**

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

**Porto Real**

UF

FONE / FAX

**RJ (24) 3358-8000**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**77.015.52-3**

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num. 001 Num. 002  
Venc. 03/06/2022 Venc. 18/07/2022  
Valor R\$ 39.965,33 Valor R\$ 93.252,42

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.122.200,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COPSINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.122.200,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(1) Destinatário (FOB)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)
				20.500,000	20.500,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/COSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
MA0005	FERRAMENTA ESTAMPAR/EMBITIR/PUNCIONAR	82073000	0400	6902	PC	1	988.982,75	988.982,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA0005	FERRAMENTA ESTAMPAR/EMBITIR/PUNCIONAR	82073000	0102	6124	PC	1	133.217,75	133.217,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatario: nfe@br.ma.gruppo.cln.com; Inf. Contribuinte: OP.50 - ESQ. G SUPERIOR - PEDIDO No 22032022-1 E 22032022-3 - FATURA RECEBIDO DIA 06/05/2022 ..... VALOR R\$39.965,33. A PAGAR: R\$93.252,42 VENCIMENTO: 18/07/2022 BANCO MONEY PLUS SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A (274) CNPJ: 49.537.376/0001-29 AG:0001 CC:08115898-2. REFERENTE AO RETORNO DO MATERIAL DE VOSSA PROPRIEDADE, QUE NOS FOI ENVIADO ATRAVES DA NOTA FISCAL No440.320 DE 20/04/2022 QUE ORA DEVOLVEMOS EM SUA TOTALIDADE. SUSPENSÃO DO ICMS, CONFORME PREVISTO NO ART.402 DO RICMS/00, E DO IPI, CONFORME PREVISTO NO ART.42, INCISO VI DO RIPI/02.; I-Documento emitido por MEI, ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Nao gera direito a credito fiscal de IPI.

RESERVADO AO FISCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUSTAVO BISMARCHI MOTTA e TIBURCIO DE SAES, em 02/09/2022 às 16:59:00. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10009386-43.2022.8.26.0260 e código 5007749.



**CERTIDÕES  
NEGATIVAS  
FALIMENTARES,  
DECLARAÇÕES DE NÃO  
COMETIMENTO DE  
CRIME FALIMENTAR**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**



**CERTIDÃO Nº: 9048375**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 23/07/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**MARCELO TOMAZETTI**, RG: 422276935, CPF: 315.903.978-19, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 25 de julho de 2022.

**PEDIDO Nº:**

**0059051155**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**



**CERTIDÃO Nº: 9048413**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 23/07/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**MAURICIO TOMAZETTI FILHO**, RG: 321818064, CPF: 302.640.568-09, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 25 de julho de 2022.

**PEDIDO Nº:**

**0059051203**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**



**CERTIDÃO Nº: 9043712**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 23/07/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**GASPEC MECANICA INDUSTRIAL DE PRECISAO LTDA**, CNPJ: 49.537.376/0001-29, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 25 de julho de 2022.

**PEDIDO Nº:**

**0059045854**





25/07/2022

0059051247 fls. 1856

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS**



**CERTIDÃO Nº: 9048447**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **EXECUÇÕES CRIMINAIS - SIVEC**, anteriores a 23/07/2022, verificou **NADA CONSTAR** contra: \*\*\*\*\*

**GASPEC MECANICA INDUSTRIAL DE PRECISAO LTDA. - M.E.**, CNPJ: 49.537.376/0001-29, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão abrange os feitos de Execuções Criminais distribuídos no sistema SIVEC e só tem validade mediante assinatura digital e deve **OBRIGATORIAMENTE SER ACOMPANHADA DA CERTIDÃO DE EXECUÇÃO CRIMINAL - SAJ/PG5**, expedida pela internet.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, podendo ser confirmada em <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 25 de julho de 2022.

PEDIDO Nº:

**0059051247**





25/07/2022

0059046191 fls. 1857

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS**



**CERTIDÃO Nº: 9089970**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **EXECUÇÕES CRIMINAIS - SIVEC**, anteriores a 25/07/2022, verificou **NADA CONSTAR** contra: \*\*\*\*\*

**MARCELO TOMAZETTI**, RG: 422276935, CPF: 315.903.978-19, filho de Elizabete Goncalves Tomazetti, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão abrange os feitos de Execuções Criminais distribuídos no sistema SIVEC e só tem validade mediante assinatura digital e deve **OBRIGATORIAMENTE SER ACOMPANHADA DA CERTIDÃO DE EXECUÇÃO CRIMINAL - SAJ/PG5**, expedida pela internet.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, podendo ser confirmada em <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 26 de julho de 2022.

PEDIDO Nº:

0059046191





25/07/2022

0059046408 fls. 1858

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS**



**CERTIDÃO Nº: 9089984**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **EXECUÇÕES CRIMINAIS - SIVEC**, anteriores a 25/07/2022, verificou **NADA CONSTAR** contra: \*\*\*\*\*

**MAURICIO TOMAZETTI FILHO**, RG: 321818064, CPF: 302.640.568-09, filho de Elizabete Gonçalves Sardinha Tomazetti, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão abrange os feitos de Execuções Criminais distribuídos no sistema SIVEC e só tem validade mediante assinatura digital e deve **OBRIGATORIAMENTE SER ACOMPANHADA DA CERTIDÃO DE EXECUÇÃO CRIMINAL - SAJ/PG5**, expedida pela internet.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, podendo ser confirmada em <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 26 de julho de 2022.

PEDIDO Nº:

**0059046408**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS**

**CERTIDÃO Nº: 9459351**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 06/08/2022, verificou **NADA CONSTAR** contra: \*\*\*\*\*

**MARCELO TOMAZETTI**, RG: 422276935, CPF: 315.903.978-19, nascido em 02/09/1985, filho de Elizabete Goncalves Tomazetti, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS**, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

**ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS**. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

**VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM** <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de agosto de 2022.

**PEDIDO Nº:**







**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS**

**CERTIDÃO Nº: 9459315**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 06/08/2022, verificou **NADA CONSTAR** contra: \*\*\*\*\*

**MAURÍCIO TOMAZETTI FILHO**, RG: 321818064, CPF: 302.640.568-09, nascido em 21/09/1981, filho de Elizabete Goncalves Sardinha Tomazetti, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS**, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

**ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS**. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

**VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM** <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de agosto de 2022.

**PEDIDO Nº:**



**0059466949**





09/08/2022

0059476674 fls. 1861

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS**

**CERTIDÃO Nº: 9480763**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **EXECUÇÕES CRIMINAIS - SAJ PG5**, anteriores a 08/08/2022, verificou **NADA CONSTAR** contra: \*\*\*\*\*

**MARCELO TOMAZETTI**, RG: 422276935, CPF: 315.903.978-19, nascido em 02/09/1985, filho de Elizabete Goncalves Tomazetti, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão abrange os feitos de Execuções Criminais distribuídos no sistema SAJ PG5 e só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão deve ser acompanhada **OBRIGATORIAMENTE DA CERTIDÃO DE EXECUÇÃO CRIMINAL - SIVEC**, expedida pela Vara ou Ofício de Execuções Criminais.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 9 de agosto de 2022.

**PEDIDO Nº:**

**0059476674**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS**

**CERTIDÃO Nº: 9480688**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **EXECUÇÕES CRIMINAIS - SAJ PG5**, anteriores a 08/08/2022, verificou **NADA CONSTAR** contra: \*\*\*\*\*

**MAURÍCIO TOMAZETTI FILHO**, RG: 321818064, CPF: 302.640.568-09, nascido em 21/09/1981, filho de Elizabete Goncalves Sardinha Tomazetti, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão abrange os feitos de Execuções Criminais distribuídos no sistema SAJ PG5 e só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão deve ser acompanhada **OBRIGATORIAMENTE DA CERTIDÃO DE EXECUÇÃO CRIMINAL - SIVEC**, expedida pela Vara ou Ofício de Execuções Criminais.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 9 de agosto de 2022.

PEDIDO Nº:

**0059476556**





09/08/2022

0059476359 fls. 1863

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS**

**CERTIDÃO Nº: 9480559**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **EXECUÇÕES CRIMINAIS - SAJ PG5**, anteriores a 08/08/2022, verificou **NADA CONSTAR** contra: \*\*\*\*\*

**GASPEC MECANICA INDUSTRIAL DE PRECISAO LTDA. - M.E**, CNPJ: 49.537.376/0001-29, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão abrange os feitos de Execuções Criminais distribuídos no sistema SAJ PG5 e só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão deve ser acompanhada **OBRIGATORIAMENTE DA CERTIDÃO DE EXECUÇÃO CRIMINAL - SIVEC**, expedida pela Vara ou Ofício de Execuções Criminais.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 9 de agosto de 2022.

PEDIDO Nº:

**0059476359**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS**

**CERTIDÃO Nº: 9459235**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 06/08/2022, verificou **NADA CONSTAR** contra: \*\*\*\*\*

**GASPEC MECANICA INDUSTRIAL DE PRECISAO LTDA. - M.E.**, CNPJ: 49.537.376/0001-29, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS**, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

**ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS**. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

**VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM** <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de agosto de 2022.

**PEDIDO Nº:**



**0059466834**



**DECLARAÇÃO DE NÃO COMETIMENTO DE CRIME  
FALIMENTAR**

Pela presente, **MARCELO TOMAZETTI**, empresário, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 422276935 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 315.903.978-19, residente à Rua Guapore, 368, apto 09, Vila Gilda, Santo André - SP, CEP 09190-240, declara que jamais foi condenado pelos crimes previstos na Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005.

Santo André, 08 de agosto de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCELO TOMAZETTI**

**DECLARAÇÃO DE NÃO COMETIMENTO DE CRIME  
FALIMENTAR**

Pela presente, **MAURICIO TOMAZETTI FILHO**, empresário, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 321818064 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 302.640.568-09, residente à Rua Pacajas, 176, apto 81, Vila Pinheirinho, Santo André - SP, CEP 09190-250, declara que jamais foi condenado pelos crimes previstos na Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005.

Santo André, 08 de agosto de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**MAURICIO TOMAZETTI FILHO**

**DECLARAÇÃO DE NÃO COMETIMENTO DE CRIME  
FALIMENTAR**

Pela presente, **GASPEC MECÂNICA INDUSTRIAL DE PRECISÃO LTDA. - ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 49.537.376/0001-29, com sede e principal estabelecimento localizados na Rua Eca de Queiroz, nº 105, Centro, Santo André/SP, CEP 09000-000, declara que jamais foi condenada pelos crimes previstos na Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005.

São Paulo/SP, 08 de agosto de 2022.

  
  
\_\_\_\_\_  
**GASPEC MECÂNICA INDUSTRIAL DE PRECISÃO LTDA. - ME**



# **CERTIDÕES CÍVEIS, TRABALHISTAS E FEDERAIS**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**



**CERTIDÃO Nº: 9044244**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 23/07/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**GASPEC MECANICA INDUSTRIAL DE PRECISAO LTDA**, CNPJ: 49.537.376/0001-29, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 25 de julho de 2022.

**PEDIDO Nº:**

**0059046504**





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 9111324

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, no período de 10 (dez) anos anteriores a 23/07/2022, verificou CONSTAR como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*

MARCELO TOMAZETTI, RG: 422276935, CPF: 315.903.978-19, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

A seguinte distribuição:\*\*\*\*\*

SANTO ANDRÉ

» Foro de Santo André - 5ª Vara Cível. Processo: 1015551-24.2022.8.26.0554. Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Transferência de cotas. Data: 12/07/2022. Exepte: Joyce dos Santos Lopes.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 27 de julho de 2022.

PEDIDO Nº:

0059051319





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 9108195****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 23/07/2022, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*

**MAURICIO TOMAZETTI FILHO**, RG: 321818064, CPF: 302.640.568-09, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

A seguinte distribuição:\*\*\*\*\*

**SANTO ANDRÉ**

» Foro de Santo André - 5ª Vara Cível. Processo: 1015551-24.2022.8.26.0554. Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Transferência de cotas. Data: 12/07/2022. Exepte: Joyce dos Santos Lopes.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 26 de julho de 2022.

PEDIDO Nº:

**0059051362**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**  
 AÇÕES CÍVEIS, FISCAIS E CRIMINAIS  
**Nº 2022.0004848664**

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo / Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **MARCELO TOMAZETTI**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **315.903.978-19**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2022, às 11:49.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **2ff31f5b 909149dc 09f90951 407e8c46 eedbb1ee**, no endereço **<https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/VerificarAutenticidade>**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio



interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;

g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;

h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;

i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;

j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;

k) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e do Mato Grosso do Sul;

l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária  
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**  
AÇÕES CÍVEIS, FISCAIS E CRIMINAIS  
**Nº 2022.0004848621**

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo / Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **MAURICIO TOMAZETTI FILHO**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **302.640.568-09**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2022, às 11:48.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **10956acd f9aa409f db25a7cb fa6626f6 0520538b**, no endereço **<https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/VerificarAutenticidade>**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio



interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;

g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;

h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;

i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;

j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;

k) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e do Mato Grosso do Sul;

l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária  
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**  
AÇÕES CÍVEIS, FISCAIS E CRIMINAIS  
**Nº 2022.0004847633**

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo / Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **GASPEC MECANICA INDUSTRIAL DE PRECISAO LTDA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **49.537.376/0001-29**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2022, às 11:31.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **5a9bdd50 f2157e1e f380c097 a395ef93 e845f8b1**, no endereço **<https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/VerificarAutenticidade>**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio



interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;

g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;

h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;

i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;

j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;

k) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e do Mato Grosso do Sul;

l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária  
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP



## CERTIDÃO DE AÇÃO TRABALHISTA EM TRAMITAÇÃO

### Dados Pesquisados:

CPF: 315.903.978-19

Nome: MARCELO TOMAZETTI

Abrangência: Jurisdição de Santo André

Certidão nº 806357 / 2022

**CERTIFICA-SE** que em pesquisa aos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento e Informações Processuais do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante, **CONSTAM**, até 24/07/2022, as ações trabalhistas em tramitação em face da pessoa natural ou jurídica identificada acima:

**Processos localizados contendo raiz de CPF idêntico ao fornecido pelo requerente**

10003732520225020434

**Não foram localizados processos contendo o nome idêntico ao fornecido pelo requerente, para os quais não houve o cadastro do CPF.**

**Total de Processos: 1**

### IMPORTANTE

a. A validade da presente certidão está condicionada à



1 8 4 3 8 1 3 6 4 6 i q J M i O t m

- conferência do nome e do CPF/CNPJ indicado, bem como à verificação de sua autenticidade pelo recebedor em <https://www.trtsp.jus.br/valida-certidao> em até 90 (noventa) dias após a sua expedição;
- b. A informação do nº do CPF/CNPJ e do nome indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;
- c. Estão compreendidos nesta certidão, no caso de pessoa jurídica, todos os seus estabelecimentos, agência ou filiais vinculados à raiz do CNPJ;
- d. Certidão emitida gratuitamente.



1 8 4 3 8 1 3 6 7 1 x a 7 8 q Z g o

## CERTIDÃO DE AÇÃO TRABALHISTA EM TRAMITAÇÃO

### Dados Pesquisados:

CPF: 302.640.568-09

Nome: MAURICIO TOMAZETTI FILHO

Abrangência: Jurisdição de Santo André

Certidão nº 806364 / 2022

**CERTIFICA-SE** que em pesquisa aos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento e Informações Processuais do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, até 24/07/2022, **NÃO CONSTA** ação trabalhista em tramitação em face da pessoa natural ou jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

### IMPORTANTE

- A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e do CPF/CNPJ indicado, bem como à verificação de sua autenticidade pelo recebedor em <https://www.trtsp.jus.br/valida-certidao> em até 90 (noventa) dias após a sua expedição;
- A informação do nº do CPF/CNPJ e do nome indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;
- Estão compreendidos nesta certidão, no caso de pessoa jurídica, todos os seus estabelecimentos, agência ou filiais vinculados à raiz do CNPJ;
- Certidão emitida gratuitamente.



1 8 4 3 8 1 2 1 4 1 r t D 4 W G 4 X

## CERTIDÃO DE AÇÃO TRABALHISTA EM TRAMITAÇÃO

### Dados Pesquisados:

CNPJ: 49.537.376/0001-29

Nome: GASPEC MECANICA INDUSTRIAL DE PRECISAO LTDA

Abrangência: Jurisdição de Santo André

Certidão nº 806228 / 2022

**CERTIFICA-SE** que em pesquisa aos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento e Informações Processuais do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante, **CONSTAM**, até 24/07/2022, as ações trabalhistas em tramitação em face da pessoa natural ou jurídica identificada acima:

### Processos localizados contendo raiz de CNPJ idêntico ao fornecido pelo requerente

00012198520105020432	10000919320225020431
10000927520225020432	10003620520225020431
10003732520225020434	10003761920185020434
10004088520225020433	10005040920225020431
10005057920225020435	10005457320225020431
10005481620225020435	10005725620225020431
10005803320225020431	10005837320225020435
10005837620225020434	10005985120225020432
10006045520225020433	10006114120225020435
10006183620225020434	10006184220225020432
10006193020225020431	10006200320225020435
10006435220225020433	10006487420225020433
10007085020225020432	10007128420225020433
10007170920225020433	10007360920225020435
10007396120225020435	10008825020225020435



1 8 4 3 8 1 2 1 4 1 r t D 4 W G 4 X

10009388920225020433

10009500620225020433

10012189420215020433

10014692620185020431

**Não foram localizados processos contendo o nome idêntico ao fornecido pelo requerente, para os quais não houve o cadastro do CNPJ.**

**Total de Processos: 34**

### **IMPORTANTE**

- a. A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e do CPF/CNPJ indicado, bem como à verificação de sua autenticidade pelo recebedor em <https://www.trtsp.jus.br/valida-certidao> em até 90 (noventa) dias após a sua expedição;
- b. A informação do nº do CPF/CNPJ e do nome indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;
- c. Estão compreendidos nesta certidão, no caso de pessoa jurídica, todos os seus estabelecimentos, agência ou filiais vinculados à raiz do CNPJ;
- d. Certidão emitida gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GASPEC MECANICA INDUSTRIAL DE PRECISAO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.537.376/0001-29

Certidão nº: 23496007/2022

Expedição: 25/07/2022, às 10:47:37

Validade: 21/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GASPEC MECANICA INDUSTRIAL DE PRECISAO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.537.376/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**  
**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**  
**Nº 2022.0005220750**

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **MARCELO TOMAZETTI**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **315.903.978-19**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 8 (oito) dias do mês de agosto de 2022, às 22:03.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **ea3c8482 ab0de019 46454b63 958abae4 4dc00d20**, no endereço **<https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/VerificarAutenticidade>**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio



interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;

g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;

h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;

i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;

j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;

k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau Seção Judiciária de São Paulo;

l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário  
adm-sp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**  
**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**  
**Nº 2022.0005220726**

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **MAURÍCIO TOMAZETTI FILHO**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **302.640.568-09**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 8 (oito) dias do mês de agosto de 2022, às 22:01.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **ab74a864 f371b6c5 ed2b7628 759c5475 6a248fc2**, no endereço **<https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/VerificarAutenticidade>**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio



interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;

g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;

h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;

i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;

j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;

k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau Seção Judiciária de São Paulo;

l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário  
adm-sp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**  
**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**  
**Nº 2022.0005220755**

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **GASPEC MECANICA INDUSTRIAL DE PRECISAO LTDA. - M.E.**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **49.537.376/0001-29**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 8 (oito) dias do mês de agosto de 2022, às 22:04.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **cc88f220 f1ef83d8 9496b1de bfecf925 5a86094d**, no endereço **<https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/VerificarAutenticidade>**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio



interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;

g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;

h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;

i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;

j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;

k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau Seção Judiciária de São Paulo;

l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário  
adm-sp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666

# DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL

**Balço patrimonial de 01/01/2019 a 31/12/2019 expresso em R\$**

Empresa: 52 - GASPEC MECANICA INDUSTRIAL DE PRECISÃO LTDA. - EPP

Santo André/SP - CNPJ:49.537.376/0001-29

Nome	2019
<b>ATIVO</b>	<b>33.430,40</b>
ATIVO CIRCULANTE	33.430,40
DISPONIBILIDADES	14.664,43
CAIXA	4.963,79
Caixa	4.963,79
BANCOS CONTA MOVIMENTO	10,01
Banco Itaú 1	10,01
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	9.690,63
Aplicação Financeira Banco Itaú	9.690,63
Aplicação Automática Aut Mais (CDB) 1	9.690,63
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	18.765,97
ADIANTAMENTOS	18.765,97
Adiantamento de férias	18.765,97
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>0,00</b>
BENS E DIREITOS EM USO	515.098,72
Máquinas e Equipamentos	492.450,88
Móveis e Utensílios	7.199,94
Ferramentas	1.386,00
Computadores e Periféricos	14.061,90
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(515.098,72)
(-) Máquinas e equipamentos	(492.450,88)
(-) Móveis e Utensílios	(7.199,94)
(-) Ferramentas	(1.386,00)
(-) Computadores Periféricos	(14.061,90)
<b>PASSIVO</b>	<b>33.430,40</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>813.373,60</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	326.396,46
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	67.372,38
Salários a pagar	56.150,00
Férias a pagar	8.923,81
Pensão alimentícia	2.298,57
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	6.448,00
Pro-labore a pagar	6.448,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	31.923,63
INSS a pagar	13.975,25
FGTS a pagar	17.576,66
Contribuições Sindicais/Assist. a Pagar	351,10
GRRF a Pagar	20,62
PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO	220.652,45
Processo Trabalhista a pagar	220.652,45
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	69.977,14
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	32.991,35
IRRF a Recolher - Pessoa Física	32.991,35
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	36.985,79
SIMPLES NACIONAL a Pagar	36.985,79
CONTAS A PAGAR	120.000,00
ADIANTAMENTOS	120.000,00
Adiantamento de Clientes	120.000,00
CONTRATO DE MÚTUO	297.000,00
Contrato de Mútuo	297.000,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(779.943,20)</b>
<b>CAPITAL</b>	<b>20.000,00</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>20.000,00</b>
Capital Social Integralizado	20.000,00
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>(799.943,20)</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>(799.943,20)</b>
Prejuízos Acumulados	(2.339.814,57)
Lucro Apurado Simples Nacional	1.539.871,37

**MAURICIO**  
**TOMAZETTI:948**  
**63172834**

Assinado de forma digital  
por MAURICIO  
TOMAZETTI:94863172834  
Dados: 2022.09.02 17:06:17  
-03'00'



**Balanço patrimonial de 01/01/2019 a 31/12/2019 expresso em R\$**

Empresa: 52 - GASPEC MECANICA INDUSTRIAL DE PRECISÃO LTDA. - EPP

fls. 1892  
Folha: 2  
Santo André/SP - CNPJ:49.537.376/0001-29

Nome

2019

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R\$ 33.430,40 - (Trinta e Tres Mil Quatrocentos e Trinta Reais e Quarenta Centavos).

Santo André, 31 de dezembro de 2019

**JOSE CARLOS**

**TESTA:6713193**

**0806**

Assinado de forma digital

por JOSE CARLOS

TESTA:67131930806

Dados: 2020.04.14

09:23:41 -03'00'

JOSÉ CARLOS TESTA

Contabilista

CPF: 671.319.308-06

CRC: 1SP103466/O-4

JOSE CARLOS LOPES

Sócio(a) - Administrador(a)

CPF: 052.249.698-91

**MAURICIO**

**TOMAZETTI:9486**

**3172834**

Assinado de forma digital por

MAURICIO

TOMAZETTI:94863172834

Dados: 2022.09.02 17:05:36

-03'00'

JOYCE DOS SANTOS LOPES

Sócio(a) - Administrador(a)

CPF: 322.867.658-71

MAURICIO TOMAZETTI

Sócio(a) - Administrador(a)

CPF: 948.631.728-34

LUIZ CARLOS BRENDA  
Sócio(a) - Administrador(a)  
CPF: 584.817.968-91

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUSTAVO BISMARCHI MOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 12/09/2022 às 12:59, sob o número W1RJ22700165497. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000386-43.2022.8.26.0260 e código 5D0E723.

**Balanco patrimonial de 01/01/2020 a 31/12/2020 expresso em R\$**

Empresa: 52 - GASPEC MECANICA INDUSTRIAL DE PRECISÃO LTDA. - EPP

Santo André/SP - CNPJ:49.537.376/0001-29

Nome	2020	2019
<b>ATIVO</b>	<b>90.665,13</b>	<b>33.430,40</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>90.665,13</b>	<b>33.430,40</b>
DISPONIBILIDADES	3.734,95	14.664,43
CAIXA	815,47	4.963,79
Caixa	815,47	4.963,79
BANCOS CONTA MOVIMENTO	10,00	10,01
Banco Itaú 1	10,00	10,01
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	2.909,48	9.690,63
Aplicação Financeira Banco do Brasil	1.164,62	0,00
Aplicação Financeira Banco Itaú	1.744,86	9.690,63
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	86.930,18	18.765,97
CLIENTES NACIONAIS	86.117,22	0,00
Cientes nacionais	86.117,22	0,00
ADIANTAMENTOS	812,96	18.765,97
Adiantamento de férias	812,96	18.765,97
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
IMOBILIZADO	0,00	0,00
BENS E DIREITOS EM USO	515.098,72	515.098,72
Máquinas e Equipamentos	492.450,88	492.450,88
Móveis e Utensílios	7.199,94	7.199,94
Ferramentas	1.386,00	1.386,00
Computadores e Periféricos	14.061,90	14.061,90
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	(515.098,72)	(515.098,72)
(-) Máquinas e equipamentos	(492.450,88)	(492.450,88)
(-) Móveis e Utensílios	(7.199,94)	(7.199,94)
(-) Ferramentas	(1.386,00)	(1.386,00)
(-) Computadores Periféricos	(14.061,90)	(14.061,90)
<b>PASSIVO</b>	<b>90.665,13</b>	<b>33.430,40</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>467.591,47</b>	<b>813.373,60</b>
FORNECEDORES	2.165,20	0,00
FORNECEDORES	2.165,20	0,00
Fornecedores	2.165,20	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	154.226,92	326.396,46
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	86.480,77	67.372,38
Salários a pagar	49.998,00	56.150,00
Férias a pagar	0,00	8.923,81
13º salário a pagar	35.799,01	0,00
Pensão alimentícia	683,76	2.298,57
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	4.624,00	6.448,00
Pro-labore a pagar	4.624,00	6.448,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	32.222,15	31.923,63
INSS a pagar	21.047,62	13.975,25
FGTS a pagar	10.811,15	17.576,66
Contribuições Sindicais/Assist. a Pagar	363,38	351,10
GRRF a Pagar	0,00	20,62
PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO	30.900,00	220.652,45
Processo Trabalhista a pagar	30.900,00	220.652,45
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	46.771,35	69.977,14
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	16.461,67	32.991,35
IRRF a Recolher - Pessoa Física	16.461,67	32.991,35
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	30.309,68	36.985,79
SIMPLES NACIONAL a Pagar	30.309,68	36.985,79
CONTAS A PAGAR	0,00	120.000,00
ADIANTAMENTOS	0,00	120.000,00
Adiantamento de Clientes	0,00	120.000,00
CONTRATO DE MÚTUO	264.428,00	297.000,00
Contrato de Mútuo	264.428,00	297.000,00
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>3.359,48</b>	<b>0,00</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.359,48	0,00
PARCELAMENTOS	3.359,48	0,00
Parcelamento FGTS 1	3.359,48	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(380.285,82)</b>	<b>(779.943,20)</b>
CAPITAL	20.000,00	20.000,00
CAPITAL SOCIAL	20.000,00	20.000,00
Capital Social Integralizado	20.000,00	20.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(400.285,82)	(799.943,20)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(400.285,82)	(799.943,20)
Prejuízos Acumulados	(1.940.157,19)	(2.339.814,57)
Lucro Apurado Simples Nacional	1.539.871,37	1.539.871,37

**Balço patrimonial de 01/01/2020 a 31/12/2020 expresso em R\$**

Folha: 2

Empresa: 52 - GASPEC MECANICA INDUSTRIAL DE PRECISÃO LTDA. - EPP

Santo André/SP - CNPJ:49.537.376/0001-29

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R\$ 90.665,13 - (Noventa Mil Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Treze Centavos).

Santo André, 31 de dezembro de 2020

**SILVIO ROBERTO  
TESTA:  
85677485853**

Assinado digitalmente por SILVIO ROBERTO TESTA.85677485853  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=(EM BRANCO),  
OU=23325000000135, CN=SILVIO ROBERTO TESTA,  
85677485853  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura Paul  
Data: 2021.04.16 16:14:25-03'00'  
Foxit Reader Versão: 10.1.3

SILVIO ROBERTO TESTA  
Contabilista  
CPF: 856.774.858-53  
CRC: 1SP097537/O-6

JOSE CARLOS LOPES  
Sócio(a) - Administrador(a)  
CPF: 052.249.698-91

JOYCE DOS SANTOS LOPES  
Sócio(a) - Administrador(a)  
CPF: 322.867.658-71

MAURICIO TOMAZETTI  
Sócio(a) - Administrador(a)  
CPF: 948.631.728-34

LUIZ CARLOS BRENDA  
Sócio(a) - Administrador(a)  
CPF: 584.817.968-91

**Balço patrimonial de 01/01/2021 a 31/12/2021 expresso em R\$**

Empresa: 52 - GASPEC MECANICA INDUSTRIAL DE PRECISÃO LTDA. - EPP

Santo André/SP - CNPJ:49.537.376/0001-29

Nome	2021	2020
<b>ATIVO</b>		
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	2.381.324,27	90.665,13
<b>DISPONIBILIDADES</b>	2.200.707,19	90.665,13
<b>CAIXA</b>	286.200,62	3.734,95
Caixa	3.198,96	815,47
	3.198,96	815,47
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	0,00	10,00
Banco Itaú 1	0,00	10,00
<b>APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF</b>	283.001,66	2.909,48
Aplicação Financeira Banco do Brasil	0,00	1.164,62
Aplicação Automática Banco do Brasil	0,00	1.164,62
Aplicação Financeira Banco Itaú	0,00	1.744,86
Aplicação Automática Aut Mais (CDB) 1	0,00	1.744,86
Aplicação Financeira Banco Santander	283.001,66	0,00
Aplicação Automática Conta Max	283.001,66	0,00
<b>DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO</b>	1.851.921,75	86.930,18
<b>CLIENTES NACIONAIS</b>	0,00	86.117,22
Clientes nacionais	0,00	86.117,22
<b>ADIANTAMENTOS</b>	15.836,97	812,96
Adiantamento de férias	15.836,97	812,96
<b>ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES</b>	100.000,00	0,00
Adiantamento a Fornecedores	100.000,00	0,00
<b>EMPRÉSTIMOS</b>	1.736.084,78	0,00
Empréstimos	1.736.084,78	0,00
<b>DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	62.584,82	0,00
<b>SEGUROS A APROPRIAR</b>	62.584,82	0,00
Seguros a ratear	62.584,82	0,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	180.617,08	0,00
<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	172.000,00	0,00
<b>EMPRÉSTIMOS A PESSOAS LIGADAS</b>	172.000,00	0,00
Empréstimo c/Pessoa Ligada P. Jurídica	172.000,00	0,00
<b>IMOBILIZADO</b>	8.617,08	0,00
<b>BENS E DIREITOS EM USO</b>	523.861,85	515.098,72
Máquinas e Equipamentos	492.450,88	492.450,88
Móveis e Utensílios	7.199,94	7.199,94
Ferramentas	1.386,00	1.386,00
Computadores e Periféricos	22.825,03	14.061,90
<b>(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA</b>	(515.244,77)	(515.098,72)
(-) Máquinas e equipamentos	(492.450,88)	(492.450,88)
(-) Móveis e Utensílios	(7.199,94)	(7.199,94)
(-) Ferramentas	(1.386,00)	(1.386,00)
(-) Computadores Periféricos	(14.207,95)	(14.061,90)

**Balço patrimonial de 01/01/2021 a 31/12/2021 expresso em R\$**

Empresa: 52 - GASPEC MECANICA INDUSTRIAL DE PRECISÃO LTDA. - EPP

Folha: 2

Santo André/SP - CNPJ:49.537.376/0001-29

Nome	2021	2020
<b>PASSIVO</b>	<b>2.381.324,27</b>	<b>90.665,13</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>4.161.422,92</b>	<b>467.591,47</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>134.987,25</b>	<b>2.165,20</b>
FORNECEDORES	134.987,25	2.165,20
Fornecedores	134.987,25	2.165,20
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>2.117.546,06</b>	<b>0,00</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS</b>	<b>2.186.186,62</b>	<b>0,00</b>
Empréstimos / Financiamentos	2.186.186,62	0,00
<b>(-) ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>(68.640,56)</b>	<b>0,00</b>
(-) Encargos Empr. e Financ. a Transcorrer	(68.640,56)	0,00
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>398.985,58</b>	<b>154.226,92</b>
<b>FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS</b>	<b>269.523,62</b>	<b>86.480,77</b>
Salários a pagar	63.121,00	49.998,00
Rescisões a pagar	85.124,03	0,00
13º salário a pagar	119.679,00	35.799,01
Pensão alimentícia	1.599,59	683,76
<b>FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES</b>	<b>1.381,00</b>	<b>4.624,00</b>
Pro-labore a pagar	1.381,00	4.624,00
<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>	<b>128.080,96</b>	<b>32.222,15</b>
INSS a pagar	0,00	21.047,62
FGTS a pagar	18.629,46	10.811,15
Contribuições Sindicais/Assist. a Pagar	639,24	363,38
GRRF a Pagar	93.490,62	0,00
DARF Previdenciário a Recolher	15.321,64	0,00
<b>PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>30.900,00</b>
Processo Trabalhista a pagar	0,00	30.900,00
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>128.785,34</b>	<b>46.771,35</b>
<b>IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER</b>	<b>109.936,98</b>	<b>16.461,67</b>
IRRF a Recolher - Pessoa Física	109.936,98	16.461,67
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>18.848,36</b>	<b>30.309,68</b>
ICMS a Pagar	1.649,04	0,00
SIMPLES NACIONAL a Pagar	17.199,32	30.309,68
<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>1.248.741,69</b>	<b>0,00</b>
<b>DEMAIS CONTAS A PAGAR</b>	<b>12.792,39</b>	<b>0,00</b>
Seguros a Pagar	10.266,62	0,00
Contrato de Mútuo	2.525,77	0,00
<b>ADIANTAMENTOS</b>	<b>1.235.949,30</b>	<b>0,00</b>
Adiantamento de Clientes	1.235.949,30	0,00
<b>CONTRATO DE MÚTUO</b>	<b>132.377,00</b>	<b>264.428,00</b>
Contrato de Mútuo	132.377,00	264.428,00
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>199.736,27</b>	<b>3.359,48</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>199.736,27</b>	<b>3.359,48</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS</b>	<b>153.263,71</b>	<b>0,00</b>
Empréstimos / Financiamentos	153.263,71	0,00
<b>(-) ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>(9.691,40)</b>	<b>0,00</b>
(-) Encargos Empr. e Financ. a Transcorrer	(9.691,40)	0,00
<b>PARCELAMENTOS</b>	<b>56.163,96</b>	<b>3.359,48</b>
Parcelamento Simples Nacional 1	56.163,96	0,00
Parcelamento FGTS 1	0,00	3.359,48
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(1.979.834,92)</b>	<b>(380.285,82)</b>
<b>CAPITAL</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
Capital Social Integralizado	20.000,00	20.000,00
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>(1.999.834,92)</b>	<b>(400.285,82)</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>(1.999.834,92)</b>	<b>(400.285,82)</b>
Prejuízos Acumulados	(3.539.706,29)	(1.940.157,19)
Lucro Apurado Simples Nacional	1.539.871,37	1.539.871,37

**Balanço patrimonial de 01/01/2021 a 31/12/2021 expresso em R\$**

Empresa: 52 - GASPEC MECANICA INDUSTRIAL DE PRECISÃO LTDA. - EPP

Santo André/SP - CNPJ:49.537.376/0001-29

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R\$ 2.381.324,27 - (Dois Milhões Trezentos e Oitenta e Um Mil Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte e Sete Centavos).

Santo André, 31 de dezembro de 2021

**SILVIO ROBERTO  
TESTA:85677485853**

Digitally signed by SILVIO ROBERTO TESTA:85677485853  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia,  
OU=2332900000135, OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=(sem branco), CN=SILVIO  
ROBERTO TESTA:85677485853  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2022.02.14 11:17:21

SILVIO ROBERTO TESTA  
Contabilista  
CPF: 856.774.858-53  
CRC: 1SP097537/O-6

LUIZ CARLOS BREDA  
Sócio(a) Pessoa Física Domiciliado no Brasil  
CPF: 584.817.968-91

MAURICIO TOMAZETTI FILHO  
Sócio(a) Pessoa Física Domiciliado no Brasil  
CPF: 302.640.568-09

MARCELO TOMAZETTI  
Sócio(a) Pessoa Física Domiciliado no Brasil  
CPF: 315.903.978-19

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	4.184.225,81D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	3.914.918,25D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	212.373,68D
4	1.1.1.01	CAIXA	1.864,04D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	1.864,04D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	210.509,64D
5330	1.1.1.02.005	CONTA CORRENTE DIGITAL	210.509,64D
12	1.1.2	CLIENTES	303.097,01D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	303.097,01D
5281	1.1.2.01.009	MAQPRO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP	27.404,23D
5282	1.1.2.01.010	CARRON AUTOMOTIVE LTDA	26.666,66D
5323	1.1.2.01.021	R B METAIS LTDA	1.344,00D
5325	1.1.2.01.023	MA Automotive Brasil Ltda	196.054,92D
5327	1.1.2.01.025	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOMOVEIS DO BRASIL LTDA	29.906,20D
5328	1.1.2.01.026	DELGA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	21.721,00D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	3.113.298,20D
19	1.1.3.01	EMPRESTIMOS TERCEIROS	2.938.707,74D
5162	1.1.3.01.001.1	FERRAMENTARIA GASPEC	2.938.707,74D
23	1.1.3.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	167.978,64D
5167	1.1.3.05.001	ADIANTAMENTO FORNECEDOR	167.978,64D
24	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	6.611,82D
5003	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO FERIAS	6.611,82D
53	1.1.5	ESTOQUE	48.708,06D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	9.365,06D
56	1.1.5.01.002	MATÉRIA-PRIMA	9.365,06D
61	1.1.5.02	ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS	11.436.283,65D
62	1.1.5.02.001	MATERIAL PARA INDUSTRIALIZAÇÃO	11.395.833,65D
5103	1.1.5.02.003	MATERIAL PARA CONSERTO	40.450,00D
64	1.1.5.03	ESTOQUE DE TERCEIROS EM NOSSO PODER	11.396.940,65C
5101	1.1.5.03.001	MATERIAL REMETIDOS PARA INDUSTRIALIZAÇÃO	11.396.940,65C
65	1.1.6	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	237.441,30D
66	1.1.6.01	DESPESAS DE MESES SEGUINTE	237.441,30D
67	1.1.6.01.001	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	62.584,82D
68	1.1.6.01.002	JUROS A APROPRIAR	174.856,48D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	269.307,56D
69	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	297.592,26D
76	1.2.1.02	OUTROS CRÉDITOS	297.592,26D
80	1.2.1.02.004	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	297.592,26D
5159	1.2.1.02.004.1	MAURICIO TOMAZETI	169.192,26D
5160	1.2.1.02.004.2	MAURICIO TOMAZETTI FILHO	128.400,00D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	28.284,70C
116	1.2.3.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.199,94D
117	1.2.3.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.199,94D
118	1.2.3.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	453.386,88D
119	1.2.3.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	452.000,88D
5111	1.2.3.03.002	FERRAMENTAS	1.386,00D
122	1.2.3.05	EQUIPAMENTOS INFORMATICA	29.402,03D
5110	1.2.3.05.001	COMPUTADORES E PERIFICOS	29.402,03D
125	1.2.3.07	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	518.273,55C
127	1.2.3.07.002	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.199,94C
128	1.2.3.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	492.450,88C
130	1.2.3.07.005	(-) DEPRECIACÕES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS	17.236,73C
131	1.2.3.07.006	(-) DEPRECIACÕES DE FERRAMENTA	1.386,00C
149	2	PASSIVO	4.184.225,81C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	7.864.180,74C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.186.195,44C
151	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS	2.186.195,44C
152	2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	320.064,07C
5104	2.1.1.01.002	EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER	1.135.217,79C

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
5171	2.1.1.01.003	EMPRESTIMO BANCO BRASIL - PRONAMPE	37.935,29C
5219	2.1.1.01.003	EMPRESTIMO PEAK SOCIEDADE DE EMPRESTIMO	57.928,29C
5220	2.1.1.01.005	EMPRESTIMO RAIZES FUNDO DE INVESTIMENTO	326.660,63C
5158	2.1.1.01.011	SALDO NEGATIVO BANCOS	308.389,37C
164	2.1.3	FORNECEDORES	113.531,94C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	113.531,94C
5182	2.1.3.01.001	RENATO A. MOREIRA	539,00C
5176	2.1.3.01.003	AMR IND. E COM. DE PRODUTOS SIDERURGICOS	3.979,43C
5224	2.1.3.01.055	ZIRTEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	577,00C
5225	2.1.3.01.056	YPF BRASIL COM.DERIV. PETROLEO LTDA	1.549,34C
5233	2.1.3.01.064	RAFAEL PEREIRA DAS NEVES FERRAMENTAS ME	787,61C
5235	2.1.3.01.066	DANIEL JACOB BAPTISTA	1.050,00C
5270	2.1.3.01.088	BRUNO SILVA DA GAMA	5.000,00C
5274	2.1.3.01.092	RB METAIS LTDA EPP	2.181,40C
5278	2.1.3.01.096	SOCIEDADE DOS CABOS IND COM FERRO E ACO LTDA	465,30C
5280	2.1.3.01.098	BRASILMOLDECAM SERVICOS DE USINAGEM LTDA	14.000,00C
5287	2.1.3.01.101	KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A	224,74C
5299	2.1.3.01.113	FAVIFER COMERCIO DE FERRO E ACO EIRELI	3.645,33C
5300	2.1.3.01.114	METALURGICA VARZEA PAULISTA S.A	198,60C
5302	2.1.3.01.116	NOVA REALPONTO COMERCIO E SERVICOS DE RELOGIO DE P	1.459,33C
5306	2.1.3.01.120	ARS IND.COM.DE PARAFUSOS FERRAGENS LTDA	1.019,57C
5307	2.1.3.01.121	IMPORTEC COMERCIO DE FERRAMENTAS TECNICAS LTDA.	3.867,94C
5331	2.1.3.01.126	ROCHATOOLS COM DE EQUIP E FERR IND LTDA	13.921,17C
5334	2.1.3.01.129	SATO SEG TRABALHO AMBIENT E OCUPACIONAL LTDA	938,50C
5335	2.1.3.01.130	RENAN GONCALVES DA SILVA	774,40C
5338	2.1.3.01.131	DENIS SEVERIANO 35371187839	3.894,00C
5341	2.1.3.01.132	LC TECBAS ASSIST TEC E COM DE PEC E MAQ	3.260,00C
5343	2.1.3.01.134	OURO FINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	49.586,78C
5344	2.1.3.01.135	PCM AFTIACAO IND. E COM DE FERRAMENTAS LTDA EPP	612,50C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	388.924,63C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	388.924,63C
172	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	1.649,04C
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	193.992,25C
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	189.210,67C
491	2.1.4.01.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	2.006,86C
508	2.1.4.01.024	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER	2.065,81C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	978.265,57C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	642.307,99C
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	37.094,68C
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	9.671,32C
5263	2.1.5.01.003	ACORDOS TRABALHISTAS	274.730,58C
5002	2.1.5.01.004	PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR	1.640,43C
5079	2.1.5.01.005	VALE REFEIÇÃO A PAGAR	9.995,00C
5165	2.1.5.01.006	RESCISÕES A PAGAR	235.087,26C
5166	2.1.5.01.007	13º SALARIO A PAGAR	74.088,72C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	335.134,78C
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	67.004,82C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	268.129,96C
5137	2.1.5.04	IMPOSTOS RETIDOS	822,80C
5139	2.1.5.04.002	IRRF RETIDO	198,00C
5140	2.1.5.04.003	CSRF RETIDO	613,80C
5141	2.1.5.04.004	ISS RETIDO	11,00C
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4.197.263,16C
201	2.1.6.01	ADIANTAMENTOS A CLIENTES	4.182.877,53C
5168	2.1.6.01.001	FERRAMENTARIA GASPEC LTDA	918.475,07C
5169	2.1.6.01.002	CARRON AUTOMOTIVE LTDA	1.280.000,00C
5284	2.1.6.01.003	ELRING	221.902,46C
5340	2.1.6.01.004	TIBERINA AUTOMOTIVE PE COMPONENTES METAL	1.762.500,00C
202	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	14.385,63C
510	2.1.6.02.001	CARTÃO CREDITO A PAGAR - SANTANDER	12.198,60C
5153	2.1.6.02.003	SEGUROS A PAGAR	2.187,03C
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	126.898,84C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	126.898,84C
218	2.2.1.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	126.898,84C
219	2.2.1.01.001	EMPRÉSTIMOS	126.898,84C



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
5222	2.2.1.01.001.4	EMPRESTIMO BANCO SANTANDER	126.898,84C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.806.853,77D
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	20.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	20.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.826.853,77D
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.826.853,77D
267	2.3.5.01.002	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.999.834,77D
268	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	1.990.368,05D
5254	2.3.5.01.005	AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	163.349,05C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/07/2022, TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO O VALOR DE R\$ 4.184.225,81 (quatro milhões cento e oitenta e quatro mil duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), ESTRUTURADAS CONFORME RESOLUÇÃO 2019/NBCTGEC.

MAURÍCIO TOMAZETTI FILHO

CPF: 302.640.568-09

A SOUZA CARDOSO  
CONTABILIDADE  
EMPRESARIAL:0917816300  
0133

Assinado de forma digital por A  
SOUZA CARDOSO  
CONTABILIDADE  
EMPRESARIAL:09178163000133  
Dados: 2022.08.11 18:07:02 -03'00'

A. SOUZA CARDOSO CONTABILIDADE EMPRESARIAL  
Reg. no CRC - SP sob o No. 2SP024742/O-5  
CNPJ:09.178.163/0001-33

**Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados de 01/01/2019 a 31/12/2019 expresso em R\$**

Empresa: 52 - GASPEC MECANICA INDUSTRIAL DE PRECISÃO LTDA - EPP

Santo André/SP - CNPJ:49.537.376/0001-29

Nome	2019
SALDO ANTERIOR DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(2.384.428,47)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO Resultado do Exercício	44.613,90 44.613,90
LUCROS DISTRIBUÍDOS, PAGOS OU CREDITADOS DIVIDENDOS OU LUCROS DISTRIBUÍDOS, PAGOS OU CREDITADOS Lucro Apurado Simples Nacional	1.539.871,37 1.539.871,37
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(799.943,20)

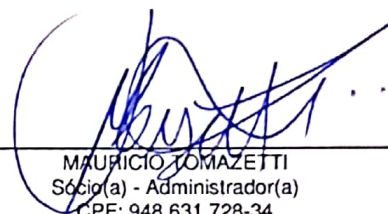
JOSE CARLOS

Assinado de forma digital por  
JOSE CARLOS TESTA:67131930806  
Dados: 2020.04.14 09:25:36 -03'00'

TESTA:67131930806

JOSE CARLOS TESTA  
Contabilista  
CPF: 671.319.308-06  
CRC: 1SP103466/O-4

JOSE CARLOS LOPES  
Sócio(a) - Administrador(a)  
CPF: 052.249.698-91



JOYCE DOS SANTOS LOPES  
Sócio(a) - Administrador(a)  
CPF: 322.867.658-71

MAURÍCIO TOMAZETTI  
Sócio(a) - Administrador(a)  
CPF: 948.631.728-34

LUIZ CARLOS BREDA  
Sócio(a) - Administrador(a)  
CPF: 584.817.968-91

**Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados de 01/01/2020 a 31/12/2020 expresso em R\$**

Empresa: 52 - GASPEC MECANICA INDUSTRIAL DE PRECISÃO LTDA. - EPP

Santo André/SP - CNPJ:49.537.376/0001-29

Nome

2020

<b>SALDO ANTERIOR DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	(2.339.814,57)
Lucro Apurado Simples Nacional	1.539.871,37
<b>AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	163.429,42
Ajustes de exercícios anteriores credor	183.429,62
Ajustes de exercícios anteriores devedor	(20.000,20)
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	236.227,96
Resultado do Exercício	236.227,96
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	(400.285,82)

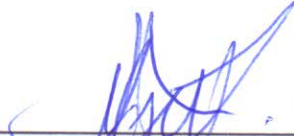
**SILVIO ROBERTO TESTA:85677485853**

Assinado digitalmente por SILVIO ROBERTO TESTA:85677485853  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=2332900000135, CN=SILVIO ROBERTO TESTA:85677485853  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021.04.16 16:15:33-03'00'  
Foxit Reader Versão: 10.1.3

SILVIO ROBERTO TESTA  
Contabilista  
CPF: 856.774.858-53  
CRC: 1SP097537/O-6

JOSE CARLOS LOPES  
Sócio(a) - Administrador(a)  
CPF: 052.249.698-91

JOYCE DOS SANTOS LOPES  
Sócio(a) - Administrador(a)  
CPF: 322.867.658-71

  
MAURICIO TOMAZETTI  
Sócio(a) - Administrador(a)  
CPF: 948.631.728-34

LUIZ CARLOS BREDA  
Sócio(a) - Administrador(a)  
CPF: 584.817.968-91

**Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados de 01/01/2021 a 31/12/2021 expresso em R\$**

Empresa: 52 - GASPEC MECANICA INDUSTRIAL DE PRECISÃO LTDA. - EPP

Santo André/SP - CNPJ:49.537.376/0001-29

Nome	2021	2020
<b>SALDO ANTERIOR DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	(400.285,82)	(799.943,20)
<b>PREJUÍZO ACUMULADO</b>	(1.940.157,19)	(2.339.814,57)
Lucro Apurado Simples Nacional anos anteriores	1.539.871,37	1.539.871,37
<b>AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	163.429,42
Ajustes de exercícios anteriores credor	0,00	183.429,62
Ajustes de exercícios anteriores devedor	0,00	(20.000,20)
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	(1.599.549,10)	236.227,96
Resultado do Exercício	(1.599.549,10)	236.227,96
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	(1.999.834,92)	(400.285,82)

**SILVIO ROBERTO TESTA:85677485853**

Digitally signed by SILVIO ROBERTO TESTA:85677485853  
DN: cn=SILVIO ROBERTO TESTA:85677485853, o=SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, ou=SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco), cn=SILVIO ROBERTO TESTA:85677485853  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2022-02-14 11:18:18

SILVIO ROBERTO TESTA  
Contabilista  
CPF: 856.774.858-53  
CRC: 1SP097537/O-6

MAURICIO TOMAZETTI FILHO  
Sócio(a) Pessoa Física Domiciliado no Brasil  
CPF: 302.640.568-09

LUIZ CARLOS BREDA  
Sócio(a) Pessoa Física Domiciliado no Brasil  
CPF: 584.817.968-91

MARCELO TOMAZETTI  
Sócio(a) Pessoa Física Domiciliado no Brasil  
CPF: 315.903.978-19

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUSTAVO BISMARCHI MOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 12/09/2022 às 12:59, sob o número WTRJ22700165497. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000386-43.2022.8.26.0260 e código 5D0E723.

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

<b>Discriminação</b>	<b>Valor</b>
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	(1.806.629,73)
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(1.999.834,77)
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	163.349,05
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(3.643.115,45)</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>(3.643.115,45)</b>

A SOUZA CARDOSO  
CONTABILIDADE  
EMPRESARIAL:091781  
63000133

Assinado de forma digital por A  
SOUZA CARDOSO  
CONTABILIDADE  
EMPRESARIAL:09178163000133  
Dados: 2022.08.18 14:53:24  
-03'00'

A. SOUZA CARDOSO CONTABILIDADE EMPRESARIAL  
Reg. no CRC - SP sob o No. 2SP024742/O-5  
CNPJ:09.178.163/0001-33

MAURÍCIO TOMAZETTI FILHO

CPF: 302.640.568-09

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUSTAVO BISMARCHI MOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 12/09/2022 às 12:59, sob o número W1RJ22700165497. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000386-43.2022.8.26.0260 e código 5D0E723.

**Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2019 a 31/12/2019 expresso em R\$**

Empresa: 52 - GASPEC MECANICA INDUSTRIAL DE PRECISÃO LTDA. - EPP

Santa André/SP - CNPJ:49.537.376/0001-29

Nome	2019
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>2.555.000,00</b>
Beneficiamento a Terceiros	2.555.000,00
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>(316.865,89)</b>
Simplex Nacional	(316.865,89)
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>2.238.134,11</b>
<b>(-) CUSTOS APURADOS DAS VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>(1.759.458,85)</b>
(-) Outros Custos	(1.759.458,85)
<b>RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO</b>	<b>478.675,26</b>
<b>DESPESAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>(430.393,91)</b>
Despesas Trabalhistas	(240.196,02)
Despesas Com Encargos Sociais	(16.686,44)
Despesas Tributárias	(21,65)
Despesas Gerais	(178.829,91)
Outras Receitas Operacionais	5.340,11
<b>LUCRO OU (PREJUÍZO) OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>48.281,35</b>
<b>DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>(3.567,45)</b>
Despesas Financeiras	(3.711,66)
Receitas Financeiras	44,21
<b>LUCRO ANTES DO IRPJ E CSLL</b>	<b>44.613,90</b>
Lucro ou (Prejuízo) Operacional Bruto	44.613,90
<b>LUCRO OU (PREJUÍZO) OPERACIONAL LÍQUIDO</b>	<b>44.613,90</b>

Santo André, 31 de dezembro de 2019

**JOSE CARLOS**  
**TESTA:6713193080**  
**6**

Assinado de forma digital por  
JOSE CARLOS  
TESTA:67131930806  
Dados: 2020.04.14 09:24:45  
-03'00'

\_\_\_\_\_  
JOSE CARLOS TESTA  
Contabilista  
CPF: 671.319.308-06  
CRC: 1SP103466/O-4

\_\_\_\_\_  
JOSE CARLOS LOPES  
Sócio(a) - Administrador(a)  
CPF: 052.249.698-91



\_\_\_\_\_  
JOYCE DOS SANTOS LOPES  
Sócio(a) - Administrador(a)  
CPF: 322.867.658-71

\_\_\_\_\_  
MAURÍCIO TOMAZETTI  
Sócio(a) - Administrador(a)  
CPF: 948.631.728-34

\_\_\_\_\_  
LUIZ CARLOS BREDA  
Sócio(a) - Administrador(a)  
CPF: 584.817.968-91

**Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados de 01/01/2019 a 31/12/2019 expresso em R\$**

Empresa: 52 - GASPEC MECANICA INDUSTRIAL DE PRECISÃO LTDA - EPP

Santo André/SP - CNPJ:49.537.376/0001-29

Nome	2019
SALDO ANTERIOR DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(2.384.428,47)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO Resultado do Exercício	44.613,90 44.613,90
LUCROS DISTRIBUÍDOS, PAGOS OU CREDITADOS DIVIDENDOS OU LUCROS DISTRIBUÍDOS, PAGOS OU CREDITADOS Lucro Apurado Simples Nacional	1.539.871,37 1.539.871,37
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(799.943,20)

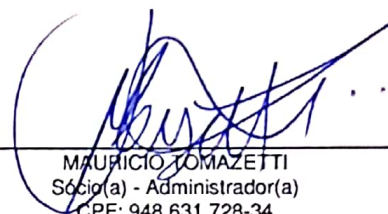
JOSE CARLOS

Assinado de forma digital por  
JOSE CARLOS TESTA:67131930806  
Dados: 2020.04.14 09:25:36 -03'00'

TESTA:67131930806

JOSE CARLOS TESTA  
Contabilista  
CPF: 671.319.308-06  
CRC: 1SP103466/O-4

JOSE CARLOS LOPES  
Sócio(a) - Administrador(a)  
CPF: 052.249.698-91



JOYCE DOS SANTOS LOPES  
Sócio(a) - Administrador(a)  
CPF: 322.867.658-71

MAURÍCIO TOMAZETTI  
Sócio(a) - Administrador(a)  
CPF: 948.631.728-34

LUIZ CARLOS BREDA  
Sócio(a) - Administrador(a)  
CPF: 584.817.968-91

**Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2020 a 31/12/2020 expresso em R\$**

Empresa: 52 - GASPEC MECANICA INDUSTRIAL DE PRECISÃO LTDA. - EPP

Santo André/SP - CNPJ:49.537.376/0001-29

Nome	2020
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>1.845.000,00</b>
Beneficiamento a Terceiros	1.845.000,00
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>(199.526,99)</b>
Simplex Nacional	(199.526,99)
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>1.645.473,01</b>
<b>(-) CUSTOS APURADOS DAS VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>(1.121.971,13)</b>
(-) Outros Custos	(1.121.971,13)
<b>RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO</b>	<b>523.501,88</b>
<b>DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>(271.102,44)</b>
Despesas Trabalhistas	(146.508,96)
Despesas Com Encargos Sociais	(8.736,23)
Despesas Tributárias	(5,27)
Despesas Gerais	(115.851,98)
<b>LUCRO OU (PREJUÍZO) OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>252.399,44</b>
<b>DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>(16.171,48)</b>
Despesas Financeiras	(16.193,50)
Receitas Financeiras	22,02
<b>LUCRO ANTES DO IRPJ E CSLL</b>	<b>236.227,96</b>
Lucro ou (Prejuízo) Operacional Bruto	236.227,96
<b>LUCRO OU (PREJUÍZO) OPERACIONAL LIQUIDO</b>	<b>236.227,96</b>

Santo André, 31 de dezembro de 2020

**SILVIO ROBERTO TESTA:**  
**85677485853**

Assinado digitalmente por SILVIO ROBERTO TESTA:  
85677485853  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=2332900000135, CN=SILVIO ROBERTO TESTA: 85677485853  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021.04.16 16:15:04-03'00'  
Foxit Reader Versão: 10.1.3

SILVIO ROBERTO TESTA  
Contabilista  
CPF: 856.774.858-53  
CRC: 1SP097537/O-6

JOSE CARLOS LOPES  
Sócio(a) - Administrador(a)  
CPF: 052.249.698-91

MAURICIO TOMAZETTI  
Sócio(a) - Administrador(a)  
CPF: 948.631.728-34

JOYCE DOS SANTOS LOPES  
Sócio(a) - Administrador(a)  
CPF: 322.867.658-71

LUIZ CARLOS BREA  
Sócio(a) - Administrador(a)  
CPF: 584.817.968-91

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUSTAVO BISMARCHI MOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 12/09/2022 às 12:59, sob o número W1RJ22700165497. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000386-43.2022.8.26.0260 e código 5D0E723.



**Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2021 a 31/12/2021 expresso em R\$**

Empresa: 52 - GASPEC MECANICA INDUSTRIAL DE PRECISÃO LTDA. - EPP

Santo André/SP - CNPJ:49.537.376/0001-29

Nome	2021	2020
<b>RECEITA BRUTA</b>		
Vendas de Produtos	1.201.132,20	1.845.000,00
Beneficiamento a Terceiros	13.132,20	0,00
	1.188.000,00	1.845.000,00
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>		
Simplex Nacional	(114.776,02)	(199.526,99)
	(114.776,02)	(199.526,99)
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>1.086.356,18</b>	<b>1.645.473,01</b>
<b>(-) CUSTOS APURADOS DAS VENDAS E SERVIÇOS</b>		
(-) Custos dos Produtos Vendidos	(824.444,72)	(1.121.971,13)
(-) Outros Custos	(92.565,48)	0,00
	(731.879,24)	(1.121.971,13)
<b>RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO</b>	<b>261.911,46</b>	<b>523.501,88</b>
<b>DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS</b>		
Despesas Trabalhistas	(1.737.029,59)	(271.102,44)
Despesas Com Encargos Sociais	(1.274.793,75)	(146.508,96)
Despesas Tributárias	(250.063,76)	(8.736,23)
Despesas Gerais	(12.676,62)	(5,27)
Outras Receitas Operacionais	(199.495,52)	(115.851,98)
	0,06	0,00
<b>LUCRO OU (PREJUÍZO) OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>(1.475.118,13)</b>	<b>252.399,44</b>
<b>DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS</b>		
Despesas Financeiras	(124.430,97)	(16.171,48)
Receitas Financeiras	(124.536,05)	(16.193,50)
	105,08	22,02
<b>LUCRO ANTES DO IRPJ E CSLL</b>		
Lucro ou (Prejuízo) Operacional Bruto	(1.599.549,10)	236.227,96
	(1.599.549,10)	236.227,96
<b>LUCRO OU (PREJUÍZO) OPERACIONAL LÍQUIDO</b>	<b>(1.599.549,10)</b>	<b>236.227,96</b>

Santo André, 31 de dezembro de 2021

**SILVIO ROBERTO TESTA:85677485853**

Digitally signed by SILVIO ROBERTO TESTA:85677485853  
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=2332900000135, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(sem branco), CN=SILVIO ROBERTO TESTA:85677485853  
 Reason: I am the author of this document  
 Location:  
 Date: 2022-02-14 11:17:54

SILVIO ROBERTO TESTA  
 Contabilista  
 CPF: 856.774.858-53  
 CRC: 1SP097537/O-6

MAURICIO TOMAZETTI FILHO  
 Sócio(a) Pessoa Física Domiciliado no Brasil  
 CPF: 302.640.568-09

LUIZ CARLOS BREDA  
 Sócio(a) Pessoa Física Domiciliado no Brasil  
 CPF: 584.817.968-91

MARCELO TOMAZETTI  
 Sócio(a) Pessoa Física Domiciliado no Brasil  
 CPF: 315.903.978-19

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/07/2022**

<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>1.312.388,85</b>
VENDA DE PRODUTOS	1.312.388,85
<b>DEDUÇÕES</b>	<b>(115.847,54)</b>
(-) SIMPLES NACIONAL	(115.847,54)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>1.196.541,31</b>
<b>CMV</b>	<b>(193.272,78)</b>
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(193.272,78)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>1.003.268,53</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(2.142.445,13)</b>
<b>DESPESAS COM PESSOAL - PRODUÇÃO</b>	<b>(1.507.632,21)</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS	(747.930,68)
13º SALÁRIO	(49.037,37)
FÉRIAS	(167.612,86)
FGTS	(373.226,84)
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(148.595,62)
HORAS EXTRAS	(14.389,36)
HOSPEDAGEM	(5.859,57)
HORAS EXTRAS	(979,91)
<b>DESPESAS COM OPERAÇÃO - PRODUÇÃO</b>	<b>(634.812,92)</b>
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(12.054,87)
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	(378.569,03)
MATERIAL MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(669,34)
SERVIÇOS DE FERRAMENTARIA E USINAGEM	(54.701,20)
SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	(76.679,72)
SERVIÇOS DE BENEFICIAMENTO	(39.662,60)
MATERIAL USO E CONSUMO	(1.709,67)
ENERGIA ELETRICA	(66.766,49)
FRETE E CARRETOS	(4.000,00)
<b>DESPESAS COM PESSOAL - ADMINISTRATIVOS</b>	<b>(62.923,79)</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS	(31.708,54)
PRÓ-LABORE	(9.314,94)
13º SALÁRIO	(1.116,86)
FÉRIAS	(6.345,46)
FGTS	(9.747,15)
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(4.690,84)
<b>DESPESAS COM OPERAÇÃO - ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(562.842,39)</b>
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(41.300,33)
TAXAS DIVERSAS	(6.809,48)
ÁGUA E ESGOTO	(4.572,00)
TELEFONE	(8.105,98)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(455,94)
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(3.975,70)
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(11.897,76)
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(23.934,54)
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(3.028,78)
LICENCIAMENTO DE SOFTWARE	(1.253,00)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(2.259,50)
COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	(47.254,77)
DESPESAS C/ INFORMATICA	(440,74)
GENEROS DE ALIMENTOS	(199.769,15)
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	(60.318,42)
SERVIÇOS DE INFORMATICA	(121.598,04)
SERVIÇOS DE VENDAS	(9.147,60)
DESPESAS C/ FARMACIA	(117,40)
REEMBOLSO DESPESA	(10.647,44)
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL	(4.228,00)
DESPESAS C/ CARTORIO	(1.727,82)
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>(257.809,31)</b>
TARIFAS BANCARIAS	(7.824,28)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/07/2022

Descrição	Saldo Atual
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>(257.809,31)</b>
JUROS DE MORA	(20.885,18)
IOF	(21.179,33)
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(176.457,64)
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(31.462,88)
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>62,68</b>
JUROS DE APLICAÇÕES	6,24
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	56,44
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>32.321,36</b>
REEMBOLSO SEGURO	2.965,00
REEMBOLSO DESPESA	29.356,36
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>(1.990.368,05)</b>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>	<b>(1.990.368,05)</b>
<b>PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(1.990.368,05)</b>

MAURÍCIO TOMAZETTI FILHO

CPF: 302.640.568-09

A SOUZA CARDOSO  
CONTABILIDADE  
EMPRESARIAL:09178  
163000133

Assinado de forma digital por A  
SOUZA CARDOSO  
CONTABILIDADE  
EMPRESARIAL:09178163000133  
Dados: 2022.08.11 18:11:17  
-03'00'

A. SOUZA CARDOSO CONTABILIDADE EMPRESARIAL  
Reg. no CRC - SP sob o No. 2SP024742/O-5  
CNPJ:09.178.163/0001-33

**GASPEC MECÂNICA  
INDUSTRIAL DE PRECISAO  
LTDA.**

**DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO  
EXERCICIO - DRE PROJETADO**

	Ano 01		Ano 02		Ano 03	
Venda de Produtos	6.794.279,82		6.998.108,21		7.208.051,46	
Devoluções	-475.599,59		-489.867,58		-494.766,25	
Receita Bruta	6.318.680,23		6.508.240,64		6.713.285,21	
Impostos sobre Vendas	-568.681,22	-9,00%	-585.741,66	-9,00%	-604.195,67	-9,00%
Receita Líquida de Vendas	5.749.999,01		5.922.498,98		6.109.089,54	
Custos Diretos de Produção	-1.159.636,68	-20,17%	-1.194.425,78	-20,17%	-1.230.258,55	-20,14%
Custo c/ Pessoal	-1.955.498,19	-34,01%	-2.014.163,13	-34,01%	-2.074.588,03	-33,96%
Gastos Gerais	-592.671,27	-10,31%	-610.451,40	-10,31%	-628.764,95	-10,29%
Custos Operacionais	-11.719,14	-0,20%	-12.070,71	-0,20%	-12.432,84	-0,20%
Custo de Mercadorias Vendidas - CMV	-3.719.525,27	-64,69%	-3.831.111,03	-64,69%	-3.946.044,36	-64,59%
Lucro Bruto	2.030.473,74	35,31%	2.091.387,95	35,31%	2.163.045,18	35,41%
Despesas c/ Pessoal	-119.222,08	-2,07%	-122.917,96	-2,08%	-126.728,42	-2,07%
Aluguéis de Imóveis	-82.600,66	-1,44%	-83.839,67	-1,42%	-85.097,26	-1,39%
Taxas Diversas	-12.691,48	-0,22%	-12.881,85	-0,22%	-13.075,08	-0,21%
Despesas Gerais	-861.466,88	-14,98%	-874.388,88	-14,76%	-887.504,72	-14,53%
Despesas Adminsitrativas / Comerciais	-1.075.981,10	-18,71%	-1.094.028,37	-18,47%	-1.112.405,48	-18,21%
EBITDA - LAJIDA	954.492,64	16,60%	997.359,58	16,84%	1.050.639,70	17,20%
Depreciação	-1.594,98	-0,03%	-1.754,48	-0,03%	-1.754,48	-0,03%
Outras Receitas Operacionais	5.930,00	0,10%	6.048,60	0,10%	6.157,47	0,10%
Receitas Financeiras	1.012,48	0,02%	1.032,73	0,02%	1.051,32	0,02%
Despesas Financeiras	-345.423,80	-6,01%	-352.332,28	-5,95%	-358.674,26	-5,87%
Deságio			105.850,00	1,79%	95.125,00	1,56%
Juros da Recperação Judicial	-18.976,92	-0,33%	-13.902,33	-0,23%	-12.277,83	-0,20%
Despesas da Recuperação Judicial	-213.000,00	-3,70%	-258.000,00	-4,36%	-258.000,00	-4,22%
Receitas /Despesas Financeira e Não Operacionais	-570.458,24	-9,92%	-511.303,28	-8,63%	-526.618,30	-8,62%
Lucro Antes do Imposto de Renda	382.439,41	6,65%	484.301,83	8,18%	522.266,92	8,55%
IRPJ - CSLL	-107.083,04	-1,86%	-135.604,51	-2,29%	-146.234,74	-2,39%
Lucro após Imposto de Renda	275.356,38	4,79%	348.697,31	5,89%	376.032,18	6,16%

MAURICIO  
TOMAZETTI  
FILHO:3026  
4056809

Assinado de forma  
digital por MAURICIO  
TOMAZETTI  
FILHO:30264056809  
Dados: 2022.08.26  
19:04:54 -03'00'

**Empresa:** GASPEC MECANICA INDUSTRIAL DE PRECISAO LTDA.  
**C.N.P.J.:** 49.537.376/0001-29  
**Período:** 31/12/2019

**Folha:** 0001  
**Número livro:** 0001

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM  
 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

**ATIVIDADES OPERACIONAIS**

Resultado do período	44.613,90
Depreciação e amortização	0,00
Despesas de juros	(3.667,45)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO	40.946,45
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	18.765,97
(Aumento) Redução nos estoques	0,00
Aumento (Redução) em fornecedores	0,00
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	813.373,60
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	791.193,12
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	791.193,12
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES	791.193,12
Aumento nas Disponibilidades	791.193,12
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	14.164,43

MAURICIO TOMAZETTI  
 Assinado de forma digital por MAURICIO TOMAZETTI  
 FILHO:30264056809  
 Dados: 2022.08.23 18:44:53 -03'00'

MAURÍCIO TOMAZETTI

CPF: 948.631.728-34

A SOUZA CARDOSO  
 CONTABILIDADE  
 EMPRESARIAL:0917  
 8163000133  
 Assinado de forma digital por A SOUZA CARDOSO  
 CONTABILIDADE  
 EMPRESARIAL:09178163000133  
 Dados: 2022.08.22 09:20:43 -03'00'

A. SOUZA CARDOSO CONTABILIDADE EMPRESARIAL

Reg. no CRC - SP sob o No. 2SP024742/O-5

CNPJ:09.178.163/0001-33

**Empresa:** GASPEC MECANICA INDUSTRIAL DE PRECISAO LTDA.  
**C.N.P.J.:** 49.537.376/0001-29  
**Período:** 31/12/2020

**Folha:** 0001  
**Número livro:** 0001

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM  
 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

**ATIVIDADES OPERACIONAIS**

Resultado do período	236.227,96
Depreciação e amortização	0,00
Despesas de juros	(16.171,48)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	220.056,48
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	68.164,21
(Aumento) Redução nos estoques	0,00
Aumento (Redução) em fornecedores	2.165,20
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	465.426,27
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	315.699,20
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	315.699,20
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	315.699,20
Aumento nas Disponibilidades	315.699,20
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	3.734,95

MAURICIO  
 TOMAZETTI  
 FILHO:302640568  
 09

Assinado de forma digital  
 por MAURICIO TOMAZETTI  
 FILHO:30264056809  
 Dados: 2022.08.23 18:45:28  
 -03'00'

MAURÍCIO TOMAZETTI

CPF: 948.631.728-34

A SOUZA CARDOSO  
 CONTABILIDADE  
 EMPRESARIAL:0917  
 8163000133

Assinado de forma digital por A  
 SOUZA CARDOSO  
 CONTABILIDADE  
 EMPRESARIAL:09178163000133  
 Dados: 2022.08.22 09:19:00  
 -03'00'

A. SOUZA CARDOSO CONTABILIDADE EMPRESARIAL

Reg. no CRC - SP sob o No. 2SP024742/O-5  
 CNPJ:09.178.163/0001-33

**Empresa:** GASPEC MECANICA INDUSTRIAL DE PRECISAO LTDA.  
**C.N.P.J.:** 49.537.376/0001-29  
**Período:** 31/12/2021

**Folha:** 0001  
**Número livro:** 0001

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM  
 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

**ATIVIDADES OPERACIONAIS**

Resultado do período	(1.599.549,10)
Depreciação e amortização	0,00
Despesas de juros	(124.430,97)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	(1.723.980,07)
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	1.764.991,57
(Aumento) Redução nos estoques	0,00
Aumento (Redução) em fornecedores	132.822,05
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	3.893.567,72
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	4.067.401,27
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	4.067.401,27
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	4.067.401,27
Aumento nas Disponibilidades	4.067.401,27
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	286.200,62

MAURICIO  
 TOMAZETTI  
 FILHO:30264056809

Assinado de forma digital  
 por MAURICIO TOMAZETTI  
 FILHO:30264056809  
 Dados: 2022.08.23  
 18:46:05 -03'00'

MAURÍCIO TOMAZETTI

CPF: 948.631.728-34

A SOUZA CARDOSO  
 CONTABILIDADE  
 EMPRESARIAL:0917  
 8163000133

Assinado de forma digital por  
 A SOUZA CARDOSO  
 CONTABILIDADE  
 EMPRESARIAL:091781630001  
 33  
 Dados: 2022.08.22 09:19:34  
 -03'00'

A. SOUZA CARDOSO CONTABILIDADE EMPRESARIAL

Reg. no CRC - SP sob o No. 2SP024742/O-5  
 CNPJ:09.178.163/0001-33

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM  
30 DE JUNHO DE 2022

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	(1.806.629,73)
Depreciação e amortização	2.538,74
Despesas de juros	(220.145,42)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	(2.024.236,41)
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	516.758,44
(Aumento) Redução nos estoques	12.873,40
Aumento (Redução) em fornecedores	(16.381,21)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	1.324.048,47
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(186.937,31)
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(186.937,31)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(186.937,31)

Aumento nas Disponibilidades	(186.937,31)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	3.198,96
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	4.135,20

MAURÍCIO TOMAZETTI FILHO

CPF: 302.640.568-09

A SOUZA CARDOSO  
CONTABILIDADE  
EMPRESARIAL:0917816  
3000133

Assinado de forma digital por A  
SOUZA CARDOSO  
CONTABILIDADE  
EMPRESARIAL:09178163000133  
Dados: 2022.08.18 15:28:28 -03'00'

A. SOUZA CARDOSO CONTABILIDADE EMPRESARIAL  
Reg. no CRC - SP sob o No. 2SP024742/O-5  
CNPJ:09.178.163/0001-33



# GASPEC MECÂNICA INDUSTRIAL DE PRECISAO LTDA.

## FLUXO DE CAIXA PROJETADO

	Ano 01	Ano 02	Ano 03
Receita de Vendas	6.065.933,02	6.247.911,01	6.444.753,80
Receitas Diversas	5.930,00	6.048,60	6.157,47
Receitas Financeiras	1.012,48	1.032,73	1.051,32
Saldo em Caixa Inicial	50.000,00		
<b>Total das Receitas</b>	<b>6.122.875,50</b>	<b>6.254.992,34</b>	<b>6.451.962,60</b>
<b>Impostos</b>	<b>-568.681,22</b>	<b>-585.741,66</b>	<b>-604.195,67</b>
IRRF - CSLL	-107.083,04	-135.604,51	-146.234,74
<b>Total dos Impostos</b>	<b>-675.764,26</b>	<b>-721.346,17</b>	<b>-750.430,41</b>
<b>Serviços de Terceiros</b>	<b>-24.433,15</b>	<b>-25.166,14</b>	<b>-25.921,13</b>
Custo de Produtos Industrializado	-935.143,84	-963.198,15	-992.094,10
Material de Manutenção	-1.455,64	-1.499,31	-1.544,29
Serviços de Ferramentaria e Usinagem	-179.093,95	-184.466,77	-190.000,77
Desenvolvimento de Projetos	-251.052,52	-258.584,09	-266.341,62
Beneficiamento	-68.735,86	-70.797,94	-72.921,88
Material de Uso e Consumo	-5.597,53	-5.765,45	-5.938,42
Energia Elétrica	-194.609,73	-200.448,02	-206.461,46
<b>Total dos Custos e Prestação de Serviços</b>	<b>-1.660.122,21</b>	<b>-1.709.925,88</b>	<b>-1.761.223,66</b>
<b>Salários e Ordenados</b>	<b>-1.074.663,60</b>	<b>-1.106.965,27</b>	<b>-1.140.237,89</b>
Pro-Labore	-71.447,63	-73.595,16	-75.807,25
13º Salário	-13.270,64	-13.669,53	-14.080,40
Férias	-241.218,12	-248.468,53	-255.936,88
FGTS	-373.449,65	-384.674,60	-396.236,96
Indenizações e Aviso Prévio	-114.732,03	-118.180,58	-121.732,80
Despesas c/ Farmácia	-21.894,42	-22.552,51	-23.230,38
Horas Extras	-22.614,45	-23.294,18	-23.994,35
<b>Total da Folha de Pagamento</b>	<b>-1.933.290,55</b>	<b>-1.991.400,36</b>	<b>-2.051.256,91</b>

# GASPEC MECÂNICA INDUSTRIAL DE PRECISAO LTDA.

## FLUXO DE CAIXA PROJETADO

	Ano 01	Ano 02	Ano 03
Aluguéis Diversos	-10.155,47	-10.307,81	-10.462,42
Taxas Diversas	-15.443,07	-15.674,72	-15.909,84
Despesas Gerais	-1.012,75	-1.027,94	-1.043,36
Água e Esgoto	-6.757,43	-6.858,79	-6.961,68
Telefone	-26.427,69	-26.824,10	-27.226,47
Material de Escritório	-45.894,62	-46.583,03	-47.281,78
Material de Higiene e Limpeza	-1.771,41	-1.797,98	-1.824,95
Serviços Contábeis	-2.385,60	-2.421,39	-2.457,71
Serviços de Terceiros	-3.748,33	-3.804,55	-3.861,62
Licenciamento de Software e Informática	-91.103,11	-92.469,66	-93.856,70
Material de Uso e Consumo	-978,99	-993,67	-1.008,58
Combustíveis e Lubrificantes	-315.591,35	-320.325,22	-325.130,10
Generos Alimentícios	-133.981,22	-135.990,94	-138.030,80
Serviço de Apoio Administrativo	-247.885,17	-251.603,45	-255.377,50
Despesas c/ Vendas	-20.318,94	-20.623,73	-20.933,08
Despesas Cartoriais	-260,77	-264,68	-268,65
Manutenção e Conservação Predial	-23.650,44	-24.005,19	-24.365,27
Reembolso Diversos	-9.391,37	-9.532,24	-9.675,22
<b>Total das Despesas Administrativas e Comerciais</b>	<b>-956.757,73</b>	<b>-971.109,10</b>	<b>-985.675,74</b>
Tarifas Bancárias	-7.022,56	-7.163,01	-7.291,94
Juros de Mora	-27.412,94	-27.961,19	-28.464,50
IOF	-30.977,41	-31.596,95	-32.165,70
Juros e Comissões Bancárias	-236.417,66	-241.146,01	-245.486,64
Juros s/ Empréstimos	-43.593,24	-44.465,11	-45.265,48
<b>Total das Despesas Financeiras</b>	<b>-345.423,80</b>	<b>-352.332,28</b>	<b>-358.674,26</b>
Investimentos			-65.000,00
<b>Total das Sidas</b>	<b>-5.571.358,56</b>	<b>-5.746.113,79</b>	<b>-5.972.260,97</b>
<b>Saldo de Caixa</b>	<b>551.516,95</b>	<b>508.878,56</b>	<b>479.701,63</b>
Classe I - Trabalhista	-180.732,60		
Classe III - Quirografários		-95.255,00	-84.325,00
Classe IV- Micro e Pequena Empresa		-12.515,00	-10.852,00
Juros da Recuperação Judicial	-18.976,92	-13.902,33	-12.277,83
Fornecedor Parceiro	-81.250,00	-73.125,00	-58.500,00
Despesas da Recuperação Extrajudicial	-213.000,00	-258.000,00	-258.000,00
<b>Total da Recuperação Judicial</b>	<b>-493.959,52</b>	<b>-452.797,33</b>	<b>-423.954,83</b>

**GASPEC MECÂNICA  
INDUSTRIAL DE  
PRECISAO LTDA.**

**FLUXO DE CAIXA PROJETADO**

	Ano 01	Ano 02	Ano 03
SaldoTotal de Caixa no Ano	57.557,42	56.081,23	55.746,79




# RELAÇÃO DE CREDORES

**INFORMAÇÕES - LISTA DE CREDORES**  
**GASPEC MECÂNICA INDUSTRIAL DE PRECISAO LTDA.**

Natureza das Contas
A Natureza das contas: Débito tem origem no latim (debita) que quer dizer um montante devido a alguém, enquanto que crédito (creditum) se refere a um empréstimo com confiança. - Natureza Devedora: NATDEV

As origens dos débitos (tipo de dívida e/ou juros efetuadas) serão identificados por Algarismo Romano	
I	Materia Prima
II	Prestação de Serviços Pessoa Juridica
III	Fretes e Carretos
IV	Material de Consumo - Manutenção Operacional
V	Concessão de Empréstimos Bancários
VI	Despesas Administrativas
VII	Despesas com Pessoal
VIII	Despesas e Serviços da Área Comercial
IX	Manutenção - Combustíveis
X	Trabalhistas

Data do vencimento do Crédito
Vincendos: Significa que os débitos do tipo, Juros, dívidas que esta por vencer

Vencidos: Significa que os débitos do tipo, Juros, dívidas estão vencidos
---

O Tipo de registro contábil (Contas Patrimoniais) serão identificados por Letras Maiúsculas		
REGISTRO CONTABIL	PASFORN	Fornecedores a Pagar - Prestadores de Serviços CP - LP
	PASTRAB	Trabalhistas - Rescisões Contratuais - Processos Trabalhistas
	PASBAN	Empréstimos e Financiamentos CP - LP

**MAURICIO TOMAZETTI**  
**FILHO:30264056809**  
**56809**

Assinado de forma digital por MAURICIO TOMAZETTI  
 FILHO:30264056809  
 Dados: 2022.08.25 18:13:24 -03'00'

GASPEC MECÂNICA INDUSTRIAL DE PRECISAO LTDA. - CLASSE I - TRABALHISTA

EMPRESA	NATUREZA	ORIGEM	VENCIMENTOS	INF. CONTABIL	CREDOR	CPF	ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	CIDADE	ESTADO	VALOR	E-MAIL	INFORMAÇÕES CONTÁVEIS
GASPEC MECANICA	NAT.DEV.	X	VENCIDO VINCENDOS	PASTRAB	CIMAESP - ALBERTO ALEXANDRE FERREIRA GARCIA	014.360.468-11	RUA CRISTOVAO DE VASCONCELOS, 299	JARDIM ADUTORA	3978-000	SÃO PAULO	SP	33.422,63	albertogarcia008008@gmail.com	2243
GASPEC MECANICA	NAT.DEV.	X	VENCIDO VINCENDOS	PASTRAB	CIMAESP - AVELINO PEDROSO NETO	008.536.188-79	RUA ELIAS SEVERO DOS ANJOS, 158	RUDGE RAMOS	02970-000	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP	17.239,97		2245
GASPEC MECANICA	NAT.DEV.	X	VENCIDO VINCENDOS	PASTRAB	JOÃO BATISTA NEVES	072.542.148-74	RUA GIUSEPPE DE LUCA, 52	MONTE LIBANO	04476-210	SÃO PAULO	SP	37.500,00		4073
GASPEC MECANICA	NAT.DEV.	X	VENCIDO VINCENDOS	PASTRAB	JOEL MOITAS DE OLIVEIRA	571.133.008-04	RUA MANOEL AUGUSTO FERREIRINHA, 1354	BOA VISTA	09580-020	SÃO CAETANO DO SUL	SP	92.570,00		4038-4039
<b>TOTAL DA CLASSE I - TRABALHISTA</b>												<b>180.732,60</b>		

MAURICIO  
TOMAZETTI  
FILHO:3026405  
6809

Assinado de forma digital por MAURICIO TOMAZETTI  
FILHO:30264056809  
Dados: 2022.08.25 18:10:15 -03'00'

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUSTAVO BISMARCHI MACHADO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 12/09/2022 às 12:59, sob o número W1R122700165497. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000386-43.2022.8.26.0260 e código 5D0E72A.

**GASPEC MECÂNICA INDUSTRIAL DE PRECISA LISTA CONSOLIDADA**

EMPRESA	NATU.REZA	ORIGEM	VENCIMENTOS	INF. CONTABIL	CREDOR	CNPJ	ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	CIDADE	ESTADO	NOTA FISCAL	EMISSÃO	VENC TO	VALOR	SUBTOTAL	JUROS	TOTAL COM JUROS	E-MAIL	NUMERO LANÇAMENTO CONTABIL
GASPEC MECANICA	NAT.DEV.	V	VENCIDO VINCENDO	PASBANC	BANCO DO BRASIL S.A.	00.000.000/0001-91	AV KENNEDY, 458	JARDIM DO MAR	09726-251	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP	313111540	07-jun-22	21-abr-24	33.347,02	339.541,50		339.541,50		229-2455
												202200984709	14-jul-22	13-mai-27	306.194,48					
GASPEC MECANICA	NAT.DEV.	V	VENCIDO VINCENDO	PASBANC	BANCO SANTANDER S/A	90.400.888/0001-42	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 2041 E 2235A	ITAIM	4543011	SÃO PAULO	SP	CHEQUE ESPECIAL	04-abr-22	30-jun-22	180.000,00	1.724.812,30		1.724.812,30		693-4020-4071-355-346-4072-360
												CCB30.330	30-abr-22	25-jul-23	246.484,88					
												290000006640	07-mar-22	25-jul-22	340.669,41					
												290000006650	07-mar-22	25-jul-22	340.669,41					
												290000006660	25-jun-22	10-dez-22	340.669,41					
GASPEC MECANICA	NAT.DEV.	IV	VENCIDO	PASFORN	BRASILMOLDECAM SERVICOS DE USINAGEM LTDA	40.018.028/0001-70	RUA PROFESSORA APARECIDA DONIZETE DE PAULA, 67	SERRARIA	09980-030	DIADEMA	SP	110	25-mar-22	15-abr-22	7.000,00	14.000,00	276,98	14.503,46	brasilmoldecam@outlook.com	993
												110	25-mar-22	06-mai-22	7.000,00					
GASPEC MECANICA	NAT.DEV.	V	VENCIDO	PASBANC	ITAÚ UNIBANCO S.A	17.192.451/0001-70	PRACA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA 100 TORRE OLAVO SETUBAL 7 ANDAR	PARQUE JABAQUARA	04.344-902	SÃO PAULO	SP	CHEQUE ESPECIAL	19-mai-22	25-jun-22	100.000,00	100.000,00	1.537,42	101.537,42		701-3426
TOTAL DA CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO															2.178.353,80	2.178.353,80	2.040,87	2.180.394,67		

**MAURICIO TOMAZETTI**  
**FILHO:30264056809**

Assinado de forma digital por MAURICIO TOMAZETTI FILHO:30264056809  
 Dados: 2022.09.01 19:16:16 -03'00'

**GASPEC MECÂNICA INDUSTRIAL DE PRECISAO LTDA. - CLASSE IV - MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

EMPRESA	NATUREZA	ORIGEM	VENCIMENTOS	INF. CONTABIL	CREDOR	CNPJ	ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	CIDADE	ESTADO	NOTA FISCAL	EMISSÃO	VENCIMENTO	VALOR	SUBTOTAL	JUROS	TOTAL	E-MAIL	INF. CONTABEIS
GASPEC MECANICA	NAT.DEV	I	VINCENDO	PASFORN	OURO FINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	45.783.289/0001-09	AVENIDA VEREADOR AROLDO ALVES NEVES ,400	SOMMA	09445-400	RIBEIRÃO PIRES	SP	197	09-mar-22	09-abr-22	27.548,21	49.586,78	773,47	50.360,25	juridicoadv@ourofino.com.br	4064-4065
												203	28-mar-22	28-abr-22	22.038,57					
TOTAL DA CLASSE IV - MICRO E PEQUENA EMPRESA																49.586,78	773,47	50.360,25		

1

MAURICIO  
 TOMAZETTI  
 FILHO:3026405  
 6809

Assinado de forma digital por MAURICIO TOMAZETTI  
 FILHO:30264056809  
 Dados: 2022.08.25 18:12:06 -03'00'



## RESUMO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL GASPEC MECÂNICA INDUSTRIAL DE PRECISAO LTDA.

Classe	Gaspec	Quantidade	
Classe I - Trabalhistas	180.732,60	4	
Classe III - Quirografarios	2.180.394,67	4	<b>Com juros</b>
Classe IV - Micro e Pequenas Empresas	50.360,25	1	
<b>Total das Classes</b>	<b>2.411.487,53</b>	<b>5</b>	

**MAURICIO TOMAZETTI**  
**FILHO:30264056809**  
 Assinado de forma digital por MAURICIO TOMAZETTI  
 FILHO:30264056809  
 Dados: 2022.09.01 19:17:36 -03'00'

# RELAÇÃO DE EMPREGADOS

## GASPEC MECÂNICA INDUSTRIAL DE PRECISÃO LTDA

CNPJ: 49.537.376/0001-29

### RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS EM 01/09/2022

#	Nome do Funcionário	Cargo e função	Salário mensal	Indenizações e outras verbas	Valores pendentes de pagamento
1	EVERTON GOMES DA SILVA	LIDER TRY OUT	4.705,80		
2	GUSTAVO GONÇALES SILVA	AUX. DE ALMOXARIFADO	1.597,97		
3	HEBERT FREIRE DE SOUZA	AUXILIAR DE USINAGEM	1.718,01		
4	IDI MAURO AMADUCCI	LIDER FERRAMENTARIA	11.182,60		
5	JOAQUIM APARECIDO DOS SANTOS	OP.ELETRO EROSAO	9.587,60		
6	LEONARDO ANTONIO BONANI	LIDER DE USINAGEM	7.719,80		
8	ORCILIA FERREIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA	2.042,32		
9	RAFAEL BATTISTIN DA SILVA	FRESADOR CNC ESPEC.	7.565,80		
10	ROBERTO BEZERRA DA SILVA	FRESAD.FERRAMENT. A	5.726,60		
11	ROBSON ZAPPAROLLI	MANDRILHADOR D	4.679,40		
12	VALDIR RODRIGUES DA SILVA	FRESADOR CNC ESPEC.	8.738,40		
13	VINICIUS DIAS DUARTE PRIOR	FRESADOR CNC ESPEC.	7.719,80		
		<b>TOTAL</b>	<b>72.984,10</b>		

Assinado de forma digital por  
 MAURICIO TOMAZETTI  
 FILHO:30264056809  
 Dados: 2022.09.02 10:15:15 -03'00'

MAURICIO TOMAZETTI FILHO  
 CPF: 302.640.568-09  
 Sócio - Administrador

MARCELO TOMAZETTI  
 CPF: 315.903.978-19  
 Sócio - Administrador

Nome do responsável pela área  
 CPF  
 Resp. Depto Financeiro - cargo

Há relação em separado relativa a Credores Classe I - Créditos Derivados da Legislação Trabalhista.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUSTAVO BISMARCI MOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 12/09/2022 às 12:59, sob o número W1R122700165497. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000386-43.2022.8.26.0260 e código 5D0E72F.

# **FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA E ÚLTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**



**FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA**

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTA DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTA DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

RECADASTRADA EM 1997, SOB N. 00014200297

EMPRESA		
<b>GASPEC MECANICA INDUSTRIAL DE PRECISAO LTDA. - M.E.</b>		
TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35200979441	27/12/1977	25/07/2022 10:11:40
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
27/12/1977	49.537.376/0001-29	

CAPITAL
R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

ENDEREÇO	
LOGRADOURO: RUA ECA DE QUEIROZ	NÚMERO: 105
BAIRRO: CENTRO	COMPLEMENTO:
MUNICÍPIO: STO ANDRE	CEP: 09000-000 UF: SP

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
MARCELO TOMAZETTI, CUTIS: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 315.903.978-19, RG/RNE: 422276935 - SP, RESIDENTE À RUA GUAPORE, 368, APTO 09, VILA GILDA, SANTO ANDRE - SP, CEP 09190-240, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.
MAURICIO TOMAZETTI FILHO, CUTIS: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 302.640.568-09, RG/RNE: 321818064 - SP, RESIDENTE À RUA PACAJAS, 176, APTO 81, VILA PINHEIRINHO, SANTO ANDRE - SP, CEP 09190-250, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS
NUM.DOC: 185.104/06-0 SESSÃO: 17/08/2006
ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAUSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: - ALTERAÇÃO DE SOCIOS: COM A SAIDA DOS SOCIOS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUSTAVO BISMARCHI MOTTI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 12/09/2022 às 12:59, sob o número W1RJ22700165497. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000386-43.2022.8.26.0260 e código 5D0F733.

SR. ROBERTO APARECIDO LOPES E ELIZABETE H PEREIRA DOS SANTOS E A ENTRADA DOS SOCIOS SRS. JOYCE DOS SANTOS BARROS; MAURICIO TOMAZETTI E LUIZ CARLOS BREDAS;- ALTERAÇÃO DE GERENCIA: A ADMINISTRACAO DA SOCIEDADE SERA EXERCIDA PELOS SOCIOS SRS. MAURICIO TOMAZETTI E LUIZ CARLOS BREDAS, EM CONJUNTO OU SEPARADAMENTE; - NOMEACAO DE ADMINISTRADORES, OS SRS. JOSE CARLOS LOPES E ROBERTO APARECIDO LOPES;- CONSOLIDACAO DA ALTERACAO CONTRATUAL

**NUM.DOC: 211.213/12-3 SESSÃO: 14/06/2012**

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LUIZ CARLOS BREDAS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 584.817.968-91, RG/RNE: 5665212 - SP, RESIDENTE À RUA PRIMEIRO DE MAIO, 74, VILA VITORIA, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, CEP 09846-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.000,00.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MAURICIO TOMAZETTI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 948.631.728-34, RG/RNE: 97214425 - SP, RESIDENTE À RUA GUARAU, 86, VILA GILDA, SANTO ANDRE - SP, CEP 09190-220, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.000,00.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JOYCE DOS SANTOS LOPES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 322.867.658-71, RG/RNE: 357036074 - SP, RESIDENTE À RUA MERU, 344, PARQUE DA VILA PRUD, SAO PAULO - SP, CEP 03141-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 18.000,00.

REMANESCENTE JOSE CARLOS LOPES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 052.249.698-91, RG/RNE: 41647294 - SP, RESIDENTE À RUA MERU, 344, PQ DA VL PRUDENTE, SAO PAULO - SP, CEP 03141-020, REPRESENTANDO JOYCE DOS SANTOS LOPES, COMO ADMINISTRADOR.

CORREÇÃO DE CNPJ 49.537.376/0001-29

CONSOLIDACAO CONTRATUAL DA MATRIZ.

**NUM.DOC: 540.031/16-1 SESSÃO: 22/12/2016**

REMANESCENTE LUIZ CARLOS BREDAS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 584.817.968-91, RESIDENTE À RUA PRIMEIRO DE MAIO, 74, VILA VITORIA, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, CEP 09846-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.000,00.

REMANESCENTE MAURICIO TOMAZETTI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 948.631.728-34, RESIDENTE À RUA GUARAU, 86, VILA GILDA, SANTO ANDRE - SP, CEP 09190-220, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JOYCE DOS SANTOS LOPES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 322.867.658-71, RESIDENTE À RUA MERU, 344, PARQUE DA VILA PRUD, SAO PAULO - SP, CEP 03141-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 9.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JOSE CARLOS LOPES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 052.249.698-91, RESIDENTE À RUA MERU, 344, PQ DA VL PRUDENTE, SAO PAULO - SP, CEP 03141-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 9.000,00.

CONSOLIDACAO CONTRATUAL DA MATRIZ.

**NUM.DOC: 480.902/21-5 SESSÃO: 20/10/2021**

ADMITIDO MAURICIO TOMAZETTI FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 302.640.568-09, RG/RNE: 32181806-4 - SP, RESIDENTE À RUA PACAJAS, 176, APTO. 81, VILA PINHEIRINHO, SANTO ANDRE - SP, CEP 09190-250, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 9.000,00.

ADMITIDO MARCELO TOMAZETTI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 315.903.978-19, RG/RNE: 42227693-5 - SP, RESIDENTE À RUA GUAPORE, 368, APTO. 09, VILA GILDA, SANTO ANDRE - SP, CEP 09190-240, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 9.000,00.

NOMEADO ELIZABETE GONCALVES SARDINHA TOMAZETTI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 281.520.288-35, RG/RNE: 14917320-9 - SP, RESIDENTE À RUA GUARAU, 86, VILA GILDA, SANTO ANDRE - SP, CEP 09190-220, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE LUIZ CARLOS BREDAS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 584.817.968-91, RESIDENTE À RUA PRIMEIRO DE MAIO, 74, DOS CASA, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, CEP 09846-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.000,00.

RETIRA-SE DO CARGO DE SÓCIO MAURICIO TOMAZETTI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 948.631.728-34, RESIDENTE À RUA GUARAU, 86, VILA GILDA, SANTO ANDRE - SP, CEP 09190-220, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE JOYCE DOS SANTOS LOPES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 322.857.658-71, RESIDENTE À RUA MERU, 344, PARQUE DA VILA PRUD, SAO PAULO - SP, CEP 03141-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 9.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE JOSE CARLOS LOPES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 052.249.698-91, RESIDENTE À RUA MERU, 344, PQ DA VL PRUDENTE, SAO PAULO - SP, CEP 03141-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 9.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 310.602/22-1 SESSÃO: 11/07/2022

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MAURICIO TOMAZETTI FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 302.640.568-09, RG/RNE: 32181806-4 - SP, RESIDENTE À RUA PACAJAS, 176, APTO 81, VILA PINHEIRINHO, SANTO ANDRE - SP, CEP 09190-250, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MARCELO TOMAZETTI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 315.903.978-19, RG/RNE: 42227693-5 - SP, RESIDENTE À RUA GUAPORE, 368, APTO 09, VILA GILDA, SANTO ANDRE - SP, CEP 09190-240, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE ELIZABETE GONCALVES SARDINHA TOMAZETTI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 281.520.288-35, RG/RNE: 14917320-9 - SP, RESIDENTE À RUA GUARAU, 86, VILA GILDA, SANTO ANDRE - SP, CEP 09190-220, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE LUIZ CARLOS BREDIA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 584.817.968-91, RESIDENTE À RUA PRIMEIRO DE MAIO, 74, DOS CASA, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, CEP 09846-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE MAURICIO TOMAZETTI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 948.631.728-34, RESIDENTE À RUA GUARAU, 86, VILA GILDA, SANTO ANDRE - SP, CEP 09190-220, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35200979441  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 25/07/2022



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 175700252, segunda-feira, 25 de julho de 2022 às 10:11:40.

JUCESP PROTOCOLO  
2.166.493/22-1



**SOUZA  
CARDOSO** CONTABILIDADE E  
CONSULTORIA EMPRES



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

**GASPEC - MECÂNICA INDUSTRIAL DE PRECISÃO LTDA**  
**CNPJ 49.537.376/0001-29**  
**NIRE 35.2.0097944-1**

**MAURÍCIO TOMAZETTI FILHO**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG 32.181.806-4 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob número 302.640.568-09, com endereço na Rua Pacajás, 176, apartamento 81, Vila Gilda, Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09190-250;

**MARCELO TOMAZETTI**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG 42.227.693-5 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob número 315.903.978-19 com endereço na Rua Guaporé, 368, apartamento 09, Vila Gilda, Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09190-240;

Únicos sócios da empresa com denominação social de **GASPEC - MECÂNICA INDUSTRIAL DE PRECISÃO LTDA**, sociedade empresária inscrita no CNPJ/ME sob número 49.537.376/0001-29 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob número 35.2.0097944-1, com endereço Rua Eça de Queiróz, 105, Sacadura Cabral, Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09060-840, resolvem alterar o contrato social, como segue:

**CLÁUSULA I:**

A sociedade passar ter como Objeto Social de Fabricação de ferramentas, Serviços de usinagem, tornearia e solda, Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral, peças e acessórios, máquinas-ferramenta, máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios para veículos automotores, produtos de metal, Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta, Instalação de máquinas e equipamentos industriais, Serviços de engenharia, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Atividades de desing, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, Holdings de instituições não financeiras, Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros

**CLAUSULA II**

A sociedade passa a ter como sede localizada a Rua Eça de Queiróz, 160, Sacadura Cabral, Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09060-840

CONVÊNIO  
CIESP

SINGULAR





**SOUZA  
CARDOSO** CONTABILIDADE E  
CONSULTORIA EMPRESARIAL

**CLÁUSULA III:**

Devido as alterações acima, os sócios resolvem CONSOLIDAR o contrato social conforme cláusulas e condições a seguir:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**GASPEC - MECÂNICA INDUSTRIAL DE PRECISÃO LTDA**  
**CNPJ 49.537.376/0001-29**  
**NIRE 35.2.0097944-1**

**MAURÍCIO TOMAZETTI FILHO**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG 32.181.806-4 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob número 302.640.568-09, com endereço na Rua Pacajás, 176, apartamento 81, Vila Gilda, Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09190-250;

**MARCELO TOMAZETTI**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG 42.227.693-5 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob número 315.903.978-19 com endereço na Rua Guaporé, 368, apartamento 09, Vila Gilda, Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09190-240;

Únicos sócios da empresa com denominação social de **GASPEC - MECÂNICA INDUSTRIAL DE PRECISÃO LTDA**, sociedade empresária inscrita no CNPJ/ME sob número 49.537.376/0001-29 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob número 35.2.0097944-1, com endereço Rua Eça de Queirós, 160, Sacadura Cabral, Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09060-840, têm justa e acerta da consolidação contratual a saber:

**DENOMINAÇÃO, OBJETO SOCIAL, SEDE E DURAÇÃO**

**CLÁUSULA I:**

A sociedade girará sob a denominação GASPEC – MECÂNICA INDUSTRIAL DE PRECISÃO LTDA e nome fantasia “GASPEC”, e fica constituída segundo o tipo legal de sociedade empresária limitada.

**CLÁUSULA II:**

A sociedade, que iniciou suas atividades em 27 de dezembro de 1977 e vigora por prazo indeterminado, tem por objeto social Fabricação de ferramentas, Serviços de usinagem, tornearia e solda, Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral, peças e acessórios, máquinas-ferramenta, máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios para



**SOUZA  
CARDOSO** CONTABILIDADE E  
CONSULTORIA EMPRESARIAL

veículos automotores, produtos de metal, Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta, Instalação de máquinas e equipamentos industriais, Serviços de engenharia, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Atividades de desing, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais , sem operador, Holdings de instituições não financeiras, Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros

### **CLÁUSULA III:**

A empresa tem sua sede social na Cidade de Santo andré, Estado de São Paulo, na Rua Eça de Queirós, 160, Vila Sacadura Cabral, CEP 09060-840, podendo estabelecer filiais ou sucursais, em todo o território nacional.

### **CAPITAL SOCIAL, SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO**

#### **CLÁUSULA IV:**

O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 100 (cem) quotas no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada uma, totalmente subscritas e integralidades em moeda corrente do País, assim dispostas:

SÓCIOS	%	VALOR
Maurício Tomazetti Filho	50	R\$ 10.000,00
Marcelo Tomazetti	50	R\$ 10.000,00
TOTAL	100	R\$ 20.000,00

#### **CLÁUSULA V:**

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil (Lei 10.406/2002).

#### **CLÁUSULA VI:**

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas pelos sócios, sob qualquer título ou pretexto, a terceiros estranhos à sociedade, sem o expresse consentimento dos outros sócios por escrito, os quais têm em igualdade de condições e na proporção das quotas de capital de cada um o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.

### **RESPONSABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO**



**SOUZA  
CARDOSO** CONTABILIDADE E  
CONSULTORIA EMPRESARIAL

### **CLÁUSULA VII:**

A administração da sociedade será exercida pelos sócios-administradores Mauricio Tomazetti Filho e Marcelo Tomazetti, os quais possuem os mais amplos poderes de administração para representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, em todas as circunstâncias que envolvam autoridades de órgãos públicos federais, estaduais e municipais, e nas atividades com pessoas físicas ou jurídicas privadas.

§1º- Exercerão a administração isoladamente para a contratação de serviços de terceiros, de empregados, contratos de fornecimento de materiais, a assinatura de cheques, ordem de pagamentos, assinar notas promissórias, letras de câmbio, assinando os respectivos instrumentos, dentre outros atos necessários à administração rotineira da sociedade; compra e venda troca ou alienação de bens móveis da sociedade, determinando os respectivos termos, preços e condições.

§2º- Exercerão sempre em conjunto a administração para a compra e venda, a hipoteca ou outro modo de alienação ou de gravame dos bens imóveis da sociedade, e de documentos que impliquem na alienação de quotas de participação societária.

§3º- Os administradores poderão nomear procuradores para representá-los, inclusive com cláusula "ad negotia" e "ad Judicia", mesmo que estes não sejam administradores ou quotistas. As procurações em nome da sociedade deverão mencionar expressamente os poderes conferidos e, com exceção daqueles para fins judiciais, conter prazo certo.

§4º- É vedado aos administradores, aos seus representantes legais, representantes da sociedade, ou outro mandatário o uso da denominação da sociedade em negócios estranhos aos seus objetivos sociais tais como avais, fianças, endosso, cartas de favores e assemelhados que venham onerar a sociedade, sob pena de nulidade, imputando-se a responsabilidade individual pelos prejuízos causados à sociedade.

### **EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E CONSELHO FISCAL**

#### **CLÁUSULA VIII:**

O exercício social coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro, quando será levantado o balanço geral com demonstração do resultado do exercício, sendo o resultado líquido apurado partilhado entre os sócios, na proporção de suas participações no capital social, quer negativo ou positivo.

#### **CLÁUSULA IX:**

A sociedade não possui conselho fiscal. Compete aos sócios decidir sobre os negócios da sociedade, e as deliberações tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de capital de cada uma, conforme determina o artigo 1.010 do Código Civil, dispensando-se a convocação e instalação de assembleias quando a decisão puder ser tomada de outra forma. Para a formação da maioria absoluta são necessários votos correspondentes a



**SOUZA  
CARDOSO** CONTABILIDADE E  
CONSULTORIA EMPRESARIAL

mais da metade do capital social.

## **RETIRADA OU SUCESSÃO DE SÓCIOS**

### **CLÁUSULA X:**

Na eventualidade de um sócio se retirar da sociedade, qualquer que seja o motivo, a sociedade não se dissolverá, e continuará suas atividades com o sócio remanescente ou seu(s) sucessor(es), mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrando na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

§1º- Na hipótese de falecimento do(s) sócio(s), aos herdeiros assegura-se o direito de substituí-lo(s) se assim desejarem, desde que demonstrado interesse e aptidão negocial, assim entendida como qualificação técnica e habilidades na área a ingressar.

§2º- Inexistindo herdeiros maiores ou, caso, os sucessores não tenham interesse em continuar na sociedade, deverão, na forma de Lei e dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do óbito, manifestar expressamente o interesse de apurarem seus haveres sociais.

§3º- Para qualquer motivo que seja para a saída do sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados na forma e condições da Cláusula XII.

§4º- A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

### **CLÁUSULA XI:**

O sócio retirante da sociedade tem o dever de comunicar e oferecer por escrito suas quotas e haveres da sociedade ao sócio remanescente, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência da data de seu desligamento.

§1º- Em 30 (trinta) dias da data da comunicação, o sócio remanescente tem o dever de responder por escrito o sócio retirante se tem ou não interesse na compra de seus haveres na sociedade.

§2º- Havendo interesse do sócio remanescente para compra das quotas do sócio retirante da sociedade, o valor será apurado e pago na forma e condições fixadas nas cláusulas XII deste contrato.

§3º- Somente com a recusa do sócio remanescente por escrito no prazo legal da data da oferta é que as quotas do sócio retirante poderão ser oferecidas a pessoas estranhas à sociedade.

§4º- Os sócios não podem ser substituídos, no exercício de suas funções, sem o devido consentimento do(s) demais sócio(s), expresso em modificação contratual.

§5º- Os sócios que representam a maioria do capital social poderão promover a alteração do contrato social, independentemente do consentimento expresso ou



**SOUZA  
CARDOSO** CONTABILIDADE E  
CONSULTORIA EMPRESARIAL

tácito, dos demais sócios, especialmente no que tange a exclusão de sócio que passe a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

§6º- A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado com 15 (quinze) dias de antecedência para permitir seu comparecimento e o exercício de defesa.

§7º- O sócio retirante, após quitar todas suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estes decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de qualquer responsabilidade posterior à data de averbação de sua saída.

### CLÁUSULA XII:

Indistintamente e para qualquer dos motivos para a saída de sócios da sociedade, os haveres dos sócios retirantes serão apurados em balanço geral especial, com a demonstração do resultado do exercício, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, cujo valor apurado será somado com o valor comercial, se for o caso, e pagos pela sociedade ou pelo sócio remanescente.

§1º- Na ausência de acordo, será efetuado, a quem de direito da seguinte forma:

- a) A importância equivalente a 10% (dez por cento) até sessenta dias da data da retirada e ou da apuração;
- b) O saldo entre 24 (vinte e quatro) e 60 (sessenta) parcelas mensais e consecutivas e iguais, corrigidas monetariamente conforme a variação do IGP-M, ou, no caso de sua extinção, pelo índice oficial que vier a substituí-lo. A quantidade de parcelas dependerá das condições financeiras da época do evento, observando sempre o não prejuízo a normal operação da sociedade.

§2º- Enquanto não se iniciar o pagamento dos haveres, os sucessores receberão a título de adiantamento mensal dos haveres, o valor correspondente ao pró-labore até então recebido, em havendo expectativa de valor a receber.

§3º- Os sucessores do sócio falecido poderão, por sua conta, acompanhar os trabalhos de elaboração do balanço especial por si ou por intermédio de um representante.

§4º- O casamento, união ou a separação do conjugue não afetarão a participação societária, devendo o sócio envolvido na situação ajustar o pagamento do valor devido ao conjugue separando, sem nenhuma ingerência na sociedade, e, o eventual ingresso na sociedade do conjugue separando somente ocorrerá se houver unanimidade de entendimento entre os sócios, observada a aptidão negocial a que se refere a Cláusula X, §1º.

### **DESIMPEDIMENTO E DIVERGÊNCIA**

### CLÁUSULA XIII:



**SOUZA  
CARDOSO** CONTABILIDADE E  
CONSULTORIA EMPRESARIAL

impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA XIV:**

As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal do Código Civil, aplicando-se ainda à sociedade, supletivamente, a Lei das Sociedades por Ações.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, sendo a 1 (primeira) via arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo e as outras vias em poder da sociedade.

Santo André, 25 de agosto de 2022.

**MAURÍCIO TOMAZETTI FILHO**  
Sócio-Administrador

**MARCELO TOMAZETTI**  
Sócio - Administrador





CONVÊNIO 1000386-43

**DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO - ME**

**JUCESP PROTOCOLO**  
**2.166.520/22-4**



NOME EMPRESARIAL  
**GASPEC - MECANICA INDUSTRIAL DE PRECISAO LTDA**

DECLARAÇÃO  
 A Sociedade **GASPEC - MECANICA INDUSTRIAL DE PRECISAO LTDA**, com ato constitutivo registrado na matrícula nº **27/12/1977**, NIRE: 3520097944-1, CNPJ: 49.537.376/0001-23, estabelecida na Rua Eca de Queiros, 160, BAIRRO: Vila Cabral, Santo André, SP, CEP:09060-840, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE  
**Santo André - SP** DATA  
**25/08/2022**

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME  
**MAURICIO TOMAZETTI FILHO (Socio)**

ASSINATURA

NOME  
**MARCELO TOMAZETTI (Socio)**

ASSINATURA

**Para uso exclusivo da Junta Comercial:**

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

31 A60, 2022

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP - PAULISTA

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO

**421.385/22-4**

GISELA SIMIEMA DESCHIN SECRETÁRIA GERAL

**JUCESP**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUSTAVO BISMARCHI MOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 12/09/2022 às 12:59, sob o número W1RJ22700165497. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000386-43/2022.8.26.0260 e código 5D0E733.

# BENS PARTICULARES DOS SÓCIOS



**RELAÇÃO DOS BENS PARTICULARES DO SÓCIO****MARCELO TOMAZETTI****CPF: 315.903.978-19**

- Apartamento situado Rua Guaporé, 368 apto 09 -Vila Gilda, Santo André

Valor: R\$ 320.000,00

- Peugeot 206 1.4 - 2006

Valor: R\$ 9.000,00

Valor total dos bens: R\$ 329.000,00

Santo André, 26 de agosto de 2022

MARCELO  
TOMAZETTI:31  
590397819

Assinado de forma digital  
por MARCELO  
TOMAZETTI:31590397819  
Dados: 2022.08.26  
15:11:15 -03'00'

**MARCELO TOMAZETTI****CPF: 315.903.978-19**

## DECLARAÇÃO DE BENS PESSOAIS

MAURICIO TOMAZETTI FILHO

01 – RESIDENCIA - R. PACAJAS, 176 / 81 A - VILA PINHEIRINHO – R\$ 119.000,00

INSCRIÇÃO IPTU - 19125123

SANTO ANDRE - SÃO PAULO CEP 09190-250

FINANCIADA PELO BANCO ITAU-UNIBANCO - CONTRATO 101-253437/0

**MAURICIO**  
**TOMAZETTI**  
**FILHO:3026**  
**4056809**

Assinado de forma digital por MAURICIO TOMAZETTI FILHO:30264056809  
Dados: 2022.09.01 19:18:59 -03'00'

# EXTRATOS BANCÁRIOS



GASPEC MECANICA INDUSTRIAL DE PRECISAO L

Agência: 0110 Conta: 130117357

Conta Corrente > Extrato >  
Consultar

Opção de Pesquisa: Todos

Períodos: 01/08/2022 a 19/08/2022

Data/Hora: 19/08/2022 às 14h24

Data	Histórico	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/08/2022	SALDO ANTERIOR			-179.999,58
01/08/2022	ESTORNO DE IOF ESTORNO IOF REF 25072022	000000	7,38	
01/08/2022	IOF IMPOSTO OPERACOES FINANCEIRAS PERIODO: 01/07 A 31/07/22	000000	-234,00	
01/08/2022	IOF ADICIONAL - AUTOMATICO PERIODO: 01/07 A 31/07/22	000000	-128,21	
01/08/2022	JUROS SALDO UTILIZ ATE LIMITE PERIODO: 01/07 A 31/07/22	000000	-23.554,76	
01/08/2022	JUROS SALDO UTILIZ PERIODO EXCESSO PERIODO: 01/07 A 31/07/22	000000	-3.100,75	
01/08/2022	JUROS DE MORA - ATRASO PERIODO: 01/07 A 31/07/22	000000	-211,75	
01/08/2022	MULTA MORATORIA - ATRASO PERIODO: 01/07 A 31/07/22	000000	-4.260,66	-211.482,33

a = Bloqueio Dia / ADM

b = Bloqueado

p = Lançamento Provisionado

Entenda a composição do seu saldo no quadro abaixo.

Saldo

Posição em: 19/08/2022

Saldo	Valor (R\$)
A - Saldo de Conta Corrente	-211.482,33
B - Saldo Bloqueado	0,00
Desbloqueio em 1 dia	0,00
Desbloqueio em 2 dias	0,00
Desbloqueio em mais de 2 dias	0,00
C - Provisão de Encargos	-24.002,06
Juros Acumulados até a data	-23.735,03
IOF Acumulado até a data	-267,03
CPMF Acumulada	0,00
CPMF Provisionada sobre saldo	0,00

D - Saldo Disponível em Conta Corrente (A - B)	-211.482,33
E - Limite Cheque Empresa	180.000,00
Vencimento	30/08/2022
Taxa de Juros	14,79
Limite	180.000,00
Última Utilização	20/05/2022
Dias utilizados até a data	18
Valor Utilizado	180.000,00
Disponível	0,00
<b>F - Saldo Disponível Total (D + E)</b>	<b>-31.482,33</b>

**Central de Atendimento Santander Empresarial**

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)

0800 726 2125 (Demais Localidades)

0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

**SAC** - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777

0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

**Ouvidoria** - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322

0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



## Internet Banking Empresarial

GASPEC MECANICA INDUSTRIAL DE PRECISAO L

Agência: 0110 Conta: 130117357

Conta Corrente > Extrato >  
Consultar

Opção de Pesquisa: Todos

Períodos: 01/07/2022 a 31/07/2022

Data/Hora: 19/08/2022 às 14h25

Data	Histórico	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
05/07/1970	PREST. DE EMPREST. FINANCIAMENTO PARC 004/024 300000030920	030920	-394,28	-173.587,01-173.587,01
01/07/2022	SALDO ANTERIOR			
01/07/2022	PIX RECEBIDO - DIF TIT 03635958000147	152493	20.000,00	
01/07/2022	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT LA FONTE COMERCIO DE AGUA	000000	-572,00	
01/07/2022	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT ROBSON ZAPPAROLI	000000	-4.958,22	
01/07/2022	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET PEAK SOCIEDADE DE EMPREST	000000	-9.735,36	
01/07/2022	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT L M MOTORES LTDA	000000	-1.551,00	
01/07/2022	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT bmp	000000	-3.000,00	
01/07/2022	PREST. DE EMPREST. FINANCIAMENTO PARC 005/017 300000030330	030330	-183,42	
01/07/2022	IOF IMPOSTO OPERACOES FINANCEIRAS CONTRATO 290000006640	006640	-430,42	
01/07/2022	IOF IMPOSTO OPERACOES FINANCEIRAS CONTRATO 290000006650	006650	-430,42	
01/07/2022	IOF IMPOSTO OPERACOES FINANCEIRAS CONTRATO 290000006660	006660	-430,27	
01/07/2022	IOF IMPOSTO OPERACOES FINANCEIRAS PERIODO: 01/06 A 30/06/22	000000	-221,95	
01/07/2022	IOF ADICIONAL - AUTOMATICO PERIODO: 01/06 A 30/06/22	000000	-648,18	
01/07/2022	JUROS SALDO UTILIZ ATE LIMITE PERIODO: 01/06 A 30/06/22	000000	-20.521,36	
01/07/2022	JUROS SALDO UTILIZ PERIODO EXCESSO PERIODO: 01/06 A 30/06/22	000000	-5.821,70	
01/07/2022	JUROS DE MORA - ATRASO PERIODO: 01/06 A 30/06/22	000000	-395,59	
01/07/2022	MULTA MORATORIA - ATRASO PERIODO: 01/06 A 30/06/22	000000	-4.133,05	-213.032,94
05/07/2022	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 03635958000147	000000	60.000,00	
05/07/2022	PREST. DE EMPREST. FINANCIAMENTO PARC 005/017 300000030330	030330	-20.159,79	
05/07/2022	TARIFA MENSALIDADE PACOTE SERVICOS JUNHO / 2022	000000	-260,00	
05/07/2022	TARIFA AVULSA ENVIO PIX 21/06/2022	000000	-9,60	
05/07/2022	TARIFA AVULSA ENVIO PIX	000000	-19,20	
05/07/2022	TARIFA AVULSA ENVIO PIX 29/06/2022	000000	-9,60	

05/07/2022	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT Importec Comercio de Ferr	000000	-390,89	
05/07/2022	MENSALIDADE DE SEGURO Parc 007/012 Vida Grupo	341980	-594,12	
05/07/2022	MENSALIDADE DE SEGURO Parc 002/012 INCENDIO EMP	566084	-1.562,30	
05/07/2022	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET AUTO POSTO I SANTO ANDRE	000000	-2.199,39	
05/07/2022	PIX ENVIADO - DIF TIT 03635958000147	444914	-371,07	
05/07/2022	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 03635958000147	000000	3.000,00	
05/07/2022	PIX ENVIADO - DIF TIT 03635958000147	504003	-2.037,00	
05/07/2022	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT SATTO	000000	-938,50	
05/07/2022	PAGAMENTO CONTA CELULAR EM CANAIS INTERNET CLARO SA	000000	-214,22	
05/07/2022	PAGAMENTO CONTA CELULAR EM CANAIS INTERNET CLARO SA	000000	-6,85	
05/07/2022	PIX ENVIADO - DIF TIT 60717157849	131551	-150,00	-179.349,75
07/07/2022	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 03635958000147	000000	60.469,56	
07/07/2022	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET INST. BRAS. DO MEIO AMB.	000000	-463,74	
07/07/2022	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT sind met santo andre	000000	-3.000,00	
07/07/2022	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO PAGSAL: 1 PAGTOS	010707	-3.238,92	
07/07/2022	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO PAGSAL: 28 PAGTOS	010707	-53.708,37	-179.291,22
08/07/2022	TARIFA REG RESTRITIVO BANCARIO 07/07/2022	000000	-16,60	-179.307,82
12/07/2022	PREST. DE EMPREST. FINANCIAMENTO PARC 005/024 300000030920	030920	-692,18	-180.000,00
15/07/2022	PIX RECEBIDO - DIF TIT 03635958000147	191730	69.870,00	
15/07/2022	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET AUTO POSTO I SANTO ANDRE	000000	-792,70	
15/07/2022	PAGAMENTO FGTS-CANAIS INTERNET FGTS GRF CONVENI	000000	-8.190,68	
15/07/2022	PIX ENVIADO - DIF TIT 16138930860	244911	-2.857,33	
15/07/2022	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET NIB HIGIENE E LIMPEZA LTD	000000	-176,78	
15/07/2022	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET RAFAEL P DAS N FERRAMENTA	000000	-1.440,55	
15/07/2022	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET NIB HIGIENE E LIMPEZA LTD	000000	-811,59	
15/07/2022	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT BR NUTRI	000000	-37.975,30	
15/07/2022	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET NOVA REALPONTO C S R P LT	000000	-367,32	
15/07/2022	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT RAFAEL BATTISTIN	000000	-7.573,74	
15/07/2022	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT JOEL MOITAS E OLIVEIRA	000000	-2.590,00	
15/07/2022	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET SINDICATO TRABALHADORES I	000000	-114,71	
15/07/2022	PIX RECEBIDO - DIF TIT 03635958000147	451689	1.500,46	
15/07/2022	PGTO CONTA DE TELEFONE EM CANAIS INTERNET VIVO FIXO NACION	000000	-711,89	
15/07/2022	PGTO CONTA DE TELEFONE EM CANAIS INTERNET VIVO FIXO NACION	000000	-170,11	

15/07/2022	PGTO CONTA DE TELEFONE EM CANAIS INTERNET VIVO FIXO NACION	000000	-271,50	
15/07/2022	PAGAMENTO CONTA LUZ EM CANAIS INTERNET AES ELETROPAULO	000000	-3.778,23	
15/07/2022	PAGAMENTO CONTA LUZ EM CANAIS INTERNET AES ELETROPAULO	000000	-3.548,03	-180.000,00
18/07/2022	PIX RECEBIDO - DIF TIT 16701716000156	182605	14.470,74	
18/07/2022	PREST. DE EMPREST. FINANCIAMENTO PARC 005/024 300000030920	030920	-14.470,74	
18/07/2022	PIX RECEBIDO - DIF TIT 03635958000147	054342	20.651,19	
18/07/2022	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET AUTO POSTO I SANTO ANDRE	000000	-1.197,80	
18/07/2022	PAGAMENTO FGTS-CANAIS INTERNET FGTS GRRF ELETRO	000000	-3.002,18	
18/07/2022	PAGAMENTO FGTS-CANAIS INTERNET FGTS GRRF ELETRO	000000	-2.892,98	
18/07/2022	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT ELIANE ALBERTO ALEXANDRE	000000	-1.990,96	
18/07/2022	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT AVELINO PEDROSO NETO	000000	-1.567,27	
18/07/2022	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT ANDRE RODRIGUES DA SILVA	000000	-10.000,00	-180.000,00
19/07/2022	PIX RECEBIDO - DIF TIT 03635958000147	061002	2.444,00	
19/07/2022	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT Orcilia	000000	-2.443,58	-179.999,58
01/08/2022	ESTORNO DE IOF ESTORNO IOF REF 25072022	000000	7,38	
01/08/2022	IOF IMPOSTO OPERACOES FINANCEIRAS PERIODO: 01/07 A 31/07/22	000000	-234,00	
01/08/2022	IOF ADICIONAL - AUTOMATICO PERIODO: 01/07 A 31/07/22	000000	-128,21	
01/08/2022	JUROS SALDO UTILIZ ATE LIMITE PERIODO: 01/07 A 31/07/22	000000	-23.554,76	
01/08/2022	JUROS SALDO UTILIZ PERIODO EXCESSO PERIODO: 01/07 A 31/07/22	000000	-3.100,75	
01/08/2022	JUROS DE MORA - ATRASO PERIODO: 01/07 A 31/07/22	000000	-211,75	
01/08/2022	MULTA MORATORIA - ATRASO PERIODO: 01/07 A 31/07/22	000000	-4.260,66	-211.482,33

a = Bloqueio Dia / ADM  
 b = Bloqueado  
 p = Lançamento Provisionado

Entenda a composição do seu saldo no quadro abaixo.

Saldo

Posição em: 19/08/2022

Saldo	Valor (R\$)
A - Saldo de Conta Corrente	-211.482,33
B - Saldo Bloqueado	0,00
Desbloqueio em 1 dia	0,00
Desbloqueio em 2 dias	0,00
Desbloqueio em mais de 2 dias	0,00
C - Provisão de Encargos	-24.002,06



Juros Acumulados até a data	-23.735,03
IOF Acumulado até a data	-267,03
CPMF Acumulada	0,00
CPMF Provisionada sobre saldo	0,00
D - Saldo Disponível em Conta Corrente (A - B)	-211.482,33
E - Limite Cheque Empresa	180.000,00
Vencimento	30/08/2022
Taxa de Juros	14,79
Limite	180.000,00
Última Utilização	20/05/2022
Dias utilizados até a data	18
Valor Utilizado	180.000,00
Disponível	0,00
<b>F - Saldo Disponível Total (D + E)</b>	<b>-31.482,33</b>

**Central de Atendimento Santander Empresarial**

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)

0800 726 2125 (Demais Localidades)

0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

**SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.**

0800 762 7777

0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

**Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.**

0800 726 0322

0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



GASPEC MECANICA INDUSTRIAL DE PRECISAO L

Agência: 0110 Conta: 130117357

Conta Corrente > Extrato >  
Consultar

Opção de Pesquisa: Todos

Períodos: 01/06/2022 a 30/06/2022

Data/Hora: 19/08/2022 às 14h58

Data	Histórico	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/06/2022	SALDO ANTERIOR			-169.748,58
01/06/2022	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO PAGESAL: 15 PAGTOS	010601	-9.795,19	
01/06/2022	IOF IMPOSTO OPERACOES FINANCEIRAS CONTRATO 290000006640	006640	-425,34	
01/06/2022	IOF IMPOSTO OPERACOES FINANCEIRAS CONTRATO 290000006650	006650	-425,34	
01/06/2022	IOF IMPOSTO OPERACOES FINANCEIRAS CONTRATO 290000006660	006660	-425,34	
01/06/2022	IOF IMPOSTO OPERACOES FINANCEIRAS PERIODO: 01/05 A 31/05/22	000000	-176,06	
01/06/2022	IOF ADICIONAL - AUTOMATICO PERIODO: 01/05 A 31/05/22	000000	-2.746,47	
01/06/2022	JUROS SALDO UTILIZ ATE LIMITE PERIODO: 01/05 A 31/05/22	000000	-17.963,68	
01/06/2022	JUROS SALDO UTILIZ PERIODO EXCESSO PERIODO: 01/05 A 31/05/22	000000	-1.252,91	
01/06/2022	JUROS DE MORA - ATRASO PERIODO: 01/05 A 31/05/22	000000	-86,41	
01/06/2022	MULTA MORATORIA - ATRASO PERIODO: 01/05 A 31/05/22	000000	-3.607,15	-206.652,47
07/06/2022	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 49537376000129	000000	209.453,50	
07/06/2022	TARIFA MENSALIDADE PACOTE SERVICOS MAIO / 2022	000000	-260,00	
07/06/2022	TARIFA AVULSA ENVIO PIX 31/05/2022	000000	-2,81	
07/06/2022	PIX ENVIADO - DIF TIT 03635958000147	174809	-180.000,00	-177.461,78
08/06/2022	PIX RECEBIDO - DIF TIT 03635958000147	402669	44.651,76	
08/06/2022	PIX ENVIADO - DIF TIT 03635958000147	293579	-1.613,17	
08/06/2022	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO PAGESAL: 14 PAGTOS	010608	-34.274,00	
08/06/2022	TED RECEBIDA DIF TITULARIDADE STR 17498285000135	000000	193.982,52	
08/06/2022	TED RECEBIDA DIF TITULARIDADE STR 17498285000135	000000	417.614,71	
08/06/2022	PIX ENVIADO - DIF TIT 03635958000147	452679	-442.900,00	
08/06/2022	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO PAGESAL: 9 PAGTOS	010608	-15.183,35	
08/06/2022	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT SIND DOS MET REF PROCESSO	000000	-3.000,00	
08/06/2022	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET AUTO POSTO I SANTO ANDRE	000000	-2.730,29	

08/06/2022	PAGAMENTO FGTS-CANAIS INTERNET FGTS GRF CONVENI	000000	-7.930,51	
08/06/2022	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT AMPLIATHOS FERRAMENTARIA	000000	-17.481,00	-46.325,11
09/06/2022	PIX ENVIADO - DIF TIT 03635958000147	500395	-76.403,94	
09/06/2022	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT MAURICIO TOMAZETTI FILHO	000000	-6.000,00	
09/06/2022	PIX ENVIADO - DIF TIT 22243501000131	125871	-41.300,33	-170.029,38
10/06/2022	CONTA DE AGUA E ESGOTO EM CANAIS INTERNET SABESP SAO PAULO	000000	-276,06	
10/06/2022	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT JOEL MOITAS DE OLIVERIA	000000	-2.590,00	
10/06/2022	PIX RECEBIDO - DIF TIT 03635958000147	554746	5.900,00	
10/06/2022	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET PEAK SOCIEDADE DE EMPREST	000000	-10.219,23	
10/06/2022	PIX RECEBIDO - DIF TIT 03635958000147	051750	600,00	
10/06/2022	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET RAFAEL P DAS N FERRAMENTA	000000	-3.351,82	-179.966,49
13/06/2022	PREST. DE EMPREST. FINANCIAMENTO PARC 004/024 300000030920	030920	-33,51	-180.000,00
21/06/2022	PIX RECEBIDO - DIF TIT 03635958000147	161352	50.000,00	
21/06/2022	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT ALBERTO AL FERREIRA GARCI	000000	-1.990,96	
21/06/2022	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT AVELINO PEDROSO NETO	000000	-1.567,27	
21/06/2022	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT JOEL MOITAS DE OLIVEIRA	000000	-10.377,76	
21/06/2022	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO PAGESAL: 15 PAGTOS	010621	-28.011,00	
21/06/2022	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT RAFAEL BATTISTIN	000000	-621,60	
21/06/2022	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET OMIEXPERIENCE LTDA	000000	-179,00	
21/06/2022	PAGAMENTO FGTS-CANAIS INTERNET FGTS GRRF ELETRO	000000	-3.017,73	
21/06/2022	PAGAMENTO FGTS-CANAIS INTERNET FGTS GRRF ELETRO	000000	-2.907,53	
21/06/2022	PIX RECEBIDO - DIF TIT 03635958000147	053413	62.000,00	
21/06/2022	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET NIB HIGIENE E LIMPEZA LTD	000000	-1.245,43	
21/06/2022	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET NIB HIGIENE E LIMPEZA LTD	000000	-162,40	
21/06/2022	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET AUTO POSTO I SANTO ANDRE	000000	-2.702,41	
21/06/2022	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET BANCO DO BRASIL S.A	000000	-5.541,62	
21/06/2022	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT BR NUTRI	000000	-16.434,00	
21/06/2022	PAGAMENTO CONTA LUZ EM CANAIS INTERNET AES ELETROPAULO	000000	-5.092,70	
21/06/2022	PAGAMENTO CONTA LUZ EM CANAIS INTERNET AES ELETROPAULO	000000	-4.289,24	
21/06/2022	PIX ENVIADO - DIF TIT 03635958000147	321634	-10.000,00	
21/06/2022	PREST. DE EMPREST. FINANCIAMENTO PARC 004/024 300000030920	030920	-17.859,35	-180.000,00
28/06/2022	PIX RECEBIDO - DIF TIT 03635958000147	461303	100.250,00	
28/06/2022	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET METALURGICA VARZEA PAULIS	000000	-8.990,51	

28/06/2022	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET AUTO POSTO I SANTO ANDRE	000000	-1.765,50	
28/06/2022	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET NIB HIGIENE E LIMPEZA LTD	000000	-197,30	
28/06/2022	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET NOVA REALPONTO C S R P LT	000000	-1.459,34	
28/06/2022	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT BR NUTRI	000000	-19.621,20	
28/06/2022	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET IMPORTEC COM DE FERRAMENT	000000	-215,83	
28/06/2022	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET RAFAEL P DAS N FERRAMENTA	000000	-1.426,87	
28/06/2022	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET YPF BRASIL COM.DERIV.PET.	000000	-1.561,55	
28/06/2022	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET F.I.D.C MULTISSETORIAL BS	000000	-9.147,09	
28/06/2022	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET TABELIAO DE PROTESTO DE L	000000	-2.194,12	
28/06/2022	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET TABELIAO DE PROTESTO DE L	000000	-3.847,74	
28/06/2022	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT BMP	000000	-49.800,00	
28/06/2022	PREST. DE EMPREST. FINANCIAMENTO PARC 005/017 300000030330	030330	-22,95	-180.000,00
29/06/2022	PIX RECEBIDO - DIF TIT 03635958000147	075296	8.500,00	
29/06/2022	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT DANIEL JACOB BAPTISTA ME	000000	-1.050,00	
29/06/2022	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET TABELIAO DE PROTESTO DE L	000000	-951,13	
29/06/2022	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET T J R COMERCIO LTDA ME	000000	-1.237,99	
29/06/2022	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET AMR IND E COM DE PRODUTOS	000000	-3.979,43	
29/06/2022	PIX RECEBIDO - DIF TIT 03635958000147	203542	1.800,00	
29/06/2022	PREST. DE EMPREST. FINANCIAMENTO PARC 005/017 300000030330	030330	-3.081,45	-180.000,00

a = Bloqueio Dia / ADM

b = Bloqueado

p = Lançamento Provisionado

Entenda a composição do seu saldo no quadro abaixo.

Saldo

Posição em: 19/08/2022

Saldo	Valor (R\$)
A - Saldo de Conta Corrente	-211.482,33
B - Saldo Bloqueado	0,00
Desbloqueio em 1 dia	0,00
Desbloqueio em 2 dias	0,00
Desbloqueio em mais de 2 dias	0,00
C - Provisão de Encargos	-24.002,06
Juros Acumulados até a data	-23.735,03
IOF Acumulado até a data	-267,03

CPMF Acumulada	0,00
CPMF Provisionada sobre saldo	0,00
D - Saldo Disponível em Conta Corrente (A - B)	-211.482,33
E - Limite Cheque Empresa	180.000,00
Vencimento	30/08/2022
Taxa de Juros	14,79
Limite	180.000,00
Última Utilização	20/05/2022
Dias utilizados até a data	18
Valor Utilizado	180.000,00
Disponível	0,00
<b>F - Saldo Disponível Total (D + E)</b>	<b>-31.482,33</b>

**Central de Atendimento Santander Empresarial**

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)

0800 726 2125 (Demais Localidades)

0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

**SAC** - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777

0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

**Ouvidoria** - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322

0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



GASPEC MECANICA INDUSTRIAL DE PRECISAO LTDA

Nº Documento: 49.537.376/0001-29

Banco: 274

Agência: 0001

Conta: 08115898-2

Razão Social: GASPEC MECANICA INDUSTRIAL DE PRECISAO LTDA

Saldo Atual: R\$ 6.018,75

Data da ocorrência	Lançamento	Nome	CPF/CNPJ	Valor	Saldo
<b>18/08/2022</b>	<b>SALDO FINAL</b>				<b>R\$ 6.018,75</b>
18/08/2022 14:22	TED Recebida	DELGA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	61.532.198/0001-49	R\$ 6.018,75	R\$ 6.018,75
18/08/2022 11:21	TED Enviada	GASPEC MECANICA INDUSTRIAL DE PRECISAO LTDA	49.537.376/0001-29	R\$ 174.739,16	R\$ 0,00
18/08/2022 07:08	TED Recebida	MA AUTOMOTIVE BRASIL LTDA	03.571.044/0001-60	R\$ 110.363,53	R\$ 174.739,16
17/08/2022 14:07	TED Recebida	DELGA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	61.532.198/0001-49	R\$ 64.375,63	R\$ 64.375,63
12/08/2022 15:56	TED Enviada	GASPEC MECANICA INDUSTRIAL DE PRECISAO LTDA	49.537.376/0001-29	R\$ 5.328,60	R\$ 0,00
12/08/2022 14:16	TED Recebida	DELGA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	61.532.198/0001-49	R\$ 2.889,00	R\$ 5.328,60
10/08/2022 14:27	TED Recebida	DELGA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	61.532.198/0001-49	R\$ 2.439,60	R\$ 2.439,60
10/08/2022 11:35	TED Enviada	GASPEC MECANICA INDUSTRIAL DE PRECISAO LTDA	49.537.376/0001-29	R\$ 209.972,64	R\$ 0,00
03/08/2022 06:10	Tarifas de conta	Grafeno Pagamentos LTDA	32.087.027/0001-50	R\$ 537,00	R\$ 209.972,64
29/07/2022 14:59	PIX Recebido	MA AUTOMOTIVE BRASIL LTDA	03.***.044/0001-**	R\$ 83.480,93	R\$ 210.509,64
29/07/2022 14:59	PIX Recebido	MA AUTOMOTIVE BRASIL LTDA	03.***.044/0001-**	R\$ 77.248,87	R\$ 127.028,71
29/07/2022 14:59	PIX Recebido	MA AUTOMOTIVE BRASIL LTDA	03.***.044/0001-**	R\$ 16.199,41	R\$ 49.779,84
27/07/2022 14:54	TED Recebida	BANCO BNP PARIBAS BRASIL S A	01.522.368/0001-	R\$	R\$

					fls. 1954 33.580,43
22/07/2022 13:44	TED Recebida	DELGA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	61.532.198/0001-49	R\$ 2.247,00	R\$ 3.743,14
21/07/2022 14:58	TED Enviada	RAIZES FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL	17.498.285/0001-35	R\$ 160.635,74	R\$ 1.496,14
20/07/2022 15:32	PIX Recebido	MA AUTOMOTIVE BRASIL LTDA	03.***.044/0001-**	R\$ 110.363,56	R\$ 162.131,88
20/07/2022 15:32	PIX Recebido	MA AUTOMOTIVE BRASIL LTDA	03.***.044/0001-**	R\$ 15.320,28	R\$ 51.768,32
20/07/2022 15:32	PIX Recebido	MA AUTOMOTIVE BRASIL LTDA	03.***.044/0001-**	R\$ 16.199,41	R\$ 36.448,04
20/07/2022 15:32	PIX Recebido	MA AUTOMOTIVE BRASIL LTDA	03.***.044/0001-**	R\$ 15.320,28	R\$ 20.248,63
18/07/2022 13:59	TED Recebida	DELGA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	61.532.198/0001-49	R\$ 4.547,50	R\$ 4.928,35
15/07/2022 12:49	TED Enviada	RAIZES FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL	17.498.285/0001-35	R\$ 58.436,65	R\$ 380,85
12/07/2022 13:21	TED Enviada	RAIZES FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL	17.498.285/0001-35	R\$ 146.419,52	R\$ 58.817,50
11/07/2022 15:58	PIX Recebido	MA AUTOMOTIVE BRASIL LTDA	03.***.044/0001-**	R\$ 102.618,51	R\$ 205.237,02
11/07/2022 15:58	PIX Recebido	MA AUTOMOTIVE BRASIL LTDA	03.***.044/0001-**	R\$ 102.618,51	R\$ 102.618,51
08/07/2022 09:53	TED Enviada	RAIZES FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL	17.498.285/0001-35	R\$ 5.778,95	R\$ 0,00
06/07/2022 16:02	TED Recebida	DELGA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	61.532.198/0001-49	R\$ 2.685,70	R\$ 5.778,95
06/07/2022 06:04	Tarifas de conta	Grafeno Pagamentos LTDA	32.087.027/0001-50	R\$ 518,00	R\$ 3.093,25
05/07/2022 15:56	TED Recebida	DELGA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	61.532.198/0001-49	R\$ 3.611,25	R\$ 3.611,25
08/06/2022 06:03	Tarifas de conta	Grafeno Pagamentos LTDA	32.087.027/0001-50	R\$ 546,50	R\$ 0,00
07/06/2022 14:16	TED Enviada	GASPEC MECANICA INDUSTRIAL DE PRECISAO LTDA	49.537.376/0001-29	R\$ 209.453,50	R\$ 546,50
07/06/2022 14:16	TED Enviada	RAIZES FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL	17.498.285/0001-35	R\$ 252.500,00	R\$ 210.000,00
07/06/2022 09:54	TED Recebida	TIBERINA AUTOMOTIVE PE COMPONENTES METALICOS PARA INDUSTRIA AUTOMOTIVA LTDA	19.972.682/0001-22	R\$ 80.000,00	R\$ 462.500,00
07/06/2022 09:54	TED Recebida	TIBERINA AUTOMOTIVE PE COMPONENTES METALICOS PARA INDUSTRIA AUTOMOTIVA LTDA	19.972.682/0001-22	R\$ 382.500,00	R\$ 382.500,00

17/05/2022 16:04	TED Enviada	GASPEC MECANICA INDUSTRIAL DE PRECISAO LTDA	49.537.376/0001-29	R\$ 35.000,00	fls. 1955 R\$ 0,00
17/05/2022 15:48	TED Enviada	RAIZES FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL	17.498.285/0001-35	R\$ 520.000,00	R\$ 35.000,00
17/05/2022 13:08	TED Recebida	TIBERINA AUTOMOTIVE MG - COMPONENTES MET	11.812.870/0002-62	R\$ 500.000,00	R\$ 555.000,00
13/05/2022 15:57	TED Enviada	RAIZES FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL	17.498.285/0001-35	R\$ 345.000,00	R\$ 55.000,00
13/05/2022 14:08	TED Recebida	TIBERINA AUTOMOTIVE PE COMPONENTES METAL	19.972.682/0001-22	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
05/05/2022 10:42	Tarifas de conta	Grafeno Pagamentos LTDA	32.087.027/0001-50	R\$ 527,50	R\$ 0,00
04/05/2022 10:15	TED Enviada	RAIZES FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL	17.498.285/0001-35	R\$ 168.266,67	R\$ 527,50
04/05/2022 10:15	TED Enviada	GASPEC MECANICA INDUSTRIAL DE PRECISAO LTDA	49.537.376/0001-29	R\$ 230.706,83	R\$ 168.794,17
04/05/2022 06:02	Tarifas de conta	Grafeno Pagamentos LTDA	32.087.027/0001-50	R\$ 499,00	R\$ 399.501,00
03/05/2022 15:09	TED Recebida	TIBERINA AUTOMOTIVE PE COMPONENTES METAL	19.972.682/0001-22	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
30/03/2022 15:27	TED Enviada	RAIZES FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL	17.498.285/0001-35	R\$ 160.000,00	R\$ 0,00
30/03/2022 14:44	TED Recebida	CARRON AUTOMOTIVE LTDA	14.053.224/0001-76	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00
15/03/2022 15:57	TED Enviada	RAIZES FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL	17.498.285/0001-35	R\$ 160.000,00	R\$ 0,00
15/03/2022 14:45	TED Recebida	CARRON AUTOMOTIVE LTDA	14.053.224/0001-76	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00
03/03/2022 11:10	TED Enviada	RAIZES FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL	17.498.285/0001-35	R\$ 160.000,00	R\$ 0,00
03/03/2022 10:29	PIX Recebido	FERRAMENTARIA GASPEC LTDA ME	03.***.958/0001-**	R\$ 527,50	R\$ 160.000,00
03/03/2022 06:04	Tarifas de conta	Grafeno Pagamentos LTDA	32.087.027/0001-50	R\$ 527,50	R\$ 159.472,50
02/03/2022 16:24	TED Recebida	CARRON AUTOMOTIVE LTDA	14.053.224/0001-76	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00
21/02/2022 10:06	TED Enviada	RAIZES FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL	17.498.285/0001-35	R\$ 508,50	R\$ 0,00
16/02/2022 19:08	PIX Recebido	GASPEC MEC INDL PRECISAO LTDA	49.***.376/0001-**	R\$ 508,50	R\$ 508,50
16/02/2022 15:37	TED Enviada	RAIZES FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL	17.498.285/0001-35	R\$ 159.491,50	R\$ 0,00



16/02/2022 06:03	Tarifas de conta	Grafeno Pagamentos LTDA	32.087.027/0001-50	<b>R\$ 508,50</b>	fls. 1956 R\$ 159.491,50
15/02/2022 14:31	TED Recebida	CARRON AUTOMOTIVE LTDA	14.053.224/0001-76	<b>R\$ 160.000,00</b>	R\$ 160.000,00
01/02/2022 14:11	TED Enviada	RAIZES FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL	17.498.285/0001-35	<b>R\$ 160.000,00</b>	R\$ 0,00
31/01/2022 16:39	TED Recebida	CARRON AUTOMOTIVE LTDA	14.053.224/0001-76	<b>R\$ 160.000,00</b>	R\$ 160.000,00
18/01/2022 13:47	TED Enviada	RAIZES FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL	17.498.285/0001-35	<b>R\$ 160.000,00</b>	R\$ 0,00
17/01/2022 16:05	TED Recebida	CARRON AUTOMOTIVE LTDA	14.053.224/0001-76	<b>R\$ 160.000,00</b>	R\$ 160.000,00
04/01/2022 06:03	Tarifas de conta	Grafeno Pagamentos LTDA	32.087.027/0001-50	<b>R\$ 57,79</b>	R\$ 0,00
03/01/2022 18:29	PIX Recebido	GASPEC MECANICA INDUSTRIAL DE PRECISAO LTDA	49.***.376/0001-**	<b>R\$ 57,79</b>	R\$ 57,79
29/12/2021 15:53	TED Enviada	GASPEC MECANICA INDUSTRIAL DE PRECISAO LTDA	49.537.376/0001-29	<b>R\$ 160.000,00</b>	R\$ 0,00
29/12/2021 14:41	TED Recebida	CARRON AUTOMOTIVE LTDA	14.053.224/0001-76	<b>R\$ 160.000,00</b>	R\$ 160.000,00
<b>01/01/2021</b>	<b>SALDO INICIAL</b>				<b>R\$ 0,00</b>

**Data/Hora:** 18/08/2022, às 14:25

# CERTIDÕES DE PROTESTOS

**TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TPTULOS DE SANTO ANDRÉS  
MARIO DE CARVALHO CAMARGO NETO - TABELIÃO**

RUA DONA ELISA FLEQUER, 70 - CONJUNTO 11 - CENTRO - CEP 09020-160 - SANTO ANDRÉ - SP  
Fone.: (11) 4436-1898 - www.protestodesantoandre.com.br

Nº Pedido: 4
Data: 28/07/2022 11:34
Pedido do CENPROT: P00010640615001
Página: 1 de 4

**CERTIDÃO**

O TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TPTULOS DE SANTO ANDRÉS, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ que pesquisados os índices de protesto deles verificou que:

**CONSTAM 00014 PROTESTOS**

**GASPEC MECANICA INDUSTRIAL DE PRECISAO  
LTDA  
CNPJ: 49.537.376/0001-29**

no período de 5 Anos contados de 27/07/2022, em nome de →

Certid<sup>2</sup> o solicitada por: ISABELLE LIMA DE SOUZA MIYAKE - CPF:414.329.138-08 / RG: 523480295

CERTIFICA MAIS E FINALMENTE, QUE OS PROTESTOS ABAIXO POSSUEM O NOME DO DEVEDOR DIFERENTE DO PESQUISADO

Documento do Devedor 49.537.376/0001-29

PROTESTO Nº	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$	Espécie:	Data do Protesto
PROTESTO Nº 1	61,69 (Com base na UFESP e tabela vigente sujeito a alteração)	DUPPLICATA DE SERVIÇOS POR INDICAÇÃO	02/05/2022
<b>PROTESTADO:</b> GASPEC MECANICA INDUSTRIAL DE PRECISA CNPJ 49.537.376/0001-29		<b>Protocolo e Data</b> 199 - 27/04/2022	<b>Motivo do Protesto</b> Falta de Pagamento
<b>APRESENTANTE:</b> BANCO DO BRASIL S/A AV SÓ JÓO, 32 - 18º ANDAR SÓ PAULO/SP		<b>Emissº</b> 29/03/2022	<b>Vencimento</b> 18/04/2022
<b>SACADOR:</b> PCMAFIACAO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAMENT - CNPJ 55.038.459/0001-76		<b>Valor do Tºtulo</b> R\$ 612,50	<b>Valor Protestado</b> R\$ 612,50
		<b>Nºmero Tºtulo</b> 2831-A	<b>Faixa de Refer,ncia</b> 3
			<b>Endosso ao Apresentante</b> Mandato
			<b>Declara º</b> Nº o Consta
PROTESTO Nº 2	288,44 (Com base na UFESP e tabela vigente sujeito a alteração)	DUPPLICATA DE SERVIÇOS POR INDICAÇÃO	02/05/2022
<b>PROTESTADO:</b> GASPEC MEC INDUSTRIAL DE PRECI CNPJ 49.537.376/0001-29		<b>Protocolo e Data</b> 352 - 27/04/2022	<b>Motivo do Protesto</b> Falta de Pagamento
<b>APRESENTANTE:</b> BANCO ITAU UNIBANCO S A AV SÓ JÓO, 32 - 18º ANDAR SÓ PAULO/SP		<b>Emissº</b> 03/02/2022	<b>Vencimento</b> 05/04/2022
<b>SACADOR:</b> LC TECBAS ATC PECAS MAQUINAS - CNPJ 25.176.250/0001-08		<b>Valor do Tºtulo</b> R\$ 3.260,00	<b>Valor Protestado</b> R\$ 3.260,00
		<b>Nºmero Tºtulo</b> 2828-03-03	<b>Faixa de Refer,ncia</b> 12
			<b>Endosso ao Apresentante</b> Mandato
			<b>Declara º</b> Nº o Consta
PROTESTO Nº 3	1.749,90 (Com base na UFESP e tabela vigente sujeito a alteração)	DUPPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	03/05/2022
<b>PROTESTADO:</b> GASPEC MECANICA INDUSTRIAL DE PRECISAO CNPJ 49.537.376/0001-29		<b>Protocolo e Data</b> 31 - 28/04/2022	<b>Motivo do Protesto</b> Falta de Pagamento
<b>APRESENTANTE:</b> BANCO SANTANDER S/A AV SÓ JÓO, 32 - 18º ANDAR SÓ PAULO/SP		<b>Emissº</b> 25/03/2022	<b>Vencimento</b> 09/04/2022
<b>SACADOR:</b> RAFT FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA - CNPJ 06.881.292/0001-03		<b>Valor do Tºtulo</b> R\$ 27.548,21	<b>Valor Protestado</b> R\$ 27.548,21
		<b>Nºmero Tºtulo</b> 197	<b>Faixa de Refer,ncia</b> 26
			<b>Endosso ao Apresentante</b> Mandato
			<b>Declara º</b> Nº o Consta
PROTESTO Nº 4	1.173,47 (Com base na UFESP e tabela vigente sujeito a alteração)	DUPPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	06/05/2022
<b>PROTESTADO:</b> GASPEC MECANICA INDUSTRIAL DE PRECISAO CNPJ 49.537.376/0001-29		<b>Protocolo e Data</b> 17 - 03/05/2022	<b>Motivo do Protesto</b> Falta de Pagamento
<b>APRESENTANTE:</b> BANCO SANTANDER S/A AV SÓ JÓO, 32 - 18º ANDAR SÓ PAULO/SP		<b>Emissº</b> 02/04/2022	<b>Vencimento</b> 27/04/2022
<b>SACADOR:</b> RAFT FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA - CNPJ 06.881.292/0001-03		<b>Valor do Tºtulo</b> R\$ 22.038,57	<b>Valor Protestado</b> R\$ 22.038,57
		<b>Nºmero Tºtulo</b> 203	<b>Faixa de Refer,ncia</b> 25
			<b>Endosso ao Apresentante</b> Mandato
			<b>Declara º</b> Nº o Consta

Este documento foi assinado digitalmente por MATEUS TRAVIOLI CAMARGO S e impresso, para conferir, acessar o site https://protestos.sp.com.br/valida e informe o código P00-0106-4061-5001

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUSTAVO BISMARCHI MOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 12/09/2022 às 12:59, sob o número W1RJ22700165497. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000386-43.2022.8.26.0260 e código 5D0E740.



**TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TPTULOS DE SANTO ANDRÉS  
MARIO DE CARVALHO CAMARGO NETO - TABELIÃO**

RUA DONA ELISA FLEQUER, 70 - CONJUNTO 11 - CENTRO - CEP 09020-160 - SANTO ANDRÉ - SP  
Fone.: (11) 4436-1898 - www.protestodesantoandre.com.br

Nº Pedido: 4
Data: 28/07/2022 11:34
Pedido do CENPROT: P00010640615001
Página: 3 de 4

Continuacao da pagina 2

\*\*\*\*\*

<b>PROTESTO Nº 10</b>				<b>Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 606,10 (Com base na UFESP e tabela vigente sujeito a alteração %).</b>			
<b>PROTESTADO:</b> GASPEC MECANICA INDUSTRIAL DE PRECISA CNPJ 49.537.376/0001-29				<b>Espécie:</b> DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		<b>Data do Protesto</b> 27/06/2022	
<b>APRESENTANTE:</b> BANCO DO BRASIL S/A AV SÓ JÓÓ, 32 - 18º ANDAR SÓ PAULO/SP				<b>Protocolo e Data</b> 744 - 22/06/2022		<b>Motivo do Protesto</b> Falta de Pagamento	
<b>SACADOR :</b> FAVIFER COMERCIO DE FERRO E ACO EIRELI- CNPJ 02.389.316/0001-42 /				<b>Emissõ</b> 16/05/2022		<b>Vencimento</b> 15/06/2022	
				<b>Valor do Tºtulo</b> R\$ 7.490,99		<b>Valor Protestado</b> R\$ 7.490,99	
				<b>Nºmero Tºtulo</b> 01373801FV		<b>Faixa de Refer,ncia</b> 18	
						<b>Endosso ao Apresentante</b> Mandato	
						<b>Declara ºo</b> Nº o Consta	
						<b>Tipo do Protesto</b> Comum	

<b>PROTESTO Nº 11</b>				<b>Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 333,77 (Com base na UFESP e tabela vigente sujeito a alteração %).</b>			
<b>PROTESTADO:</b> GASPEC MECANICA INDUSTRIAL DE PRECISAO L CNPJ 49.537.376/0001-29				<b>Espécie:</b> DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		<b>Data do Protesto</b> 05/07/2022	
<b>APRESENTANTE:</b> BANCO BRADESCO S/A AV SÓ JÓÓ, 32 - 18º ANDAR SÓ PAULO/SP				<b>Protocolo e Data</b> 52 - 30/06/2022		<b>Motivo do Protesto</b> Falta de Pagamento	
<b>SACADOR :</b> AMR IND E COM DE PRODUTOS SIDERURGICOS - CNPJ 07.020.252/0001-21 /				<b>Emissõ</b> 12/05/2022		<b>Vencimento</b> 11/06/2022	
				<b>Valor do Tºtulo</b> R\$ 3.979,43		<b>Valor Protestado</b> R\$ 3.979,43	
				<b>Nºmero Tºtulo</b> 000109954		<b>Faixa de Refer,ncia</b> 13	
						<b>Endosso ao Apresentante</b> Mandato	
						<b>Declara ºo</b> Nº o Consta	
						<b>Tipo do Protesto</b> Falimentar	

<b>PROTESTO Nº 12</b>				<b>Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 538,01 (Com base na UFESP e tabela vigente sujeito a alteração %).</b>			
<b>PROTESTADO:</b> GASPEC MECANICA INDUSTRIAL DE PRECISA CNPJ 49.537.376/0001-29				<b>Espécie:</b> DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		<b>Data do Protesto</b> 11/07/2022	
<b>APRESENTANTE:</b> BANCO DO BRASIL S/A AV SÓ JÓÓ, 32 - 18º ANDAR SÓ PAULO/SP				<b>Protocolo e Data</b> 445 - 06/07/2022		<b>Motivo do Protesto</b> Falta de Pagamento	
<b>SACADOR :</b> FAVIFER COMERCIO DE FERRO E ACO EIRELI- CNPJ 02.389.316/0001-42 /				<b>Emissõ</b> 16/05/2022		<b>Vencimento</b> 30/06/2022	
				<b>Valor do Tºtulo</b> R\$ 6.825,50		<b>Valor Protestado</b> R\$ 6.825,50	
				<b>Nºmero Tºtulo</b> 01373802FV		<b>Faixa de Refer,ncia</b> 17	
						<b>Endosso ao Apresentante</b> Mandato	
						<b>Declara ºo</b> Nº o Consta	
						<b>Tipo do Protesto</b> Comum	

<b>PROTESTO Nº 13</b>				<b>Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 84,10 (Com base na UFESP e tabela vigente sujeito a alteração %).</b>			
<b>PROTESTADO:</b> GASPEC MECANICA INDUSTRIAL DE PRECISA CNPJ 49.537.376/0001-29				<b>Espécie:</b> DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		<b>Data do Protesto</b> 19/07/2022	
<b>APRESENTANTE:</b> BANCO DO BRASIL S/A AV SÓ JÓÓ, 32 - 18º ANDAR SÓ PAULO/SP				<b>Protocolo e Data</b> 6 - 14/07/2022		<b>Motivo do Protesto</b> Falta de Pagamento	
<b>SACADOR :</b> FAVIFER COMERCIO DE FERRO E ACO EIRELI- CNPJ 02.389.316/0001-42 /				<b>Emissõ</b> 10/06/2022		<b>Vencimento</b> 08/07/2022	
				<b>Valor do Tºtulo</b> R\$ 836,60		<b>Valor Protestado</b> R\$ 836,60	
				<b>Nºmero Tºtulo</b> 01391501FV		<b>Faixa de Refer,ncia</b> 4	
						<b>Endosso ao Apresentante</b> Mandato	
						<b>Declara ºo</b> Nº o Consta	
						<b>Tipo do Protesto</b> Comum	

<b>PROTESTO Nº 14</b>				<b>Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 538,01 (Com base na UFESP e tabela vigente sujeito a alteração %).</b>			
<b>PROTESTADO:</b> GASPEC MECANICA INDUSTRIAL DE PRECISA CNPJ 49.537.376/0001-29				<b>Espécie:</b> DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		<b>Data do Protesto</b> 26/07/2022	
<b>APRESENTANTE:</b> BANCO DO BRASIL S/A AV SÓ JÓÓ, 32 - 18º ANDAR SÓ PAULO/SP				<b>Protocolo e Data</b> 12 - 21/07/2022		<b>Motivo do Protesto</b> Falta de Pagamento	
<b>SACADOR :</b> FAVIFER COMERCIO DE FERRO E ACO EIRELI- CNPJ 02.389.316/0001-42 /				<b>Emissõ</b> 16/05/2022		<b>Vencimento</b> 15/07/2022	
				<b>Valor do Tºtulo</b> R\$ 6.825,50		<b>Valor Protestado</b> R\$ 6.825,50	
				<b>Nºmero Tºtulo</b> 01373803FV		<b>Faixa de Refer,ncia</b> 17	
						<b>Endosso ao Apresentante</b> Mandato	
						<b>Declara ºo</b> Nº o Consta	
						<b>Tipo do Protesto</b> Comum	

\*\*\*\*\*

Continua na pagina 4

Este documento foi assinado digitalmente por MATEUS TRAVAIOLI CAMARGO. Para conferir o original, acesse o site https://protestos.sp.com.br/valida e informe o código P00-0106-4061-5001.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUSTAVO BISMARCHI MOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 12/09/2022 às 12:59, sob o número WTRJ22700165497. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000386-43.2022.8.26.0260 e código 5D0E740.

TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TPTULOS DE SANTO ANDRÉS
MARIO DE CARVALHO CAMARGO NETO - TABELIÃO

RUA DONA ELISA FLEQUER, 70 - CONJ UNTO 11 - CENTRO - CEP 09020-160 - SANTO ANDRE - SP
Fone.: (11) 4436-1898 - www.protestodesantoandre.com.br

Table with 2 columns: Field Name and Value. Fields include N° Pedido: 4, Data: 28/07/2022 11:34, Pedido do CENPROT: P00010640615001, and P@gina: 4 de 4.

Continuacao da pagina 3

Grid of asterisks representing protest entries, organized in 12 columns.



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justica:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo digital
12620151A000006228072222L

Informaões Importantes

- Ø Certidª o vªlida somente no original.
Ø As custas foram recolhidas por guia.
Ø Esta certidª o abrange nomes diferentes vinculados ao mesmo nªmero de documento de pesquisa, o que estª especificado na descriª o de cada protesto.
Ø Qualquer rasura apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereª o de site na internet, invalidarª esta certidª o.
Ø Solicite certidª o de protesto pela internet no site: www.protestodesantoandre.com.br

O referido ¶ verdade e dou fª.
SANTO ANDRE, 28 DE JULHO DE 2022.

Mateus Travaoli Camargo
Tabeliª o S substituto

Table of fees: Ao Tabeliªo (R\$ 9,58), Ao Estado (R\$ 2,72), Secretaria da Fazenda (R\$ 1,86), Registro Civil (R\$ 0,50), Tribunal de Justiª a (R\$ 0,66), Ministªrio Pªblico (R\$ 0,46), Santa Casa (R\$ 0,10), Imposto Municipal (R\$ 0,19).

Total: R\$ 16,07

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nª 2200-2, CONFORME IMPRESSAO A MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por MATEUS TRAVAIOLI CAMARGO S e impresso, para confer, ncia acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o cªdigo P00-0106-4061-5001. Este documento  cªpia do original, assinado digitalmente por GUSTAVO BISMARCHI MOTTA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/09/2022 às 12:59, sob o nªmero W1RJ22700165497. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000386-43.2022.8.26.0260 e cªdigo 5D0E740.

# RELAÇÃO DE PROCESSOS

Número do processo	Partes polo ativo	Partes polo passivo	CNPJs	Situação	Vara	Data da distribuição	Valor de causa (R\$)
1000712-84.2022.5.02.0433	JOMAR SOARES DOS SANTOS	FERRAMENTARIA GASPEC, GASPEC MECANICA INDUSTRIAL DE PRECISAO	03.635.958/0001-47, 03.635.958-49.537.376/0001-29, 49.537.376	Ativo	3 VARA DO TRABALHO DE SANTO ANDRE	24/05/2022	R\$241.934,98
1000545-73.2022.5.02.0431	WILSON RIBEIRO DE MENDONCA	FERRAMENTARIA GASPEC, GASPEC MECANICA INDUSTRIAL DE PRECISAO	03.635.958/0001-47, 03.635.958-49.537.376/0001-29, 49.537.376	Ativo	1 VARA DO TRABALHO DE SANTO ANDRE	27/04/2022	R\$132.275,71
1000505-79.2022.5.02.0435	CAIO CESAR ZEFERINO BRITO	FERRAMENTARIA GASPEC, GASPEC MECANICA INDUSTRIAL DE PRECISAO	03.635.958/0001-47, 03.635.958-49.537.376/0001-29, 49.537.376	Ativo	5 VARA DO TRABALHO DE SANTO ANDRE	18/04/2022	R\$52.756,56
1000504-09.2022.5.02.0431	JORGE AUGUSTO PASCOTTO	FERRAMENTARIA GASPEC, GASPEC MECANICA INDUSTRIAL DE PRECISAO	03.635.958/0001-47, 03.635.958-49.537.376/0001-29, 49.537.376	Ativo	1 VARA DO TRABALHO DE SANTO ANDRE	18/04/2022	R\$235.596,75
1000362-05.2022.5.02.0431	MICHAEL RICHARD JERONIMO	GASPEC MECANICA INDUSTRIAL DE PRECISAO	49.537.376/0001-29, 49.537.376	Ativo	1 VARA DO TRABALHO DE SANTO ANDRE	23/03/2022	R\$122.640,16
1000092-75.2022.5.02.0432	DANTE CESAR BRIANI	GASPEC MECANICA INDUSTRIAL DE PRECISAO	49.537.376/0001-29, 49.537.376	Ativo	2 VARA DO TRABALHO DE SANTO ANDRE	31/01/2022	R\$284.011,86
1000091-93.2022.5.02.0431	JOAO BATISTA NEVES	GASPEC MECANICA INDUSTRIAL DE PRECISAO	49.537.376/0001-29, 49.537.376	Ativo	1 VARA DO TRABALHO DE SANTO ANDRE	28/01/2022	R\$106.538,80
1001218-94.2021.5.02.0433	LUCIMAR PEREIRA DOS SANTOS	GASPEC MECANICA INDUSTRIAL DE PRECISAO	49.537.376/0001-29, 49.537.376	Ativo	3 VARA DO TRABALHO DE SANTO ANDRE	22/09/2021	R\$62.010,20
1001469-26.2018.5.02.0431	SILVIO MARCIO BERGANTINI RODRIGUES	FERRAMENTARIA GASPEC, GASPEC MECANICA INDUSTRIAL DE PRECISAO	03.635.958/0001-47, 03.635.958-49.537.376/0001-29, 49.537.376	Ativo	1 VARA DO TRABALHO DE SANTO ANDRE	26/11/2018	R\$288.000,66
1001468-41.2018.5.02.0431	EDUARDO DOS SANTOS	GASPEC MECANICA INDUSTRIAL DE PRECISAO	49.537.376/0001-29, 49.537.376	Arquivado	1 VARA DO TRABALHO DE SANTO ANDRE	26/11/2018	R\$23.194,54
1001477-88.2018.5.02.0435	NILSON BRAZ	GASPEC MECANICA INDUSTRIAL DE PRECISAO	49.537.376/0001-29, 49.537.376	Arquivado	5 VARA DO TRABALHO DE SANTO ANDRE	21/11/2018	R\$85.248,41
1001453-69.2018.5.02.0432	SIDNEI D AMATO	GASPEC MECANICA INDUSTRIAL DE PRECISAO	49.537.376/0001-29, 49.537.376	Arquivado	2 VARA DO TRABALHO DE SANTO ANDRE	21/11/2018	R\$81.620,06
1001476-06.2018.5.02.0435	NILTON DOS SANTOS MADEIRA	GASPEC MECANICA INDUSTRIAL DE PRECISAO	49.537.376/0001-29, 49.537.376	Arquivado	5 VARA DO TRABALHO DE SANTO ANDRE	21/11/2018	R\$106.833,53
1001475-21.2018.5.02.0435	ADEMIR JOAQUIM RODRIGUES	GASPEC MECANICA INDUSTRIAL DE PRECISAO	49.537.376/0001-29, 49.537.376	Arquivado	5 VARA DO TRABALHO DE SANTO ANDRE	21/11/2018	R\$59.945,68
1001142-81.2018.5.02.0431	FERNANDO SILVA MACIEIRA	GASPEC MECANICA INDUSTRIAL DE PRECISAO	49.537.376/0001-29, 49.537.376	Arquivado	1 VARA DO TRABALHO DE SANTO ANDRE	17/09/2018	R\$9.783,00
1000437-83.2018.5.02.0431	WENDELL VANDERLEI VERGUEIRO	GASPEC MECANICA INDUSTRIAL DE PRECISAO	49.537.376/0001-29, 49.537.376	Arquivado	1 VARA DO TRABALHO DE SANTO ANDRE	18/04/2018	R\$143.818,03
1000392-73.2018.5.02.0433	JORGE HONALDO RODRIGUES ALVES	FERRAMENTARIA GASPEC, GASPEC MECANICA INDUSTRIAL DE PRECISAO	03.635.958/0001-47, 03.635.958-49.537.376/0001-29, 49.537.376	Arquivado	3 VARA DO TRABALHO DE SANTO ANDRE	13/04/2018	R\$175.539,26
1000383-14.2018.5.02.0433	WESLEY DIAS BATTISTIN	FERRAMENTARIA GASPEC, GASPEC MECANICA INDUSTRIAL DE PRECISAO	03.635.958/0001-47, 03.635.958-49.537.376/0001-29, 49.537.376	Arquivado	3 VARA DO TRABALHO DE SANTO ANDRE	11/04/2018	R\$208.919,33
1000376-19.2018.5.02.0434	DANILO BERNARDES DE OLIVEIRA	FERRAMENTARIA GASPEC, GASPEC MECANICA INDUSTRIAL DE PRECISAO	03.635.958/0001-47, 03.635.958-49.537.376/0001-29, 49.537.376	Ativo	4 VARA DO TRABALHO DE SANTO ANDRE	06/04/2018	R\$254.718,19
1000312-15.2018.5.02.0432	RICARDO DE ROSSI ROSSETTI	FERRAMENTARIA GASPEC, GASPEC MECANICA INDUSTRIAL DE PRECISAO	03.635.958/0001-47, 03.635.958-49.537.376/0001-29, 49.537.376	Arquivado	2 VARA DO TRABALHO DE SANTO ANDRE	21/03/2018	R\$82.386,00
1000238-49.2018.5.02.0435	NELSON RODRIGUES PIRES	GASPEC MECANICA INDUSTRIAL DE PRECISAO	49.537.376/0001-29, 49.537.376	Arquivado	5 VARA DO TRABALHO DE SANTO ANDRE	08/03/2018	R\$70.938,66
1000229-90.2018.5.02.0434	WALTER DUSSE	GASPEC MECANICA INDUSTRIAL DE PRECISAO	49.537.376/0001-29, 49.537.376	Arquivado	4 VARA DO TRABALHO DE SANTO ANDRE	08/03/2018	R\$23.846,05

MAURÍCIO TOMAZETTI FILHO  
Sócio

MARCELO TOMAZETTI  
Sócio



# PASSIVO FISCAL

**DÉBITOS FISCAIS - DÍVIDA ATIVA****GASPEC MÊCANICA INDUSTRIAL CNPJ - 49.537.376/0001-29**

RECEITA	PA/EXERCICIO	VENCIMENTO	VALOR ORIGINAL	SALDO DEVEDOR
DAS	jul/21	20/08/2021	R\$ 48.682,51	R\$ 65.784,77
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 48.682,51</b>	<b>R\$ 65.784,77</b>

MAURICIO  
TOMAZETTI  
FILHO:3026405680  
9

Assinado de forma digital por  
MAURICIO TOMAZETTI  
FILHO:3026405680  
Dados: 2022.09.01 19:18:35 -03'00'

**DÉBITOS FISCAIS - RECEITA FEDERAL**

**GASPEC MÊCANICA INDUSTRIAL CNPJ - 49.537.376/0001-29**

RECEITA	PA/EXERCICIO	VENCIMENTO	VALOR ORIGINAL	SALDO DEVEDOR
DAS	dez/21	20/01/2022	R\$ 17.199,32	R\$ 17.199,32
DAS	fev/22	21/03/2022	R\$ 2.042,95	R\$ 2.042,95
DAS	abr/22	20/05/2022	R\$ 5.557,49	R\$ 5.557,49
DAS	mai/22	20/06/2022	R\$ 18.191,24	R\$ 18.191,24
DAS	jun/22	20/07/2022	R\$ 88.032,40	R\$ 88.032,40
DAS	jul/22	22/08/2022	R\$ 2.023,46	R\$ 2.023,46
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 133.046,86</b>	<b>R\$ 133.046,86</b>

MAURICIO  
 TOMAZETTI  
 FILHO:302640568  
 09

Assinado de forma digital  
 por MAURICIO  
 TOMAZETTI  
 FILHO:30264056809  
 Dados: 2022.09.01  
 19:18:11 -03'00'

# ATIVOS NÃO CIRCULANTES



## GASPEC MECÂNICA INDL. DE PREC. LTDA

[www.gaspec.com.br](http://www.gaspec.com.br)

Projeto e Construção de Ferramentas para Corte, Dobra, Repuxo e Progressivas.  
Especializada em Protótipos de Peças Estampadas.

R.Eça de Queiroz,105 - Tronco Chave (55-11) 4421-8701 - Sacadura Cabral - Santo André - SP - Brasil

C.N.P.J. (MF) 49.537.376/0001-29

[ferramentaria@gaspec.com.br](mailto:ferramentaria@gaspec.com.br)

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
626.122.154.118

### RELAÇÃO ATIVOS GASPEC MECÂNICA (MÁQUINAS)

Qtde.	Descrição
1	Centro de Usinagem Vertical FEELER FV-1500A SERIE VNF 034
1	Centro de Usinagem Vertical FEELER FV-1500A SERIE VNF 067
1	Centro de Usinagem Vertical FEELER FV-1000 SERIE VNE036
1	Centro de Usinagem CME SAL BF-05 SERIE 05-50
1	Centro de Usinagem Vertical Dyna M4800 SERIE 8450
1	Eletroerosão a Fio ONA PRIMA E-250
1	Eletroerosão a Fio ONA PRIMA E-400
1	Eletroerosão a Fio ONA PRIMA E-900
1	Mandriladora JUARISTI
1	Mandriladora WOTAN B90T SERIE 52011
2	Fresadora de Bancada SINITRON NISI4 com Sistema Digital de Leitura
1	Torno Universal NARDINI MS175 SERIE D5JFT824
1	Torno Universal SINITRON SI4115 SERIE 601010049
1	Torno Universal WOCLAW TUD-50 SERIE 34449
1	Prensa Hidraulica JONASA 400 Ton Tipo TPN SERIE CR4C6
1	Dobradeira Hidráulica
2	Furadeira Radial NARDINI FRN 60
1	Furadeira Radial NARDINI FRN 50
1	Furadeira Radial SUNLIKE RD50 / 1600H SERIE 060250804
1	Furadeira de Coluna YADOYA FY-A38 SERIE 1277
1	Furadeira de Coluna KONE KM38 SERIE 2683
1	Furadeira de Coluna MELLO 6490
1	Serra de Fita vertical RONEMAK
1	Serra de Fita vertical ERGOP
1	Serra de Fita horizontal FRANHO FM500
1	Serra de Fita horizontal FRANHO FRH260
1	Fresadora Universal ZEMA FUA-300
1	Fresadora Universal ZEMA FVA-1600
1	Máquina Fresadora FEXAC
1	Compressor de Ar 60-PCM c/ motor SCHULZ
1	Tridimensional MITUTOYO B251
1	Carro Hidraulico ZELOSO PM7
2	Retificadora Plana FERDIMAT T-63
1	Retificadora Plana FERDIMAT
1	Retificadora Plana DANOBAT RTS-1600
1	Rosqueadeira Pneumática ROSCAMAT

**MAURICIO  
TOMAZETTI**

**FILHO:30264056  
809**

Assinado de forma digital por MAURICIO TOMAZETTI  
FILHO:30264056809  
Dados: 2022.08.26 14:26:24 -03'00'